



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 23 de Julho de 2007

Número 140

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 15 774/2007:

Determina a reversão de vários prédios a favor de José Lobo de Vasconcellos Cabral Parreira e outros 20 782

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares:

Despacho n.º 15 775/2007:

Delega na licenciada Maria Teresa Gonçalves Ribeiro, directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), os poderes necessários para a prática de vários actos 20 782

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

Despacho n.º 15 776/2007:

Nomeia adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local a mestre Paula Cristina Meira Lourenço 20 782

Despacho n.º 15 777/2007:

Nomeia Maria do Carmo Monteiro Polana para exercer as funções de secretária pessoal 20 782

Despacho n.º 15 778/2007:

Nomeia adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local o licenciado José Luís do Rosário Barão 20 782

Despacho n.º 15 779/2007:

Determina que passe a prestar apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local Inês Abrantes Ferreira da Silva 20 782

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Portaria n.º 612/2007:

Determina o cancelamento da segunda fase de apresentação das candidaturas ao Programa Todos Diferentes Todos Iguais 20 783

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Despacho (extracto) n.º 15 780/2007:

Transferência da assistente administrativa especialista Maria do Rosário Ramalho Carmo 20 783

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Portaria n.º 613/2007:

Cessão a título definitivo do imóvel sito na Rua do Breyner, 164 e 170, na freguesia de Cedofeita, concelho e distrito do Porto — prorrogação do prazo até 31 de Dezembro de 2009 20 783

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 15 781/2007:

Subdelegação de competências no director-geral de Política de Defesa Nacional, licenciado Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro 20 783

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho (extracto) n.º 15 782/2007:

Nomeação do licenciado Alberto António Rodrigues Coelho na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional 20 783

Marinha:

Despacho n.º 15 783/2007:

Ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, do militar 9336105, segundo-grumete C RC Andreia Filipa Domingos Correia de Oliveira Reis 20 784

Despacho n.º 15 784/2007:

Ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, do militar 9345405, segundo-grumete TA RC André Filipe da Fonseca Loureiro 20 784

Despacho n.º 15 785/2007:

Ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, do militar 9343305, segundo-grumete TA RC Carlos Filipe Luís Miguéis 20 784

Despacho n.º 15 786/2007:

Promoção do 9312405, primeiro-grumete C RC João António Dias Lopes 20 784

Exército:

Despacho n.º 15 787/2007:

Promoção ao posto de primeiro-sargento RC de cinco 2SAR RC 20 784

Despacho n.º 15 788/2007:

Promoção ao posto de segundo-sargento RC de três FUR RC 20 784

Despacho n.º 15 789/2007:

Promoção ao posto de furriel RC de dois 2FUR RC 20 784

Portaria n.º 614/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 01368888, Rui Miguel Costa Peixoto 20 784

Portaria n.º 615/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 12183486, Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro 20 785

Portaria n.º 616/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 16838886, José António Travanca Lopes 20 785

Portaria n.º 617/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 14612485, Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira 20 785

Portaria n.º 618/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 11703886, Paulo Jorge Guedes Freire 20 785

Portaria n.º 619/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 03906586, Abel de Jesus Sequeira Matroca 20 785

Portaria n.º 620/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 03991286, Manuel Francisco Pereira da Lapa 20 785

Portaria n.º 621/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 10014285, José Eduardo Chantre Nunes de Sousa 20 785

Portaria n.º 622/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 13418681, Manuel Joaquim Rosado Ganhão 20 786

Portaria n.º 623/2007:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 17880587, Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente 20 786

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação:

Despacho n.º 15 790/2007:

Reclassificação de Armando Hermínio Felgueiras na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática 20 786

Despacho n.º 15 791/2007:

Reclassificação de José Aurélio Teixeira Monteiro na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira técnica de informática 20 786

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 15 792/2007:

Concessão de alvará para o exercício da actividade de segurança privada referente à empresa VPROTEC — Serviços e Tecnologia de Segurança, Unipessoal, L.^{da} 20 786

Despacho (extracto) n.º 15 793/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de chefe do subchefe Fernando José Conde Pinto Rodrigues do CP de Setúbal 20 786

Despacho (extracto) n.º 15 794/2007:

Promoção ao posto de subcomissário do chefe Tito Maria Pratas Dias Fernandes do CM de Lisboa 20 786

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 13 149/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina Moreira Varela 20 786

Aviso n.º 13 150/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aissato Sanhá Santos 20 786

Aviso n.º 13 151/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Pereira Moreira 20 787

Aviso n.º 13 152/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Garcia 20 787

Aviso n.º 13 153/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Mendes 20 787

Aviso n.º 13 154/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Andretto Simmonds 20 787

Aviso n.º 13 155/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Eduardo Gomes 20 787

Aviso n.º 13 156/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abel da Luz Lima 20 787

Aviso n.º 13 157/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Caroline dos Santos Bueno Tavares 20 787

Aviso n.º 13 158/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Félix Silva Monteiro 20 787

Aviso n.º 13 159/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Augusto Malú 20 787

Aviso n.º 13 160/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gebiana Pina Araújo 20 787

Aviso n.º 13 161/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Varela Lopes Mendes ... 20 787

Aviso n.º 13 162/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dora Maria Gonçalves 20 788

Aviso n.º 13 163/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a David Mbão 20 788

Aviso n.º 13 164/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Turé 20 788

Aviso n.º 13 165/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniela Sofia Dias Medina 20 788

Aviso n.º 13 166/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leopoldina Silva Spencer Soares ... 20 788

Aviso n.º 13 167/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Mendes 20 788

Aviso n.º 13 168/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sebastião Jú Miguel 20 788

Aviso n.º 13 169/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esmeralda Batipão Fernandes 20 788

Aviso n.º 13 170/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lino Gomes de Carvalho 20 788

Aviso n.º 13 171/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Oriondina do Rosário Monteiro Tavares 20 788

Aviso n.º 13 172/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mustafa Djaló 20 788

Aviso n.º 13 173/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hugo Miguel do Nascimento Bonfim Sacramento Dória 20 788

Aviso n.º 13 174/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Fernando Alberto 20 789

Despacho (extracto) n.º 15 795/2007:

Designação, em comissão de serviço, do IAP Adriano António Rodrigues Azevedo no cargo de responsável pelos PF 202 e PF 222 20 789

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Rectificação n.º 1086/2007:

Rectificação da data do despacho que nomeou Yolande Maria Monteiro da Silva 20 789

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso n.º 13 175/2007:

Recrutamento, por transferência, de auxiliares administrativos 20 789

Aviso n.º 13 176/2007:

Anulação de quatro lugares de escriturários do aviso n.º 9040/2007, de 21 de Maio 20 789

Despacho (extracto) n.º 15 796/2007:

Regressos de licenças sem vencimento 20 789

Despacho (extracto) n.º 15 797/2007:

Regressos de licenças sem vencimento 20 789

Despacho (extracto) n.º 15 798/2007:

Regresso de Maria Fernanda Martins da licença sem vencimento 20 789

Despacho (extracto) n.º 15 799/2007:

Regressos de licenças sem vencimento 20 790

Despacho (extracto) n.º 15 800/2007:

Regressos de licenças sem vencimento 20 790

Despacho (extracto) n.º 15 801/2007:

Regresso de licença sem vencimento de Ana Maria Cadete Almeida 20 790

Despacho (extracto) n.º 15 802/2007:

Transferência de Cristina Maria Lopes da Graça 20 790

Despacho n.º 15 803/2007:

Nomeação em regime de substituição, da licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, directora do Departamento de Recursos Humanos 20 790

Despacho (extracto) n.º 15 804/2007:

Transferência de Anabela Lima da Silva 20 790

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 15 805/2007:

Nomeações por mérito excepcional de Maria Paula Delgado Vaz, Maria Edite Duarte Reis e Sílvia Margarida Bento Conceição 20 790

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Aviso n.º 13 177/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista principal 20 790

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 15 806/2007:

Nomeação do licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Gestão e Inovação 20 791

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 15 807/2007:

Nomeação da licenciada Maria Manuela Araújo de Matos, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Engenharia Agro-Rural 20 792

Despacho n.º 15 808/2007:

Nomeação da mestre Maria Clara de Almeida Serra, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Inspeção Fitossanitária e Propágulos 20 792

Despacho n.º 15 809/2007:

Nomeação da licenciada Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Sementes, Variedades e Recursos Genéticos 20 792

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 15 810/2007:Promoção automática por classificação de *Excelente* de Luciano Rodrigues Costa Duarte 20 792**Despacho n.º 15 811/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Ana Paula Marques Moreira Figueiredo 20 792**Despacho n.º 15 812/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Manuel Fernando Oliveira Rodrigues 20 793**Despacho n.º 15 813/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Bernardino Luís Gonçalves Cunha Alegre 20 793**Despacho n.º 15 814/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Carlos Augusto Marques Carvalho Guerra 20 793**Despacho n.º 15 815/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de José Fernando Seca Brito Reis 20 793**Despacho n.º 15 816/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Carlos Alberto Pereira Martins 20 793**Despacho n.º 15 817/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Alfredo Manuel Gomes Sousa 20 793**Despacho n.º 15 818/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Maria José Pereira Nogueira 20 793**Despacho n.º 15 819/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Emília Vieira da Silva 20 793**Despacho n.º 15 820/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Basílio Fernando Pinho Silva 20 793**Despacho n.º 15 821/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Maria dos Prazeres Pinheiro Ferreira 20 793**Despacho n.º 15 822/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Augusto Ventura Assunção 20 794**Despacho n.º 15 823/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de António Luís Barreiros Costa Silva Duarte 20 794**Despacho n.º 15 824/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de José Maria Gil Lima 20 794**Despacho n.º 15 825/2007:**Promoção automática por classificação de *Excelente* de Virgínia Conceição Ferreira 20 794

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 15 826/2007:

Provimento no lugar de assessor principal da carreira de engenheiro de João Pedro Valadas da Silva Monteiro 20 794

Despacho (extracto) n.º 15 827/2007:

Promoção ao abrigo do SIADAP dos funcionários José António Messias Calado e Paulo Miguel Gomes Oliveira 20 794

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso n.º 13 178/2007:

Pedido de carreira de serviço público entre Amadora (Est. Norte)-Amadora (Est. Norte)
Circ. p/ Casal de S. Brás 20 794

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais:

Despacho n.º 15 828/2007:

Designação de Fernanda Antunes Almeida Santos e de Maria Carolina Castro Cunha para exercerem as funções de secretariado do director do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais 20 795

Despacho n.º 15 829/2007:

Designação de Filipe Rosa Lopes para exercer as funções de motorista do director do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais 20 795

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 175/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Solidariedade dos Pilotos da Aviação Civil 20 795

Declaração (extracto) n.º 176/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Positivo — Grupos de Apoio e Auto Ajuda 20 795

Declaração (extracto) n.º 177/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Casa do Povo de São Barnabé 20 795

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Alvará n.º 57/2007:

Alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento CLASS 20 Academia de Actividades 20 795

Ministério da Saúde

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

Louvor n.º 365/2007:

Louva a engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira 20 795

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15 830/2007:

Nomeações de vários funcionários na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança 20 796

Despacho (extracto) n.º 15 831/2007:

Autorização de equiparação a bolseiro da técnica de diagnóstico e terapêutica Sandra Cristina Pintor 20 796

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1407/2007:

Transferência de Rui Jorge de Jesus Branco, enfermeiro graduado, para o Centro de Saúde de Águeda 20 796

Despacho (extracto) n.º 15 832/2007:

Transição para enfermeira graduada de Maria José Moreira Aguiar Barbosa 20 796

Despacho (extracto) n.º 15 833/2007:

Transição para enfermeira graduada de Isabel Chantal Gonçalves Teixeira 20 796

Despacho (extracto) n.º 15 834/2007:

Movimentação da enfermeira-chefe Maria de Fátima Gomes Silva Cravo Guerra para o Centro de Saúde de Fernão de Magalhães 20 796

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15 835/2007:

Transferência da enfermeira graduada Cristina Maria Machado Leitão Alves para o Centro de Saúde de Queluz 20 796

Deliberação n.º 1408/2007:

Transferência da técnica de 2.ª classe Carla Sofia Caniça Matos Fernandes, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental 20 796

Deliberação n.º 1409/2007:

Concessão do regime de horário acrescido à enfermeira Maria da Graça Travanca 20 796

Despacho n.º 15 836/2007:

Nomeações de vários funcionários na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da Sub-Região de Saúde de Setúbal 20 797

Despacho (extracto) n.º 15 837/2007:

Transferência da enfermeira graduada Sílvia Maria Costa Bernardes para o Centro de Saúde de Benfica 20 797

Despacho (extracto) n.º 15 838/2007:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração da enfermeira graduada Maria João Vicente Santos Rodrigues 20 797

Despacho (extracto) n.º 15 839/2007:

Transferência da enfermeira graduada Cristina Maria Coelho Leitão Salvado para o Centro de Saúde de Benfica 20 797

Despacho (extracto) n.º 15 840/2007:

Redução de horário da enfermeira graduada Ana Rita Pedroso Cavaco 20 797

Despacho (extracto) n.º 15 841/2007:

Autorização de acumulação de funções da enfermeira graduada Ana Paula Andrade dos Reis Vilela Vicente no Centro de Saúde de Parede 20 797

Despacho (extracto) n.º 15 842/2007:

Nomeação na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, de Jorge Augusto Caseiro do Nascimento 20 797

Centro de Histocompatibilidade do Sul:

Despacho (extracto) n.º 15 843/2007:

Nomeação definitiva da técnica especialista Susana Maria Duarte Mendonça Ramalhete 20 797

Hospitais da Universidade de Coimbra:

Despacho (extracto) n.º 15 844/2007:

Nomeação de Maria Deolinda Lopes Ferreira e de Maria Manuela Dias Pereira na categoria de enfermeiro-supervisor 20 797

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Aviso n.º 13 179/2007:

Lista de classificação final do concurso de assistente de medicina interna 20 798

Hospital do Litoral Alentejano:

Deliberação n.º 1410/2007:

Autorização de acumulação de funções à enfermeira Maria Antónia Nunes Faco 20 798

Despacho n.º 15 845/2007:

Requisição do enfermeiro Paulo Jorge Mata 20 798

Hospital de São Marcos:

Aviso (extracto) n.º 13 180/2007:

Abatimento à lista de classificação final do concurso para enfermeiro de nível 1 de Vera Alexandra Silva Gonçalves 20 798

Deliberação n.º 1411/2007:

Nomeação de Maria do Céu Vieira Rodrigues Augusto na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar 20 798

Deliberação n.º 1412/2007:

Nomeação de José Manuel Paz Ferrín na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar 20 798

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 15 846/2007:

Acrescenta mais dois peritos à lista de peritos designados para integrarem as equipas de avaliação externa em escolas sediadas na zona do Algarve 20 798

Despacho n.º 15 847/2007:

Define regras relativamente à autorização da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular para elaboração de inquéritos 20 798

Despacho n.º 15 848/2007:

Designa o grupo do Comité da Educação do Conselho da União Europeia para a presidência portuguesa e define a respectiva constituição 20 799

Despacho n.º 15 849/2007:

Dá por finda a requisição ao Gabinete da Ministra da Educação da Prof.ª Doutora Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos 20 799

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 15 850/2007:

Transferência da assistente administrativa Deolinda Rosa Leão Nunes, para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação 20 799

Despacho n.º 15 851/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas como director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Educação 20 799

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso (extracto) n.º 13 181/2007:

Rescisão do contrato de Catarina Alexandra Seça José 20 800

Despacho n.º 15 852/2007:

Nomeação de professores — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 20 800

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 15 853/2007:

Transferência de professores respeitante ao ano escolar 2006-2007 20 800

Despacho (extracto) n.º 15 854/2007:

Transferência de educadoras de infância respeitante ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Benedita 20 800

Despacho (extracto) n.º 15 855/2007:

Transferência de professores respeitante ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Benedita 20 800

Despacho (extracto) n.º 15 856/2007:

Transferência de professoras do Agrupamento de Escolas da Benedita respeitante ao ano escolar de 2006-2007 20 801

Despacho (extracto) n.º 15 857/2007:

Transferência de professores do Agrupamento de Escolas da Benedita respeitante ao ano escolar de 2006-2007 20 801

Despacho (extracto) n.º 15 858/2007:

Nomeação de professores 20 801

Despacho (extracto) n.º 15 859/2007:

Transferência de docentes de QE para QE — ano lectivo de 2005-2006 da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocage 20 801

Despacho (extracto) n.º 15 860/2007:

Transferência de professores 20 802

Despacho (extracto) n.º 15 861/2007:

Transferência de professores 20 802

Despacho n.º 15 862/2007:

Proposta de transferência de quadro de escola para quadro de escola do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 20 802

Despacho n.º 15 863/2007:

Proposta de nomeação para quadro de escola do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 20 803

Despacho n.º 15 864/2007:

Proposta de nomeação para o quadro de zona pedagógica da zona Norte e cidade de Lisboa de vários professores — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado 20 803

Louvor n.º 366/2007:

Louvor à professora Maria de Fátima Alexandrino Nunes 20 803

Louvor n.º 367/2007:

Louvor à educadora Aurora de Fátima Lopes de Carvalho 20 803

Louvor n.º 368/2007:

Louvor ao professor José Manuel Afonso 20 803

Louvor n.º 369/2007:

Louvor à assistente de administração escolar Sandra dos Reis Rodrigues Batista 20 803

Louvor n.º 370/2007:

Louvor à chefe dos Serviços de Administração Escolar Isabel Maria Moreira Dias Vital Lucas ... 20 803

Despacho n.º 15 865/2007:

Transferências de vários professores para a Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente 20 804

Despacho n.º 15 866/2007:

Transferências de dois professores para a Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente 20 804

Despacho (extracto) n.º 15 867/2007:

Transferência de professores 20 804

Despacho (extracto) n.º 15 868/2007:

Transferência de professores do Agrupamento de Escolas de Tramagal de quadro de zona pedagógica para quadro de escola 20 804

Despacho (extracto) n.º 15 869/2007:

Transferência de QZP e mudança de grupo/nível — 2006-2007 20 805

Despacho (extracto) n.º 15 870/2007:

Transferência de professores 20 805

Despacho (extracto) n.º 15 871/2007:

Transferência de professores de QE para QE — 2006 20 805

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Náutica Infante D. Henrique:

Despacho (extracto) n.º 15 872/2007:

Transferência do operário principal altamente qualificado Ricardo Manuel dos Santos Teixeira para a Escola Náutica Infante D. Henrique 20 805

Ministério da Cultura

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho n.º 15 873/2007:

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração à licenciada Paula Maria Fragata Martins de Almeida 20 806

Inspeção-Geral das Actividades Culturais:

Rectificação n.º 1087/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 902/2007 20 806

Rectificação n.º 1088/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 904/2007 20 806

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15 874/2007:

Nomeação de quatro vigilantes-recepcionistas de 1.ª classe no quadro de pessoal do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior 20 806

Despacho (extracto) n.º 15 875/2007:

Nomeação de dois vigilantes-recepcionistas de 1.ª classe no Museu da Guarda 20 806

Despacho (extracto) n.º 15 876/2007:

Nomeação de Amélia Maria Pinheiro Ferreira Silva 20 806

PARTE D**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda****Anúncio n.º 4804/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3221/06.9TBAGD 20 806

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 4805/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3325/07.0TBBRG 20 807

Tribunal da Comarca de Estremoz**Anúncio n.º 4806/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 111/07.1TBETZ 20 807

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 4807/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 1332/04.4TBFAF-J 20 808

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 4808/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1804/06.6TBGMR 20 808

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4809/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 499/06.1TBCHV 20 808

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada**Anúncio n.º 4810/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 723/07.3TBLSD 20 808

Tribunal da Comarca de Mação**Anúncio n.º 4811/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 56-G/1995 20 809

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 4812/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 645/07.8TBPFR 20 809

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 4813/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 823/04.1TBPFR-C 20 810

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 4814/2007:**

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 1475/07.2TBVFR 20 810

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 4815/2007:**

Prestação de contas do administrador — processo n.º 366/06.9TJVNF-B 20 810

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 4816/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1024/07.2TJVNF 20 810

Anúncio n.º 4817/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 433/07.1TJVNF 20 811

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4818/2007:**

Prestação de contas — processo n.º 420-B/1996 20 811

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4819/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 130/07.8TYVNG 20 811

PARTE E

Anúncio n.º 4820/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 78/07.6TYVNG 20 811

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**Deliberação (extracto) n.º 1413/2007:**

Prorrogação do prazo de validade do concurso para o preenchimento de vagas de juiz da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo 20 811

Deliberação (extracto) n.º 1414/2007:

Desligamento do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção, da Dr.ª Isabel Jovita Loureiro dos Santos Macedo 20 811

Universidade Aberta**Regulamento n.º 156/2007:**

Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta 20 812

Universidade de Lisboa**Contrato (extracto) n.º 858/2007:**

Contratos administrativos de provimento 20 818

Despacho (extracto) n.º 15 877/2007:

Nomeação de Alcinda Costa da Silva Campos Melo 20 818

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 13 182/2007:**

Contrato administrativo de provimento da mestra Délia Canha Gouveia como assistente convidada 20 818

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 15 878/2007:**

Nomeação definitiva da doutora Natália Maria Carvalho Barbosa na categoria de professora auxiliar 20 818

Despacho (extracto) n.º 15 879/2007:

Nomeação da licenciada Susana Maria da Silva Gomes na categoria de técnico superior de 2.ª classe 20 818

Despacho (extracto) n.º 15 880/2007:

Nomeação definitiva da licenciada Natércia Peres Nunes na categoria de técnico superior de 2.ª classe 20 818

Despacho (extracto) n.º 15 881/2007:

Nomeação provisória referente à licenciada Dúmia Felicidade Carneiro Ferreira na categoria de assistente administrativo 20 818

Despacho (extracto) n.º 15 882/2007:

Nomeação de Isabel Cristina Costa e Silva na categoria de assistente administrativo 20 818

Despacho (extracto) n.º 15 883/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar referente com o Doutor José Carlos Viana Gomes 20 819

Despacho (extracto) n.º 15 884/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Albertina de Lurdes Diniz Cruz 20 819

Despacho (extracto) n.º 15 885/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 % com o licenciado João Joaquim Pereira Martins de Castro 20 819

Despacho (extracto) n.º 15 886/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Manuela Martins 20 819

Universidade Nova de Lisboa**Aviso n.º 13 183/2007:**

Contratação do Doutor Florentino Manuel dos Santos Serranheira como professor auxiliar ... 20 819

Aviso n.º 13 184/2007:

Contratação do Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira como professor auxiliar 20 819

Despacho (extracto) n.º 15 887/2007:

Nomeação na categoria de assistente administrativo especialista de Álvaro da Silva Pereira 20 819

Despacho n.º 15 888/2007:

Nomeação da Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins 20 819

Universidade do Porto**Despacho n.º 15 889/2007:**

Júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Matemática, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Diogo Martins de Almeida de Araújo Pinheiro 20 819

Rectificação n.º 1089/2007:

Rectifica o júri das provas para o título de agregado no 1.º grupo de disciplinas — Ciências Químicas — subgrupo IV — Química Orgânica e Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto 20 819

Despacho (extracto) n.º 15 890/2007:

Equiparação a bolseiro de Carlos Manuel Alves Lima 20 820

Despacho (extracto) n.º 15 891/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José António Ribeiro Maia 20 820

Despacho (extracto) n.º 15 892/2007:

Autoriza o contrato do Doutor Paulo Jorge Colaço Oliveira 20 820

Despacho (extracto) n.º 15 893/2007:

Contratação da Doutora Luísa Alexandra Rocha da Silva como professora visitante, equiparada a professora auxiliar 20 820

Despacho (extracto) n.º 15 894/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor Miguel Ângelo Sousa Mendes 20 820

Despacho (extracto) n.º 15 895/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes 20 820

Rectificação n.º 1090/2007:Rectifica o despacho n.º 10 671/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a p. 15 251 20 820**PARTE F****Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 32/2007/A:

Lista de classificação final do concurso geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa 20 820

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação:

Aviso n.º 31/2007/M:

Lista provisória do concurso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial para o ano escolar de 2007-2008 20 821

Aviso n.º 32/2007/M:

Lista provisória do concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário especializados em educação e ensino especial para o ano escolar de 2007-2008 20 821

Aviso n.º 33/2007/M:

Lista definitiva de colocação, de ordenação e de exclusão do concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário especializados em educação e ensino especial para o ano escolar de 2007-2008 20 821

Aviso n.º 34/2007/M:

Lista definitiva de colocação, de ordenação e de exclusão do concurso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial para o ano escolar de 2007-2008 20 821

PARTE H**Câmara Municipal de Alcácer do Sal****Declaração n.º 178/2007:**

Declara-se nulo o aviso n.º 12 942/2007 20 821

Câmara Municipal de Alcanena**Aviso n.º 13 185/2007:**

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com vários trabalhadores para diferentes categorias 20 821

Câmara Municipal de Aljustrel**Aviso n.º 13 186/2007:**

Nomeação de candidatas após aprovação em estágio 20 822

Câmara Municipal de Amarante**Aviso n.º 13 187/2007:**

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002 — requerente: Daniel Armando Ribeiro Teixeira 20 822

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**Aviso n.º 13 188/2007:**

Renovação da comissão de serviço a Augusto Fortunato Reis Piriquito, técnico superior de engenharia civil, como chefe de divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida 20 822

Câmara Municipal do Barreiro**Aviso (extracto) n.º 13 189/2007:**

Nomeação de David Alexandre Martins e de João Manuel G. Santos 20 822

Aviso (extracto) n.º 13 190/2007:

Nomeação de Abel Fernando P. Nobre e de Idalécio P. Paquete 20 822

Câmara Municipal de Castelo Branco**Aviso (extracto) n.º 13 191/2007:**

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, engenheiro técnico 20 822

Câmara Municipal de Celorico da Beira**Aviso n.º 13 192/2007:**

Aditamento do capítulo xv da tabela de taxas do concelho de Celorico da Beira 20 824

Câmara Municipal de Coimbra**Aviso n.º 13 193/2007:**

Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 405 20 824

Aviso n.º 13 194/2007:

Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 290 20 824

Câmara Municipal de Constância**Edital n.º 606/2007:**

Regulamento para Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Município de Constância 20 825

Câmara Municipal de Cuba**Aviso n.º 13 195/2007:**

Celebração/renovação de contratos de trabalho a termo certo 20 827

Aviso n.º 13 196/2007:

Nomeações em lugares do quadro 20 827

Câmara Municipal da Figueira da Foz**Aviso n.º 13 197/2007:**

Readmissão para o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz de Hélder João Januário Prata Simões com a categoria de motorista de pesados 20 827

Câmara Municipal de Fronteira**Aviso (extracto) n.º 13 198/2007:**

Nomeação de Rui Joaquim Santos Ferreira engenheiro civil assessor 20 827

Câmara Municipal do Funchal**Aviso n.º 13 199/2007:**

Processo disciplinar instaurado a Gilberto Silva Freitas — notificação de acusação e citação para apresentar defesa 20 828

Aviso (extracto) n.º 13 200/2007:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Gestão Urbanística da Zona Oeste, Regina Carla Severim Martins Homem de Gouveia 20 828

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 13 201/2007:**

Nomeações de várias funcionárias na carreira de assistente de acção educativa, providas definitivamente nesta carreira 20 828

Câmara Municipal de Mértola**Aviso (extracto) n.º 13 202/2007:**

Nomeação de Rui Manuel de Jesus Pereira Godinho Alho para o lugar de operário principal, mecânico 20 828

Câmara Municipal de Odivelas**Aviso n.º 13 203/2007:**

Reclassificações profissionais — aviso n.º 13/DRH/SRS/2007 20 828

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 13 204/2007:**

Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Palmela 20 829

Câmara Municipal de Penafiel**Edital n.º 607/2007:**

Processo de loteamento n.º 75/LI/06 20 831

Câmara Municipal do Porto**Aviso (extracto) n.º 13 205/2007:**

Nomeação, em comissão de serviço em cargo dirigente, de Alcino Maria da Rocha Neves como chefe da Divisão Municipal de Transportes e Serviços Mecânicos 20 831

Aviso (extracto) n.º 13 206/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Luís Filipe Lopes Morais Caldas como director do Departamento Municipal de Serviços Urbanos 20 832

Aviso n.º 13 207/2007:

Nomeação, em comissão de serviço em cargo dirigente, de Francisco José Campos Sendas como director do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Higiene Pública 20 832

Aviso (extracto) n.º 13 208/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente, de José Barbosa Viana como chefe de divisão municipal de Segurança e Salubridade 20 833

Aviso (extracto) n.º 13 209/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Maria Teresa Monteiro de Andrade Santarém como directora de Departamento Municipal de Finanças 20 834

Aviso (extracto) n.º 13 210/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Vítor Manuel Moreira Martins como director municipal de Sistemas de informação 20 834

Aviso (extracto) n.º 13 211/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Teresa Gabriela Marques Leite como directora municipal de Ambiente e Serviços Urbanos 20 835

Aviso (extracto) n.º 13 212/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Isabel Cristina Martins de Paiva Santos como directora de Projecto Municipal 20 835

Aviso (extracto) n.º 13 213/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Mário Armando Nogueira Pereira de Brito como director de departamento Municipal de Museus e Património Cultural 20 836

Câmara Municipal de Porto de Mós**Aviso n.º 13 214/2007:**

Nomeação em aprovação de estágio da técnica superior de 2.ª classe Raquel Lopes da Silva ... 20 837

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Aviso n.º 13 215/2007:**

Nomeação de Maria de Lurdes Simões Rodrigues como psicóloga assessora 20 837

Câmara Municipal de São Roque do Pico**Rectificação n.º 1091/2007:**

Rectifica o aviso n.º 11 936/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007 20 837

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 13 216/2007:**

Nomeação de dois técnicos superiores de 1.ª classe (área de comunicação social e relações públicas) 20 837

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 13 217/2007:**

Nomeação de Francisco Manuel Carrasco Lobo Soares, em regime de substituição 20 837

Aviso n.º 13 218/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de António Francisco Pinela Jinas 20 838

Câmara Municipal de Sever do Vouga**Aviso n.º 13 219/2007:**

Nomeação da candidata Margarida Vasconcelos Santos, para o lugar de o técnico superior principal, engenheira civil 20 838

Aviso n.º 13 220/2007:

Nomeação do candidato Fernando Marques Sá Marinheiro, para o lugar de o técnico especialista, engenheiro técnico civil 20 838

Aviso n.º 13 221/2007:

Nomeação do candidato Raul António Bandeira Gouveia para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe — experimentador metrologista 20 838

Aviso n.º 13 222/2007:

Nomeação do candidato Paulo Sérgio Rodrigues Soares para o lugar de operário qualificado principal — calceteiro 20 838

Aviso n.º 13 223/2007:

Nomeação da candidata Maria Donzília Jesus Almeida para o lugar de tesoureiro principal ... 20 838

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**Aviso n.º 13 224/2007:**

Nomeação definitiva de vários funcionários 20 838

Câmara Municipal de Tábua**Aviso n.º 13 225/2007:**

Renovação de vários contratos a termo resolutivo certo na categoria de auxiliar de serviços gerais 20 838

Aviso n.º 13 226/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o candidato Carlos Manuel Alves, na categoria de cabouqueiro 20 838

Aviso n.º 13 227/2007:

Celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com Sandra Maria da Silva Henriques 20 839

Aviso n.º 13 228/2007:

Celebração de contrato de formação em posto de trabalho, na área de gestão de recursos humanos, nível v, com Diana Lopes 20 839

Aviso n.º 13 229/2007:

Celebração de contrato de formação em posto de trabalho na área de serviço social, nível v, com Sandra Cristina Antunes Rodrigues Pais 20 839

Aviso n.º 13 230/2007:

Licença sem vencimento por 90 dias do funcionário Bruno Cláudio Rodrigues Camisola 20 839

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 13 231/2007:**

Abertura de concurso externo de admissão a estágio para um lugar de técnico superior de 2.ª classe licenciatura em Antropologia 20 839

Junta de Freguesia do Bom Sucesso**Aviso n.º 13 232/2007:**

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Maria do Céu da Silva Curto como assistente administrativa 20 840

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 13 233/2007:**

Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe 20 840

PARTE I

Órgãos de soberania	20 841
Autarquias	20 842
Entidades particulares	20 855
Rectificações	20 864

PARTE J**Associação Escola de Futebol de Faro****Anúncio (extracto) n.º 4821/2007:**

Constituição de associação 20 864

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó**Anúncio (extracto) n.º 4822/2007:**

Alteração dos estatutos 20 864

Associação Revista da Cavalaria**Anúncio (extracto) n.º 4823/2007:**

Estatutos da Associação Revista da Cavalaria 20 865

Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação**Anúncio (extracto) n.º 4824/2007:**

Alteração do objecto da Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação 20 865

Banco Santander de Negócios Portugal, S. A.**Balancete n.º 94/2007:**

Balanço em 31 de Março de 2007 20 865

Banco Santander Totta, S. A.**Rectificação n.º 1092/2007:**

Rectifica o balancete n.º 76/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007 20 866

PARTE L

Casa de Oração Isabel de Aragão

Anúncio (extracto) n.º 4825/2007:

Constituição da associação Casa de Oração Isabel de Aragão 20 867

Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 13 234/2007:

Abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia
do 2.º grau — chefe da Divisão Administrativa e Financeira 20 867





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15 774/2007

Considerando o recurso directo de anulação interposto por José Lobo de Vasconcellos Cabral Parreira e outros do despacho que, em 22 de Outubro de 1991, lhes indeferiu o pedido de reversão de prédios situados nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines que haviam sido expropriados a favor do Gabinete da Área de Sines, o qual correu termos no Supremo Tribunal Administrativo (1.ª Secção, 3.ª Subsecção), sob o n.º 30 256;

Considerando o Acórdão do Pleno do Supremo Tribunal Administrativo proferido em 6 de Março de 2007, no qual foi negado provimento aos recursos interpostos pela ENATUR, S. A., e pelo município de Santiago do Cacém, tendo sido confirmado o Acórdão de 9 de Fevereiro de 2005, também na parte respeitante à reversão dos prédios inscritos a favor destas entidades;

Nos termos do disposto nos artigos 5.º e 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, autorizo a reversão dos prédios infra-identificados a favor de José Lobo de Vasconcellos Cabral Parreira, Maria de Fátima Lobo de Vasconcellos Corte Real, Maria José de Melo Leitão de Tavares Lobo de Vasconcellos e Catarina Maria de Mello Tavares Lobo de Vasconcellos:

1) Os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 406/100986, 952/210390 e 953/210390, inscritos a favor do município de Santiago do Cacém, bem como os prédios descritos na mesma Conservatória sob o n.º 1425/011093, inscritos a favor da ENATUR, S. A.;

2) Os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Sines sob os n.ºs 1434/291293 e 1436/291293, inscritos a favor da ENATUR, S. A.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 15 775/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do despacho n.º 79/2005, de 15 de Abril, delego na licenciada Maria Teresa Gonçalves Ribeiro, directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;

b) Aprovar os programas de provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo);

d) Autorizar, em casos excepcionais, os funcionários a conduzir, ao serviço do GMCS, veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

e) Autorizar as licenças previstas nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio, e o respectivo regresso ao serviço;

f) Autorizar todos os pagamentos respeitantes aos incentivos atribuídos pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2005, de 6 de Janeiro, 7/2005, de

6 de Janeiro, e 98/2007, de 2 de Abril, bem como os pagamentos que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro;

g) Decidir em todas as matérias da minha competência previstas no Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro;

h) Decidir em todas as matérias da minha competência referentes a incentivos concedidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2001, de 19 de Fevereiro, incluindo o de autorizar os pagamentos resultantes da sua aplicação.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela licenciada Maria Teresa Gonçalves Ribeiro no âmbito do presente despacho, desde o dia 1 de Junho de 2007 até a presente data.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

13 de Julho de 2007. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 15 776/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestre Paula Cristina Meira Lourenço, sendo, para o efeito, requisitada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

2 — Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 777/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria do Carmo Monteiro Polana para exercer as funções de minha secretária pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 778/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado José Luís do Rosário Barão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 15 779/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que passe a prestar apoio administrativo no meu Gabinete Inês Abrantes Ferreira da Silva, que auferirá a retribuição mensal correspondente ao índice da categoria de assistente administrativo, escalão 3, da carreira dos funcionários públicos, actualizável, acrescida dos duodécimos correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, do subsídio de refeição e do pagamento de horas extraordinárias a que houver lugar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Portaria n.º 612/2007

Através da Portaria n.º 111/2007, de 24 de Janeiro, foi criado o Programa Todos Diferentes Todos Iguais (TDTI) e fixadas as respectivas áreas de intervenção, prazos de apresentação dos projectos e condições de financiamento dos mesmos.

Conforme decorre do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Programa, a aprovação dos projectos apresentados encontra-se condicionada à dotação orçamental existente e fixada para o Programa Todos Diferentes Todos Iguais.

Acontece que o elevado número de candidaturas apresentadas até à data compromete a dotação orçamental fixada para o Programa, não podendo esta suportar qualquer custo com candidatura ou projecto, a partir de 18 de Maio de 2007.

Pelo exposto, com efeitos a 18 de Maio de 2007, determino o cancelamento da segunda fase de apresentação das candidaturas ao Programa Todos Diferentes Todos Iguais, prevista no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento.

22 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 15 780/2007

Por despachos de 10 de Maio de 2007 do director-geral dos Assuntos Europeus e da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Maria do Rosário Ramalho Carmo, do quadro de pessoal desse Gabinete, para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Portaria n.º 613/2007

Pela portaria n.º 996/2002 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2002, foi autorizada a cessão, a título definitivo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, ao Instituto Politécnico do Porto, do imóvel sito na Rua do Breyner, 164 e 170, freguesia de Cedofeita, concelho e distrito do Porto, a fim de o destinar a actividades nas áreas museológica, de ensino, de investigação e desenvolvimento e de serviços à comunidade, enquadráveis na missão e objectivos estatutários daquele Instituto.

Pelo n.º 4 da referida portaria foi concedido àquele Instituto o prazo de dois anos para conferir ao imóvel o fim de interesse público que justifica a cessão em causa, prazo esse que o Instituto solicitou que fosse prorrogado, até finais de 2009, dada a escassez de tempo para concretizar um projecto daquela natureza.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

1 — Que seja prorrogado até 31 de Dezembro de 2009 o prazo para o Instituto Politécnico do Porto conferir ao imóvel o fim de utilidade pública que justificou a cessão, revertendo o prédio à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias rea-

lizadas, se tal não acontecer ou se lhe for dado destino diverso daquele que fundamenta a cessão, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março.

2 — Que no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação da presente portaria, seja elaborado aditamento ao auto de cessão celebrado em 24 de Setembro de 2002.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 15 781/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, subdelego no director-geral de Política de Defesa Nacional, licenciado Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro, a competência para, no âmbito da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;

b) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar de militares das Forças Armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respectivos abonos;

c) Nomear, no âmbito do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, os militares indigitados para acções de cooperação técnico-militar, à excepção dos coordenadores, dos directores técnicos dos projectos e dos militares em situação de reforma;

d) Prorrogar a comissão dos militares nomeados para acções de cooperação técnico-militar ao abrigo da alínea anterior, devendo ser-me dado conhecimento da intenção de prorrogação com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo director-geral de Política de Defesa Nacional, no todo ou em parte, no subdirector-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

8 de Março de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 15 782/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 da subdirectora-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, na ausência por férias do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar foi o licenciado Alberto António Rodrigues Coelho provido nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a 13 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Catarina Maria Figueiredo Cardoso*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 783/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressou na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9336105, segundo-grumete C RC Andreia Filipa Domingos Correia de Oliveira Reis.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9341205, primeiro-grumete C RC Sérgio Miguel Antunes Ribeiro, e à direita do 9336305, primeiro-grumete C RC Cátia Filipa Nunes de Sousa.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 784/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressou na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9345405, segundo-grumete TA RC André Filipe da Fonseca Loureiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu, e à direita do 9341505, primeiro-grumete TA RC Nuno Miguel David da Fonseca.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 785/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressou na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9343305, segundo-grumete TA RC Carlos Filipe Luís Miguéis.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco, e à direita do 9348505, primeiro-grumete TA RC Ricardo Miguel Almeida Rocha.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 786/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promoveo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o militar 9312405, primeiro-grumete C RC João António Dias Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302105, segundo-marinheiro C RC Inês Filipa de Oliveira Patrício, e à direita do 9303005, segundo-marinheiro C RC Fábio Emanuel Amado de Sousa de Oliveira Fonseca.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15 787/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 624 NIM 18789599, Carlos Manuel Marciano de Jesus — 9 de Fevereiro de 2007.

2SAR RC 602 NIM 12207698, Carlos João dos Santos Neto — 18 de Dezembro de 2006.

2SAR RC 030 NIM 16993799, Bruno Miguel Moreira da Silva — 19 de Maio de 2007.

2SAR RC 028 NIM 07484099, Fernando Miguel Maciel dos Santos — 19 de Maio de 2007.

2SAR RC 031 NIM 05609996, Nuno Miguel Piteira Batista — 14 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 788/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

FUR RC 609 NIM 01269101, Tânia Cristina dos Santos Ferreira — 22 de Novembro de 2006.

FUR RC 031 NIM 08414601, Emília Maria Gomes Fernandes — 19 de Maio de 2007.

FUR RC 031 NIM 12003200, David Saraiva Coelho — 19 de Maio de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 789/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 059 NIM 11407203, Emanuel Santos Moita Fernandes — 29 de Agosto de 2006.

2FUR RC 641 NIM 04698401, Luís Miguel de Sousa Pereira — 13 de Fevereiro de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 614/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 01368888, Rui Miguel Costa Peixoto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 12232788, Luís Manuel Ricardo dos Santos.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 615/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 12183486, Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 15756386, Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 616/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 16838886, José António Travanca Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 02304888, José Carlos Lourenço Martins.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 617/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV 14612485, Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 11703886, Paulo Jorge Guedes Freire.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 618/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV 11703886, Paulo Jorge Guedes Freire.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 03906586, Abel de Jesus Sequeira Matroca.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 619/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV 03906586, Abel de Jesus Sequeira Matroca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 03991286, Manuel Francisco Pereira da Lapa.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 620/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV 03991286, Manuel Francisco Pereira da Lapa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 04864985, Joaquim Alberto Lameiras Bataca.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 621/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT 10014285, José Eduardo Chantre Nunes de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 13418681, Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 622/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT 13418681, Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 17880587, Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 623/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT 17880587, Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 14569881, Miguel Luís Ferreira Sendim.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 15 790/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do director-geral de Viação, foi Armando Hermínio Felgueiras, técnico profissional principal, da carreira de inspector de viação, reclassificado na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 15 791/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do director-geral de Viação, foi José Aurélio Teixeira Monteiro, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, reclassificado na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º

do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 15 792/2007

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedido o alvará n.º 122-C à empresa VPROTEC — Serviços e Tecnologia de Segurança, Unipessoal, L.ª, com sede na Rua de Adelino Amaro da Costa, 15, cave, direita, Quinta do Borel, Amadora, podendo desenvolver as actividades de segurança privada, exploração e gestão de centrais de recepção e monitorização de alarmes, bem como a prestação de serviços de resposta ou piquete, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

3 de Julho de 2007. — O Chefe da Divisão de Policiamento e Ordem Pública, *Pedro Nuno R. M. Coelho de Moura*.

2611032028

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15 793/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 da directora nacional-adjunta, para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de chefe, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 322/2001, de 14 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2001, ficando posicionado no escalão 1, índice 230, da tabela salarial em vigor para a PSP, o sub-chefe M/138588, Fernando José Conde Pinto Rodrigues do CP de Setúbal.

22 de Junho de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 15 794/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 da directora nacional-adjunta, para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido no posto de subcomissário, do quadro com funções policiais, o chefe M/133709, Tito Maria Pratas Dias Fernandes, classificado n.º 12, que frequentou o 5.º curso de formação de subcomissário, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2006, ficando posicionado no escalão 2, índice 265, da tabela salarial em vigor para a PSP.

25 de Junho de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 149/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina Moreira Varela, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Outubro de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 150/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade por-

tuguesa, por naturalização, a Aissato Sanhá Santos, natural de Patche-Iala, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 25 de Outubro de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 151/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Pereira Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Abril de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 152/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Garcia, natural de Ilha de Maio, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 5 de Março de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 153/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Mendes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Novembro de 1939, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 154/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Andretto Simmonds, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 20 de Fevereiro de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 155/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Eduardo Gomes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Maio de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 156/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abel da Luz Lima, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Fevereiro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 157/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Caroline dos Santos Bueno Tavares, natural de Cachoeira do Sul, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 14 de Setembro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 158/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Félix Silva Monteiro, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 159/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Augusto Malú, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Fevereiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 160/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gebiana Pina Araújo, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 2 de Setembro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 161/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Varela Lopes Mendes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 12 de Julho de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 162/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dora Maria Gonçalves, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 9 de Janeiro de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 163/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a David Mbão, natural de Maquela do Zombo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Julho de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 164/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Turé, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Outubro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 165/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniela Sofia Dias Medina, natural de Mina, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 29 de Abril de 1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 166/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leopoldina Silva Spencer Soares, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Fevereiro de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 167/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Mendes, natural de Cajegute, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Abril de 1947, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 168/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sebastião Jú Miguel, natural de Damba, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 15 de Junho de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 169/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esmeralda Batipão Fernandes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 29 de Dezembro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 170/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lino Gomes de Carvalho, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 12 de Fevereiro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 171/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Oriandina do Rosário Monteiro Tavares, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 29 de Março de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 172/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mustafa Djaló, natural de Sam Mansata, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Maio de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 173/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hugo Miguel do Nascimento Bonfim Sacramento Dória, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 28 de Fevereiro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 174/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Fernando Alberto, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 29 de Abril de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 15 795/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Adriano António Rodrigues Azevedo, inspector-adjunto principal de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, foi designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, para o cargo de responsável pelos postos de fronteira marítimos do Porto de Leixões — PF202 e Póvoa do Varzim — PF 222, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Administração da Justiça****Rectificação n.º 1086/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, o despacho (extracto) n.º 9590/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do subdirector-geral de 2 de Março de 2007» deve ler-se «Por despacho do subdirector-geral de 7 de Março de 2007».

12 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso n.º 13 175/2007****Recrutamento de pessoal em regime de transferência**

1 — Faz-se público que o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., pretende recrutar, em regime de transferência, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sete auxiliares administrativos para exercerem funções nos Serviços Centrais ou nos serviços de registo sedeados em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — ser funcionário público da administração central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente ao índice e escalão aplicáveis, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, nacionalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone de contacto.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, tais como acompanhamento de visitantes, recepção e distribuição de expediente e outras similares.

8 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da citada Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificando-se, em 8 de Maio de 2007, a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

23 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 13 176/2007

Foram anulados os concursos, abertos pelo aviso n.º 9040/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, para provimento dos lugares de escriturário da Conservatória do Registo Civil de Évora (dois lugares) e do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa (dois lugares), por se terem alterado os pressupostos que haviam determinado a sua abertura.

18 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 796/2007

Por despachos do director-geral de 12 de Março de 2007:

Isidro Prata Ferreira, primeiro-ajudante na situação de licença sem vencimento, foi autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afecto à Conservatória do Registo Civil de Santa Comba Dão, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2007.

Eugénia Maria de Oliveira Tavares Chendo Taborda, segunda-ajudante na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afecto à 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007.

Fernanda Maria Carapanta Viana Bexiga Patinha, escriturária superior na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcochete, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

Maria de Lurdes Bernardo dos Santos Marques, escriturária superior na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcochete, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

Paula Cristina Pereira, escriturária na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, com efeitos a partir de 29 de Março de 2007.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 797/2007

Por despachos do director-geral de 22 de Março de 2007:

Margarida Maria Simões Pereira de Almeida, escriturária na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro de pessoal da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2007.

Paula Alexandra de Jesus Serrano Gonçalves, escriturária na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial de Loulé, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2007.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 798/2007

Por despacho do director-geral 16 de Janeiro de 2007, Maria Fernanda Martins, ajudante principal na situação de licença sem vencimento foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afecto à 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 799/2007

Por despachos do director-geral de 9 de Abril de 2007:

Teresa de Jesus Pereira Gonçalves de Campos Raposo Capelo Gomes, segunda-ajudante na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afectada à Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007.

Teresa Maria dos Reis Sousa, segunda-ajudante na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afectada à Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcanena, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 800/2007

Por despachos do director-geral de 16 de Abril de 2007:

Maria Aureolinda Matias das Neves Cortes, ajudante principal na situação de licença sem vencimento foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afectada à Conservatória do Registo Civil de Setúbal, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

Rosa Maria Ferreira Alegre, primeira-ajudante na situação de licença sem vencimento foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afectada à Conservatória dos Registos Civil e Predial de Nelas, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

Isabel Maria Gonçalves Vieira, escriturária na situação de licença sem vencimento foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Póvoa de Lanhoso, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 801/2007

Por despacho do director-geral de 29 de Março de 2007, Ana Maria Cadete Almeida, primeira-ajudante na situação de licença sem vencimento, foi autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo, ficando afectada à 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 15 802/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, foi Cristina Maria Lopes da Graça, assistente administrativa especialista (1.º escalão, índice 269) do quadro dos Serviços Sociais da Administração Pública, a exercer funções em regime de requisição neste Instituto, desde 1 de Janeiro de 2005, transferida na mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, ficando exonerada do lugar de origem à data da aceitação no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 803/2007

A nova Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, reestruturou a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, determinando a respectiva integração na administração indirecta do Estado, sob a designação de Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, concretizou-se a referida reestruturação, e pela Portaria n.º 520/2007, de 30 de Abril, foram aprovados os estatutos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., criando-se, consequentemente, as respectivas unidades orgânicas nucleares e definindo-se as suas competências.

Considerando que importa assegurar o normal funcionamento dos serviços, para o que urge proceder à nomeação dos cargos de director de departamento, cargos de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando, ainda, que a licenciada Carolina Maria Gomes Ferra reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes, e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, para o exercício, em regime de substituição, do cargo de directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

O presente despacho produz a partir de 15 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 15 804/2007

Por despacho do presidente de 21 de Junho de 2007, Anabela Lima da Silva, primeira-ajudante do extinto 1.º Cartório Notarial do Porto, afectada à Conservatória do Registo Comercial do respectivo município foi transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho (extracto) n.º 15 805/2007

Por despachos de 19 de Junho de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Foi Maria Paula Delgado Vaz, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006 Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — sete.

Foi Maria Edite Duarte Reis, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006 Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — sete.

Foi Sílvia Margarida Bento Conceição, assistente administrativa do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006 Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — sete.

22 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso n.º 13 177/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal

da Direcção Regional da Economia do Alentejo, constante do mapa iv anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi, pela Direcção-Geral de Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 6568).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Áreas e conteúdo funcionais — as funções correspondentes ao lugar a prover são, em termos gerais, as funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nos domínios do secretariado, documentação, informação, relações públicas, licenciamento e apoio técnico administrativo às áreas da indústria e dos recursos geológicos.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam técnicos profissionais especialistas com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

c) Possuam experiência profissional no âmbito do conteúdo e da área funcional do lugar a prover, devidamente comprovada.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se na Direcção Regional da Economia do Alentejo, Rua da República, 40, 7000-656 Évora, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central e a remuneração é a correspondente ao escalão previsto para a categoria de técnico profissional especialista principal.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional da Economia do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para esta Direcção Regional, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Referência do lugar e do concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

9.1 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado do certificado de habilitações literárias;

b) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

c) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, com indicação das entidades que as promoveram e respectiva duração;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação, relativas à classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de promoção, com indicação da menção qualitativa e quantitativa;

f) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;

g) *Curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado, em triplicado, dele devendo constar quaisquer outros elementos facultativos que os candidatos entendam dever especificar, para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Os candidatos em exercício de funções na Direcção Regional da Economia do Alentejo estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos referidos no n.º 9.1, desde que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção Regional, durante as horas normais de expediente.

13 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Mira Mirador Fernandes, assessora principal.

Vogais efectivos:

Maria João Raposo da Silva Figueira, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Cardoso Duarte, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

António José Calado de Brito Martins, técnico superior principal. Hermínio Manuel Carreiro Serra, técnico superior de 1.ª classe.

26 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Bernardino Miguel Marmelada Piteira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 806/2007

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Gestão e Inovação, unidade orgânica nuclear desta Secretaria-Geral criada pela Portaria n.º 219-B/2007, de 28 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Danguês Tomás*.

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 15 807/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Civil Maria Manuela Araújo de Matos no cargo de chefe de divisão de Engenharia Agro-Rural.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas de obras de hidráulica agrícola, conforme sinopse curricular anexa.

Nos termos do disposto no artigo 31.º da referida lei, a nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento da categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Maria Manuela Araújo de Matos.

Dados biográficos:

Data de nascimento — 8 de Setembro de 1955;
Natural de Lisboa.

Habilitações académicas — licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1979);

Membro da Ordem dos Engenheiros n.º 31 388.

Actividade profissional:

Ingressou na função pública em 1979 para a Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Rural (DGHEA), como engenheira de 2.ª classe, exercendo funções na Divisão de Estruturas Hidráulicas;

Passou a assessora principal do quadro do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente em 2002;

Coordenadora nacional do Programa de Pequenos Regadios Individuais do PEDAP, integrada na DGHEA, de 1985 a 1991;

Chefe de divisão de Estruturas Hidráulicas da DGHEA, entre 1991 e 1993;

Chefe de divisão de Obras e Fiscalização, do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, ao qual sucedeu o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, entre 1999 e 2007.

Despacho n.º 15 808/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Agrónoma e mestre em Protecção Integrada Maria Clara de Almeida Serra no cargo de chefe de divisão de Inspeção Fitossanitária e Propágulos.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas de fitopatologia em geral, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Dados pessoais:

Nome Maria Clara de Almeida Serra;

Data de nascimento — 5 de Julho de 1960.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, ramo de Fitopatologia, pelo Instituto Superior de Agronomia (1986);

Mestrado em Protecção Integrada, pelo Instituto de Agronomia (1992).

Experiência profissional:

Iniciou em 1986 a sua actividade no Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro;

Em 1986 passou a prestar serviço na Divisão de Batata-Semente do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola (INIA), sendo desde essa altura responsável pelo laboratório de virologia de batata-semente, morangueiro e pequenos frutos;

Técnica superior principal da carreira de engenheiro no quadro da Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 2 de Outubro de 2000;

Na sua área de actividade adquiriu ao longo dos anos, em instituições nacionais e internacionais (Canadá, Holanda, Reino Unido e Espanha), formação especializada no âmbito da fitopatologia em geral e em técnicas de detecção e identificação de organismos fitopatogénicos;

Tem colaborado em diversas acções de formação relacionadas com a área de fitopatologia e de técnicas de detecção e identificação de organismos fitopatogénicos, quer a nível de cursos para técnicos ou agricultores, quer a nível do Instituto Superior de Agronomia;

Foi responsável pela participação portuguesa em projectos comunitários na área de fitopatologia aprovados no âmbito do Programa AIR;

Chefe de um projecto AGRO e responsável pela equipa participante da Direcção-Geral de Protecção das Culturas em vários outros projectos AGRO, medida n.º 8, acção n.º 8.1, de 2000 a 2004;

Chefe de divisão de Identificação e de Bioecologia de Patógenos desde Maio de 2001.

Despacho n.º 15 809/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Agrónoma Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho no cargo de chefe de divisão de Sementes, Variedades e Recursos Genéticos.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas de ensaios de cereais e outros, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho, engenheira agrónoma, licenciada pelo Instituto Superior de Agronomia. Técnica superior da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 1989. Desempenhou funções de coordenação das Redes Nacionais de Ensaios de Cereais, Arroz, Milho Forragem e de Espécies Forrageiras na Divisão do Catálogo Nacional de Variedades até 2001, ano em que assumiu as funções de chefe desta Divisão, cargo que deteve até Agosto de 2003. Em Setembro de 2003 assumiu o cargo de chefe de divisão de Sementes daquela mesma Direcção-Geral.

É representante nacional no grupo de peritos da Comissão COEXT-NET e tem participado como delegada nas reuniões do Comité Permanente de Sementes e Propágulos de Espécies Agrícolas, Hortícolas e Florestais e nas reuniões das autoridades nacionais designadas da OCDE. É membro nacional delegado da International Seed Testing Association (ISTA) desde 2003. Realizou várias acções de formação, nomeadamente o FORGEP, Formação em Gestão Pública.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 15 810/2007

Luciano Rodrigues Costa Duarte, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico superior principal, da carreira de médico veterinário, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 811/2007

Ana Paula Marques Moreira Figueiredo, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 812/2007

Manuel Fernando Oliveira Rodrigues, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 813/2007

Bernardino Luís Gonçalves Cunha Alegre, técnico profissional principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional especialista da carreira de agente técnico agrícola, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 814/2007

Carlos Augusto Marques Carvalho Guerra, técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 815/2007

José Fernando Seca Brito Reis, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico superior principal, da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 816/2007

Carlos Alberto Pereira Martins, técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de pecuária, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente*

na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 817/2007

Alfredo Manuel Gomes Sousa, técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de pecuária, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 818/2007

Maria José Pereira Nogueira, técnica profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 819/2007

Emília Vieira da Silva, técnica profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 820/2007

Basílio Fernando Pinho Silva, técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de pecuária, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 821/2007

Maria dos Prazeres Pinheiro Ferreira, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovida automa-

ticamente, independentemente de concurso, a assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 822/2007

Augusto Ventura Assunção, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico superior principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 823/2007

António Luís Barreiros Costa Silva Duarte, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico superior principal, da carreira de médico veterinário, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 824/2007

José Maria Gil Lima, especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 825/2007

Virgínia Conceição Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho (extracto) n.º 15 826/2007

Provisão no lugar de assessor principal da carreira de engenheiro de João Pedro Valadas da Silva Monteiro

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Algarve e depois de obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro João Pedro Valadas da Silva Monteiro é provido à categoria de assessor principal da mesma carreira, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a 17 de Maio de 2007, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 4 de Junho de 2001 e se encontrarem reunidos os requisitos necessários nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 15 827/2007

Promoção ao abrigo do SIADAP dos funcionários José António Messias Calado e Paulo Miguel Gomes Oliveira

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Algarve, nos termos do artigo 34, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, são promovidos automaticamente ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de terem obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção:

José António Messias Calado, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve, promovido a técnico especialista principal da mesma carreira.

Paulo Miguel Gomes Oliveira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve, promovido a técnico superior principal da mesma carreira.

As presentes nomeações produzem efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 13 178/2007

Faz-se saber que a Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.da, com sede na Estrada do Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Amadora (Est. Norte)-Amadora (Est. Norte) Circ. p/ Casal de S. Brás.

Nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22-24, Lisboa.

7 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611032382

Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais

Despacho n.º 15 828/2007

O Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais foi criado, nos termos previstos no artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, vertida no Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, através da extinção, por fusão, dos Gabinetes de Estudos e Planeamento, e de Assuntos Europeus e Relações Externas, e, bem assim, da Auditoria Ambiental.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Orgânica do Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais, é imprescindível dotar este Gabinete dos necessários recursos humanos que assegurem o adequado apoio ao seu cabal funcionamento.

Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Fernanda Antunes Almeida Santos e Maria Carolina Castro Cunha, ambas detentoras da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, a primeira do quadro do ex-Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas e a segunda do quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento, para exercerem funções de secretariado do meu gabinete, sendo-lhes, devido ao exercício de tais funções, atribuída a gratificação mensal prevista no artigo 35.º, n.º 3, do citado decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007, inclusive.

20 de Junho de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

Despacho n.º 15 829/2007

O Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais foi criado, nos termos previstos no artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, vertida no Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, através da extinção, por fusão, dos Gabinetes de Estudos e Planeamento e de Assuntos Europeus e Relações Externas e, bem assim, da Auditoria Ambiental.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Orgânica do Gabinete de Planeamento, Estratégica e Relações Internacionais, é imprescindível dotar este Gabinete dos necessários recursos humanos que assegurem o adequado apoio ao seu cabal funcionamento.

Assim sendo, designo Filipe Rosa Lopes, funcionário do quadro do ex-Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas, como motorista de ligeiros do meu gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007, inclusive.

20 de Junho de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 175/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 14/87, a fl. 111 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 14 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade dos Pilotos da Aviação Civil;

Sede — Rua do Frei Tomé de Jesus, 8, 1749-057 Lisboa.

31 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611031989

Declaração (extracto) n.º 176/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 7/96, a fls. 110 e 110 v.º do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Positivo — Grupos de Apoio e Auto Ajuda;

Sede — Rua de São Paulo, 216, 1.º, letra A, Lisboa.

1 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611031986

Declaração (extracto) n.º 177/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 121/99, a fl. 3 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa do Povo de São Barnabé;

Sede — São Barnabé, Almodôvar, São Barnabé.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611031980

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Alvará n.º 57/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado CLASS 20 Academia de Actividades, sita na Rua do General Humberto Delgado, lote 12, 2080-141 Almeirim, freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim, distrito de Santarém.

Propriedade de CLASS 20 — Apoio Pedagógico, L.ª

Requerente — o mesmo.

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — ATL;

Lotação máxima — 15 crianças (em simultâneo).

30 de Março de 2007. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.

2611029017

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Louvor n.º 365/2007

Louvo a engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira pela forma dedicada, competente e meritória com que exerceu as funções de vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) com a responsabilidade da área dos sistemas de informação do sector da Saúde.

Na sua acção, desenvolvida num momento crítico de introdução de mudanças extremamente significativas de orientação do papel do IGIF na gestão dos sistemas de informação da saúde, revelou uma elevada capacidade de trabalho, iniciativa e lucidez, contribuindo,

deste modo, para criar condições para o lançamento de um novo paradigma do posicionamento do Ministério da Saúde neste campo, evoluindo de uma actuação centrada no desenvolvimento de produtos para uma intervenção normalizadora, certificadora e reguladora.

Se esta missão já era bastante complexa, sobretudo pelas exigências de mudança organizacional e cultural, o trabalho desenvolvido foi ainda mais difícil devido à necessidade de responder a novos desafios que, entretanto, foram sendo colocados ao IGIF, nomeadamente a informatização das Unidades de Saúde Familiares (USF), a colaboração no projecto «Cartão do Cidadão», que exigiu a centralização de centenas de bases de dados dos utentes do SNS, o apoio ao lançamento do Centro de Atendimento do SNS, a implementação do projecto «Consulta a Tempo e Horas», o apoio ao sistema de informação das listas de espera para cirurgia (SIGIC), a introdução de aperfeiçoamentos tecnológicos e de gestão na Rede Informática da Saúde e, ainda, a preparação do concurso para a externalização de conferência de facturas.

Neste contexto, a engenheira Júlia Ladeira soube actuar com rara inteligência, bom senso e capacidade de liderança quer na mobilização dos recursos do Instituto para o cumprimento das exigentes tarefas que importava desenvolver, quer ainda no relacionamento com as entidades externas, ultrapassando, com competência, as dificuldades encontradas.

Em síntese, a engenheira Júlia Ladeira na sua passagem pelo IGIF deixou uma marca de progresso que, decerto, influenciará a evolução do processo de transformação dos sistemas de informação na saúde, sendo, assim, merecedora, com inteira justiça, deste público louvor.

28 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 15 830/2007

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 26 Junho de 2007, no uso da competência delegada, foram autorizadas as nomeações na categoria de chefe de secção, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, precedendo concurso interno geral de acesso, dos seguintes funcionários:

Irene Maria Correia Aguiar Santos — Centro de Saúde de Vila Flor.

Isabel Maria Miguel Moreno — Centro de Saúde de Mogadouro.

Nelson Artur Castilho — Centro de Saúde de Carrizosa de Ansiães.

Amadeu Cândido Santos — Centro de Saúde de Miranda do Douro.

Manuel António Ferreira — Centro de Saúde de Mogadouro.

28 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 15 831/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi a Sandra Cristina Pintor (Centro de Saúde de Paredes/Rebordosa) autorizada a equiparação a bolseiro, em tempo parcial, sete horas semanais, apenas para o período de estágio de 2 de Maio a 31 de Outubro de 2007.

25 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1407/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência do enfermeiro graduado Rui Jorge de Jesus Branco do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro E. P. E., para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de Águeda. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 15 832/2007

Por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Aveiro de 20 de Junho de 2007, foi autorizada a transição de Maria José Moreira Aguiar Barbosa, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, para a categoria de enfermeiro graduado, com efeitos a 16 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 15 833/2007

Por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Aveiro de 20 de Junho de 2007, foi autorizada a transição de Isabel Chantal Gonçalves Teixeira, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, para a categoria de enfermeira graduada com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 15 834/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi a Maria de Fátima Gomes Silva Cravo Guerra, enfermeira-chefe pertence ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Penacova, autorizada mobilidade para lugar do mesmo quadro de pessoal para o Centro de Saúde de Fernão de Magalhães. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15 835/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e da vogal do conselho de administração, no uso de competência delegada, de 16 de Novembro de 2006 e de 10 de Abril de 2007, respectivamente, foi a Cristina Maria Machado Leitão Alves, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1408/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a afectação/transferência da técnica de 2.ª classe Carla Sofia Caniça Matos Fernandes, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de São João, para a Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Amora.

14 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Deliberação n.º 1409/2007

Por deliberação de 24 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a concessão do regime de horário acrescido, para a USF da Cova da Piedade, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 27 144/2005, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde,

à enfermeira, Maria da Graça Rodrigues Pereira da Silva Travanca, com efeitos a 14 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 15 836/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeados na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, precedendo concurso interno de acesso limitado, conforme publicação na ordem de serviço n.º 5/2007, de 27 de Fevereiro, os funcionários a seguir indicados:

Bruno Miguel Visconde Caixinha — Centro de Saúde de Santiago do Cacém.
Isidro José Vitoriano Pedro — Centro de Saúde da Moita.
Leonel Alexandre Roldão Lagarto — Centro de Saúde de Almada.
Orlando Manuel Rodrigues de Jesus — Centro de Saúde da Amora.
Paulo Alexandre Lopes Gonçalves — Centro de Saúde da Quinta da Lomba.
Victor Manuel Moscão Santos Romão — Centro de Saúde de São Sebastião.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 15 837/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 31 de Maio de 2007, por subdelegação de competências, foi a Sílvia Maria Costa Bernardes, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizada a transferência do Centro de Saúde de Alcântara para o Centro de Saúde de Benfica nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Despacho (extracto) n.º 15 838/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 30 de Maio de 2007, por subdelegação de competências, foi a Maria João Vicente Santos Rodrigues, enfermeira graduada, autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de acordo com o artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com colocação no Centro de Saúde do Santo Condestável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Despacho (extracto) n.º 15 839/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Pulido Valente, E. P. E., e do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, I. P., de 1 de Março e de 24 de Maio de 2007, respectivamente, a Cristina Maria Coelho Leitão Salvado, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, E. P. E., foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Benfica, USF de Carnide, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Despacho (extracto) n.º 15 840/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 19 de Janeiro de 2007, por subdelegação de competências, foi

a Ana Rita Pedroso Cavaco, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Graça, autorizado o pedido de redução de horário de trinta e cinco horas para vinte horas semanais, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — A Directora de Departamento de Gestão e Administração Geral, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Despacho (extracto) n.º 15 841/2007

Por despachos da enfermeira-directora do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 28 de Março e 23 de Maio de 2007, respectivamente, foi a Ana Paula Andrade dos Reis Vilela Vicente, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, autorizada a acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais no Centro de Saúde da Parede, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — A Directora de Departamento de Gestão e Administração Geral, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Despacho (extracto) n.º 15 842/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 31 de Maio de 2007, por delegação de competências, foi Jorge Augusto Caseiro do Nascimento nomeado na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, precedendo concurso interno, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Alhandra, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Despacho (extracto) n.º 15 843/2007

Por despacho do director de 21 de Maio de 2007, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Em face do exposto, nomeio a licenciada Susana Maria Duarte Mendonça Ramalhete, técnica principal, na categoria de técnico especialista, da carreira técnica, do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — O Director, *Hélder Trindade*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 15 844/2007

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 30 de Maio de 2007, foram nomeadas na categoria de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal destes Hospitais as seguintes funcionárias:

Maria Deolinda Lopes Ferreira.
Maria Manuela Dias Pereira.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 13 179/2007

Homologada pelo despacho de 25 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça, torna-se pública a classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, após cumprimento do Código do Procedimento Administrativo:

Dr.ª Adélia Santos Silva Miragaia — 19,22 valores.

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 1410/2007

Por deliberação de 25 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, foi a Maria Antónia Nunes Faço, enfermeira graduada, do quadro do Centro Hospitalar do Setúbal, autorizada a acumulação de funções nesta instituição (doze horas semanais), por um ano com início em 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Despacho n.º 15 845/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em 22 de Maio de 2007, foi autorizada a requisição do enfermeiro graduado Paulo Jorge Guedes da Silva Mata, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal para o Hospital do Litoral Alentejano, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de São Marcos

Aviso (extracto) n.º 13 180/2007

Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Vera Alexandra Silva Gonçalves ter apresentado desistência do lugar de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, em cujo concurso interno de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, ficou classificada em 39.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 1411/2007

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Junho de 2007, foi Maria do Céu Vieira Rodrigues Augusto, assistente eventual de medicina interna do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, E. P. E., nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos a partir de 20 de Junho de 2007, data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 1412/2007

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Junho de 2007, foi José Manuel Paz Ferrín, assistente eventual de medicina interna deste Hospital, nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeitos

à data da posse no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15 846/2007

Considerando que pelo meu despacho n.º 4341/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 29 de Março de 2007, foi designado um conjunto de peritos para integrarem as equipas de avaliação externa a constituir, no âmbito da Inspeção-Geral da Educação, no corrente ano de 2007;

Tendo presente uma proposta da Inspeção-Geral da Educação no sentido de assegurar o contributo de mais dois peritos de forma a permitir a realização de acções de avaliação externa em escolas sediadas na zona do Algarve:

Assim, determino:

1 — À lista de peritos constantes do meu despacho n.º 4341/2007, de 29 de Março, são acrescentados os nomes respeitantes às seguintes docentes:

Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Teresa Cristina Moura Vitorino, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 2 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 847/2007

A obtenção de informação primária sobre diversos assuntos relevantes para a formulação ou monitorização de políticas é, actualmente, um requisito de qualidade dessas mesmas políticas e da respectiva gestão. Alguns dos instrumentos mais frequentemente utilizados para aquele fim são a administração de questionários e a realização de outro tipo de inquéritos em meio escolar, incluindo a recolha de informação de carácter administrativo.

A ausência de qualquer mecanismo de controlo de qualidade e de coordenação neste domínio tem conduzido, porém, a casos de introdução nas escolas de inquéritos sem qualidade aceitável, alguns dos quais contendo mesmo erros grosseiros, bem como à sujeição das escolas e dos alunos a um excesso de inquirições frequentemente redundantes. De facto, não é invulgar a multiplicação de estudos realizados sem qualquer articulação, obedecendo apenas, cada um, às prioridades das instituições promotoras.

Os inquéritos e questionários abordam não apenas problemáticas da educação, mas também outras. Independentemente da importância dessas problemáticas e da pertinência dos estudos em que se enquadram, os instrumentos utilizados na recolha de informação possuem características técnico-metodológicas cujo rigor é imprescindível e que importa garantir por parte do Ministério da Educação. Mas mais do que isso, eles introduzem na escola um tipo de relação social específica — a relação de inquirição —, a qual, como todas as relações sociais, tem dimensões simbólicas e institucionais que importa considerar. Nalguns casos, questões tecnicamente defensáveis geram perturbações e produzem efeitos que prejudicam não apenas os próprios objectivos dos estudos mas também o conjunto de relações entre os diversos agentes da comunidade educativa.

Importa, por isso, criar mecanismos de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos nas escolas, bem como assegurar a qualidade e adequação dos instrumentos de recolha de informação utilizados.

Assim, e considerando, designadamente, o meu despacho n.º 7504/2006, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, determino:

1 — Sem prejuízo do cumprimento do legalmente exigido em matéria de recolha e tratamento de dados, a aplicação de questionários ou outros inquéritos em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público deve ser sempre previamente autorizada pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), incluindo-se nestes todos os inquéritos e questionários propostos por entidades internas e externas ao Ministério da Educação,

bem como os formulários destinados à recolha de informação administrativa.

2 — Aos instrumentos de notação registados no sistema de estatística nacional não se aplica a autorização prevista no número anterior.

3 — Para os efeitos de concretização da autorização prevista no n.º 1 a DGIDC deve providenciar no sentido de:

- a) Constituir uma equipa técnica responsável pela análise dos instrumentos de inquirição que lhe forem submetidos para autorização;
- b) Submeter os instrumentos de inquirição a análise do conselho consultivo da DGIDC, no todo ou em parte, sempre que as matérias o justifiquem;
- c) Emitir ou pedir os pareceres técnicos que entenda necessários para avaliar a qualidade, pertinência, relevância, redundância e importância dos estudos propostos.

4 — A DGIDC indicará os casos em que os inquéritos que envolvam directamente os alunos obrigam as escolas a obter autorização prévia dos encarregados de educação.

5 — A administração dos inquéritos, questionários ou formulários é da responsabilidade do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), que optará, de acordo com cada situação concreta, pela aplicação directa dos mesmos ou pela autorização de que sejam aplicados pelas entidades proponentes, sob a sua supervisão.

6 — O GEPE fica obrigado ao registo numerado dos questionários e formulários e à respectiva divulgação no seu sítio da Internet.

19 de Junho de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 848/2007

O Comité de Educação da União Europeia tem vindo a assumir uma importância crescente no desenvolvimento da cooperação europeia em matéria educativa que, numa perspectiva integrada, abrange todos os níveis e tipos de educação, com base no paradigma da aprendizagem ao longo da vida.

O Comité de Educação coordena e acompanha a execução do programa de acção aprovado, faz o respectivo relatório e prepara as deliberações do Conselho e dos Ministros da Educação da União Europeia reunidos no âmbito do Conselho.

Aquele Comité é composto por representantes dos Estados membros e da Comissão e é presidido pelo país que exerce a presidência do Conselho da União Europeia. Ora, Portugal assumirá em 1 de Julho de 2007 a presidência do Conselho da União Europeia, pelo que importa designar a personalidade que assegurará a presidência do Comité, bem como a constituição do respectivo grupo de apoio.

Nestes termos, determina-se:

É designado no âmbito do Ministério da Educação o grupo do Comité da Educação do Conselho da União Europeia para a presidência portuguesa que tem a seguinte constituição:

- a) Bártolo Paiva Campos, professor catedrático da Universidade do Porto e presidente da Comissão para a Preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia do Ministério da Educação, que exercerá as funções de presidente do Comité de Educação em todas as matérias que não digam especificamente respeito ao ensino superior;
- b) Maria Madalena Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco, directora do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, chefe da delegação nacional ao Comité da Educação;
- c) Ricardo Manuel Monteiro Charters d'Azevedo, assessor principal do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, assessor do presidente do Comité de Educação;
- d) Célia Maria da Conceição Chamiça Pereira, assessora do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, assessora do presidente do Comité de Educação;
- e) Janina Rodrigues da Costa, assessora do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, vogal da delegação nacional ao Comité de Educação.

22 de Junho de 2007. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Despacho n.º 15 849/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, em virtude de ter sido nomeada para o exercício de outras funções públicas, dou por finda a requisição ao meu Gabinete da Prof.ª Doutora Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 15 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 850/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, a Deolinda Rosa Leão Nunes, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro distrital de vinculação do Porto, foi autorizada a transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho n.º 15 851/2007

A Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, estabeleceu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as competências das correspondentes unidades orgânicas.

Neste contexto, e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando que possui perfil adequado para a prossecução dos objectivos do serviço, bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa, nomeio o licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, especialista de informática grau 3, nível 2, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação.

O nomeado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas;
 Naturalidade — Ajuda, Lisboa;
 Data de nascimento — 22 de Junho de 1958.

2 — Formação académica:

Pós-graduação em Estudos Europeus (ISEG, UTL);
 Licenciatura em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Especialista de informática do grau 3, nível 2;
 Desde 20 de Junho de 2005, em comissão de serviço como coordenador do Gabinete de Informática da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, acumulando com as funções de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

De Março de 2004 a Junho de 2005, comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP);

De Fevereiro de 2000 a Março de 2004, nomeado em regime de substituição chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos, no Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA);

De Junho de 1994 a Fevereiro de 2000, técnico superior de informática de 2.ª classe no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), desempenhando funções na Divisão de Informática;

De Dezembro de 1992 a Junho de 1994, operador de sistemas de 2.ª classe no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), desempenhando funções na Divisão de Informática;

De Fevereiro de 1986 a Dezembro de 1992, técnico auxiliar de 2.ª classe no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares (IAPAA), com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial;

Iniciou funções em 1 de Agosto de 1978 na Direcção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas nas áreas de contabilidade e pessoal.

4 — Outras actividades:

Participou como coordenador e formador em várias acções de formação profissional para técnicos e técnicos superiores no domínio da informática;

Orientou estágios no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos;

Sponser, da Universidade Técnica de Lisboa, no projecto VoIp;

Pivot da Universidade Técnica de Lisboa no projecto e-U — Campus Virtual;

Líder da participação do INIAP no Projecto AGRO 444, da acção n.º 8.1, desenvolvimento de um sistema de informação para a prospecção e difusão do conhecimento no sector agro-rural.

cionária Catarina Alexandra Seica José, assistente administrativa com contrato administrativo de provimento.

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Paulo Mateus Elias*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso (extracto) n.º 13 181/2007

Fernando Paulo Mateus Elias, presidente do conselho executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, procedeu à rescisão do contrato da fun-

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Despacho n.º 15 852/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo de 11 de Junho de 2007, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
110	Elisa Carla de Abreu Simões	Coimbra	06	Aveiro	01
110	Natércia Cristina Ramos Ferreira Santos e Sousa	Faro	08	Aveiro	01

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas da Benedita

Despacho (extracto) n.º 15 853/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
230	Nélia Maria Guerra	Do Oeste	19	EB2 Frei António Brandão ...	310130
200	Dália Maria Santos Gouveia	Do Oeste	19	EB2 Frei António Brandão ...	310130

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 854/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as educadoras de infância do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
100	Maria Teresa Agostinho Coelho Rosa Luís ...	EB 1/JI de São Cristóvão ...	644043	EB 1/JI de Ardido	204213
100	Maria Manuela Nunes de Sousa Pedro	JI de Mendiga	620208	JI de Vimeiro	637440

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 855/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Q.E.	Código	Para o Q.E.	Código
220	Ana Maria Fialho Duarte Pereira	EB 2, 3 de Quinta da Lomba.	342889	EB 2 Frei António Brandão.	310130

Grupo	Nome	Do Q.E.	Código	Para o Q.E.	Código
240	Isabel Maria Faria Rodrigues Santos	EB 2, 3 de Cadaval ...	344692	EB 2 Frei António Brandão.	310130
200	António Simões Figueira	EB 2, 3 de Souselo ...	345179	EB 2 Frei António Brandão.	310130

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 856/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do quadro de escola	Código	Do grupo	Para o quadro de escola	Código	Para o grupo
Antónia Salvador Fonseca	JI de São Sebastião	633124	100	EB2 Frei António Brandão	310130	910
Marlene Pereira Belo	EB 2,3 Paços de Sousa	344072	300	EB2 Frei António Brandão	310130	910

Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Do grupo	Para o quadro de escola	Código	Para o grupo
Alexandrina Maria Afonso Lourenço	De Leiria	10	100	EB2 Frei António Brandão	310130	910

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 857/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de zona pedagógica	Código
110	Tito Joel Regueira Gomes	De Lisboa Ocidental	23	Do Oeste	19
110	Maria Irene Jordão	De Braga	03	Do Oeste	19

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Escola Secundária de Bocage

Despacho (extracto) n.º 15 858/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
Inform.	Manuel António Sampaio Babo.	Península de Setúbal.	15

Grupo	Nome	Para QZP	Código
Inform.	Nuno Jorge Pereira Cravidão.	Península de Setúbal.	15
Inform.	Susana Veiga Simão de Azevedo Pereira.	Península de Setúbal.	15

22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Cabrita de Sousa Miguel*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocage

Despacho (extracto) n.º 15 859/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola — código	Para a Escola	Código
Inform. 9.º	Luís Filipe Constantino Pereira Osório	E. S. D. Manuel Martins — 400105	ES de Bocage	401018
	Maria Cristina Mendonça Veríssimo de Mira Ferreira dos Santos.	Escola Básica 2,3 de Azeitão — 340388 ...	ES de Bocage	401018
10.º-B Inform.	Maria Margarida Vidigal Costa	E. S. da Bela Vista — 400981	ES de Bocage	401018
	Rui Miguel Santos Martins	E. S. D. Manuel Martins — 400105	ES de Bocage	401018

22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Cabrita de Sousa Miguel*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde

Despacho (extracto) n.º 15 860/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
620	Luís Miguel Canejo Lalande Ribeiro	Leiria	10	Oeste	19
620	Rui Alexandre da Silva Pires	Alto Alentejo	07	Oeste	19

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Calado Amaral*.

Agrupamento de Escolas D. Manuel I

Despacho (extracto) n.º 15 861/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do presidente do conselho, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos,

nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro de escola	Código	Para o quadro de escola	Código
110	Ana Cristina Simão G. Marques Candeias	EB 1 de Palhais	261403	EB 1 Telha Nova 1	288512
110	Emília de Fátima Louro Costa Marcelino	EB 1 de Vila Chã	283289	EB 1 Telha Nova 1	288512
100	Maria Teresa Bondoso	JI Alto Seixalinho n.º 2	604513	EB 1 Telha Nova 1	288512
100	Manuela da Conceição R. do Carmo Oliveira.	JI S. Domingos da Serra	270763	JI Telha Nova	288512

14 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Farromba Marques Candeias*.

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Despacho n.º 15 862/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de

2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas do ensino básico, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola/Do QZP	Código	Para a escola	Código
11-B	Inês Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos	Escola EB 2,3 Paulo da Gama.	342531	EB 2,3 General Humberto Delgado	344618
1.º ciclo 1.º ciclo	Kátia Cristina Pires Pereira	QZP	23	QZP	11
	Ligia Esteves dos Santos	Escola EB1 n.º 4 Santo Antão Tojal.	120236	Escola EB1/JI Santo António Cavaleiros.	287635
02	Lila Caseiro Marques de Afonseca	Escola EBI Apelação	330371	EB 2,3 General Humberto Delgado	344618
38	Maria Francisca Salgueiro Caldas Xavier Castilho Abecassis.	Escola EB 2,3 Luís Mendonça Furtado.	310086	EB 2,3 General Humberto Delgado	344618
05	Maria Teresa Henriques Pato	Escola EB 2,3 Maria Veleda	342117	EB 2,3 General Humberto Delgado	344618

Grupo	Nome	Da escola/Do QZP	Código	Para a escola	Código
06 02	Rui Lima Portela Vítor Manuel Alvarrão Carreto	DREER Escola EB 2,3 Mário Sá Carneiro.	Funchal 171116	EB 2,3 General Humberto Delgado EB 2,3 General Humberto Delgado	344618 344618

30 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Abreu Medeiros Caldeira*.

Despacho n.º 15 863/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foram nomeados, nos termos das alíneas a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva das escolas do ensino básico, 1.º, 2.º e 3.º ciclos abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola
110	Sandra Maria da Silva Baião da Costa.	EB1/JI Santo António dos Cavaleiros.
500	Isabel Maria dos Reis Pinto de Andrade.	EB 2,3 General Humberto Delgado.

30 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira*.

Despacho n.º 15 864/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Ângela Teresa Gomes Vieira.
110	Rita Maria Santos Maneta Pinho.
110	Carla Marisa Abrantes Figueiredo Silva.
250	Luciano Manuel Borges Dinis.
550	Carla Susana Fontinha Vieira.

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira*.

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância Lourinhã Interior

Louvor n.º 366/2007

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, louvo a vice-presidente do conselho executivo, professora Maria de Fátima Alexandrino Nunes, pela forma eficaz, sábia e eficiente como durante três anos desempenhou as funções no conselho executivo. Com grande capacidade de trabalho realizou um ótimo serviço, sendo de realçar a sua dedicação, profissionalismo, saber, inteligência e zelo, evidenciados na execução das tarefas por que foi responsável. Idónea, leal

e com elevada noção dos seus deveres, tornou-se merecedora da estima e consideração por parte de todos os que com ela têm privado. É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Luís Rodrigues Silva*.

Louvor n.º 367/2007

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, é-me grato prestar público louvor à educadora Aurora de Fátima Lopes de Carvalho pela forma discreta, disponível, responsável, dedicada e muito competente como, nos últimos oito anos, exerceu as funções de vice-presidente dos conselhos executivo e administrativo. Ponderada, com grande sentido prático e boa capacidade organizativa, concretiza de modo eficaz as tarefas planeadas, evidenciando, de modo significativo, a sua competência funcional ao representar as educadoras neste conselho executivo. As suas qualidades humanas contêm solidariedade, lealdade, entreajuda, espírito de equipa, afabilidade e simpatia, determinando um relacionamento fácil, empático e generoso com a comunidade escolar.

É, pois, da mais elementar justiça transmitir-lhe por esta forma o meu sentido agradecimento e público louvor.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Luís Rodrigues Silva*.

Louvor n.º 368/2007

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, é-me grato prestar público louvor ao vice-presidente do conselho executivo José Manuel Afonso pela forma responsável, empenhada, competente e dedicada como desempenhou durante cinco anos as funções nos conselhos administrativo e executivo. Contribuiu de modo significativo para o bom funcionamento do Agrupamento no que se refere à articulação e procura de soluções das questões relacionadas com o pré-escolar e 1.º ciclo.

É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Luís Rodrigues Silva*.

Louvor n.º 369/2007

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, quero prestar público louvor e manifestar o meu agradecimento à assistente de administração escolar Sandra dos Reis Rodrigues Batista pela forma empenhada, responsável e competente demonstrada na execução das tarefas destinadas ao bom funcionamento dos serviços administrativos, nos últimos cinco anos.

É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Luís Rodrigues Silva*.

Louvor n.º 370/2007

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo, quero prestar público louvor e manifestar o meu agradecimento à chefe dos Serviços de Administração Escolar, Isabel Maria Moreira Dias Vital Lucas, que conosco colaborou nos últimos cinco anos, contribuindo para uma boa gestão e articulação entre os conselhos administrativo e executivo e os serviços administrativos.

É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Luís Rodrigues Silva*.

Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente

Despacho n.º 15 865/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º — 01	Maria Rosalina Moreira Pereira Rodrigues Ferreira	EB 2,3 dos Marinheiros ...	345271	Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente.	342051
3.º — 03	Lúcia Margarida dos Santos Martins Pires	EB 2,3/S da Chamusca ...	346263	Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente.	342051
4.ºA — 15	Susana Maria Simões dos Santos Machado	EB 2,3 de Castelo de Vide	330530	Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente.	342051

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

Despacho n.º 15 866/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
1.º — 01	Maria Helena Machado da Cecília	Lezíria e Médio Tejo ...	14	Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente.	342051
4.º — 04	Paulo Jorge Violante Ribeiros	Lezíria e Médio Tejo ...	14	Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente.	342051

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

Escola Secundária Miguel Torga

Despacho (extracto) n.º 15 867/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

foram transferidos para lugares do quadro da Escola Secundária Miguel Torga, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
8.º B (21)	Ana Cristina Barreto Leitão	Secundária Afonso Domingues.	400713	Secundária Miguel Torga ...	402229
Ed. F. (38)	Fernanda Maria Lourenço Piedade	Básica José Cardoso Pires	340522	Secundária Miguel Torga ...	402229
Inf. (39)	Jorge Manuel dos Santos	Secundária Padre Alberto Neto.	402369	Secundária Miguel Torga ...	402229
9.º (22)	Noémia Manuela Silva P. B. Mourão	Básica 2, 3 D. Fernando II	340741	Secundária Miguel Torga ...	402229

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Maria Portela Bernardo*.

Agrupamento Escolar de Tramagal

Despacho (extracto) n.º 15 868/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro

de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do quadro zona pedagógica	Código	Para o quadro escola	Código
110	Maria Luísa Marques Lopes	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14	E. B. 1 São Miguel do Rio Torto	271743
910	Eduardo António Meneses Duarte	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14	E. B. 2,3/S Octávio Duarte Ferreira.	345969
420	Pedro Eugénio Galiano Quintela	Da Lezíria e Médio Tejo ...	14	E. B. 2,3/S Octávio Duarte Ferreira.	345969

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Despacho (extracto) n.º 15 869/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código	Do grau/nível	Para o grau/nível
José Carlos Duarte Marques	Lisboa Ocidental	23	Cidade e zona Norte de Lisboa ...	11	110	230
Manuel José Cardoso Coito	Lisboa Ocidental	23	Cidade e zona Norte de Lisboa ...	11	110	230
Olga Isabel Gonçalves Tavares	Lisboa Ocidental	23	Cidade e zona Norte de Lisboa ...	11	110	250

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 870/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para o QZP	Código
110	Helena Isabel Chendo Gamboa	EB 1/JI de Apelação	203933	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
110	Cristina Maria Landeiro Ramos Lopes ...	EB 1/JI Chafariz d'El Rei	240795	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ribeiro*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros

Despacho (extracto) n.º 15 871/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos para lugar do quadro da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros — Merceana, código 342180, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e no artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
220	João António Marques Falé	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Cadaval.	344692	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180
420	Paula Cristina dos Santos António Soares	Escola Secundária Alfredo da Silva.	4007740	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180
200	Luís António Campos Ferraz Rodrigues	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Febo Moniz.	341447	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180
300	Maria Eulália Veríssimo Constantino	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santa Maria.	343043	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180
300	Maria Helena Figueiredo Teixeira Carneiro.	Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Ammaia.	330565	Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180
500	Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho ...	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos n.º 2 de Elvas.	341381	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180
500	Sónia Margarida Figueiredo Duarte	Escola Básica Integrada da Amareleja.	330344	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros.	342180

21 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra Lopes Ferreira de Lima Cardoso*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 15 872/2007

Por despachos de 27 e de 29 de Junho de 2007, respectivamente, do director da Escola Náutica Infante D. Henrique e da secretária-

geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi Ricardo Manuel dos Santos Teixeira, operário principal altamente qualificado do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, transferido com a mesma categoria para o quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, indo ocupar o lugar deixado vago pela aposentação do operário principal qualificado Ilídio Augusto Simão Coelho.

2 de Julho de 2007. — O Director, *João Manuel R. Silva*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 15 873/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 da directora do ex-Gabinete das Relações Culturais Internacionais, agora designado por Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração à licenciada Paula Maria Fragata Martins de Almeida, do quadro de pessoal deste Gabinete, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Junho de 2007. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Rectificação n.º 1087/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, a p. 17 658, o despacho (extracto) n.º 12 902/2007, rectifica-se que onde se lê «os inspectores Júlio Manuel dos Mártires de Castro Lopo e Maria Margarida Nunes de Passos» deve ler-se «os inspectores principais Júlio Manuel dos Mártires de Castro Lopo e Maria Margarida Nunes de Passos».

25 de Junho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Rectificação n.º 1088/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, a p. 17 658, o despacho (extracto) n.º 12 904/2007, rectifica-se que onde se lê «10 de Maio de 2007» deve ler-se «14 de Maio de 2007» e onde se lê «Lei n.º 52/2006, de 7 de Dezembro» deve ler-se «Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro».

25 de Junho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 874/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director do Instituto Português de Museus, foram José Carlos Martins Gonçalves Paulo, José Varanda Ribeiro, Maria do Rosário da Ascensão dos Santos e João Carlos Mendonça Bispo, vigilantes-recepcionistas de 2.ª classe, da carreira de vigilante-recepcionista, do quadro de pessoal do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, nomeados definitivamente, precedendo concurso, vigilantes-recepcionistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal.

7 de Maio de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 15 875/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director do Instituto Português de Museus, foram Maria Cândida Oliveira Fernando Paulo e José Manuel Branco Bidarra, vigilantes-recepcionistas de 2.ª classe, da carreira de vigilante-recepcionista, do quadro de pessoal do Museu da Guarda, nomeados definitivamente, precedendo concurso, vigilantes-recepcionistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal.

7 de Maio de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 15 876/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director do Instituto Português de Museus, foi Amélia Maria Pinheiro Ferreira Silva, vigilante-recepcionista de 2.ª classe, da carreira de vigilante-recepcionista, do quadro de pessoal do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, nomeada definitivamente, precedendo concurso, vigilante-recepcionista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal.

7 de Maio de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 4804/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 3221/06.9TBAGD

Credor — GOLDBAN, L.^{da}
Insolvente — LUSOÁGUEDA — Sociedade de Produtos Metálicos, L.^{da}, e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, no dia 29 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor LUSOÁGUEDA — Sociedade de Produtos Metálicos, L.^{da}, número de identificação fiscal 503536440, com endereço no Covão, 3750-000 Águeda.

É administrador do devedor Américo do Nascimento Rodrigues, residente na Quinta da Paiva, Catraia de Assequins, Águeda.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Carla Maria de Carvalho Santos, com endereço na Rua de Nelson Neves, Sangalhos, 3780-000 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rodrigo Pereira da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Arnaldo Moreira da Costa*.

2611031998

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 4805/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 3325/07.0TBRRG

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 8 de Maio de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Têxtil Lobo & Machado, L.^{da}, número de identificação fiscal 501695966, com sede social no Loteamento da Bouça da Sobreira, Dume, 4700-094 Braga.

É administrador da devedora Leandro Silva Lima, número de identificação fiscal 259185477, residente na Rua de Luís Soares Barbosa, 27, apartado 39, 4710-403 Braga.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, com domicílio profissional na Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Julho de 2007 pelas 10 horas para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *Domingos Osvaldo Palas Diegues*.

2611032073

TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTREMOZ

Anúncio n.º 4806/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 111/07.1TBETZ

Convocatória da assembleia de credores

Insolvente — LOURAMA — Sociedade de Confeccções, L.^{da}
Efectivo da comissão de credores — Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados, em que é insolvente LOURAMA — Sociedade de Confeccções, L.^{da}, número de identificação fiscal 507574338 e endereço no Parque Industrial de Sousel, lote 60, Sousel, 7470 Sousel, e administradora da insolvência a Dr.^a Margarida Vaz Santos, com endereço na Rua de Francisco Baía, 12, 4.º, direito, 1500 Lisboa, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 12 de Setembro de 2007 pelas 10 horas para a realização da reunião de assembleia de credores, ficando sem efeito a data anteriormente designada.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *João Ricardo Carreira*. — O Oficial de Justiça, *António Calado*.

2611032336

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE**Anúncio n.º 4807/2007****Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 1332/04.4TBFAF-J**

Liquidatária judicial — Dalila Lopes.

Requerida — Arlindo Peixoto & Filhos, L.^{da}, e outro(s).

O Dr. José Manuel Monteiro Correia, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que são os credores e a falida Arlindo Peixoto & Filhos, L.^{da}, com sede no lugar de Ortezado, freguesia de Silves (São Martinho), Fafe, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

23 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Balbina Gonçalves*.

2611032087

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 4808/2007****Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1804/06.6TBGMR**

Credora — OLIFONTES — Imobiliária, S. A.

Insolvente — Pedro Alexandre da Costa Guimarães de Sousa.

Pedro Alexandre da Costa Guimarães de Sousa, gerente de produção industrial, casado, nascido em 24 de Maio de 1973, concelho de Guimarães, freguesia de Caldelas (Guimarães), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 208545484, bilhete de identidade n.º 10297456, licença de condução BR-95036, com endereço na Rua do Padre Silva Gonçalves, 166, 3.º, direito, Caldas das Taipas, 4800 Guimarães, e a Dr.^a Dalila Lopes, com endereço na Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por sentença proferida em 13 de Abril de 2007.

Efeitos do encerramento — por insuficiência da massa insolvente (artigo 232.º do CIRE).

16 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Gilberto Pires*.

2611032084

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 4809/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 499/06.1TBCHV**Credora — Sociedade comercial O Mundo da Música Flaviense, L.^{da}

Insolvente — PROVÍDEO — Música e Vídeo, S. A.

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 28 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora PROVÍDEO — Música e Vídeo, S. A., número de identificação fiscal 501783571 e sede na Rua de Adelaide Cabete, 3-C, 1500-023 Lisboa.

São administradores do devedor Maria Eduarda Rebelo Lambim de Carvalho Martins, com domicílio na Rua de Ana de Castro Osório, 14, 7.º, A, Lisboa, Armando Victor de Carvalho Martins, com domicílio na Rua de Ana de Castro Osório, 14, 7.º, A, Lisboa, e Sofia Lambim Martins Antunes, com domicílio na Rua de Ana de Castro Osório, 14, 7.º, C, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Helena Maria Dias Barata de Almeida, com endereço na Rua de Manuel Francisco Soromenho, 66, 1.º, esquerdo, 2670-453 Loures.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Agosto de 2007 pelas 10 horas para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611032341

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA**Anúncio n.º 4810/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 723/07.3TBLSD**Credor — ARCAPEÇAS — Comércio de Peças Automóveis, L.^{da}Devedor — Mecnor Equipamentos Metálicos, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada, no dia 19 de Junho de 2007, pelas 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Mecnor Equipamentos Metálicos, L.^{da}, número de identificação fiscal 506560732, com sede no Parque Industrial, Apartado 12, Silves, 4620-665 Lousada.

São sócios gerentes do devedor Júlia Renato Costa Silva, residente no Parque Industrial, Apartado 12, 4620-665 Lousada, José Manuel Torres Miguens, residente no Parque Industrial, Apartado 12, 4620-665 Lousada, e Isabel Maria Esteves Pinto de Magalhães Miguens, residente no Parque Industrial, Apartado 12, 4620-665 Lousada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Rui Almeida, com escritório na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavanha Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves*.
2611031941

TRIBUNAL DA COMARCA DE MAÇÃO

Anúncio n.º 4811/2007

Prestação de contas (liquidatário) Processo n.º 56-G/1995

Liquidatário judicial — Dr.ª Helena de Castro Fernandes Robalo.
Requerido — Construtora da Zona do Pinhal, L.ª

A Dr.ª Ana Paula Batista Lopes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Mação, faz saber que são os credores e a falida Construtora da Zona do Pinhal, L.ª, que já se denominou Manuel António Alexandre Durão, L.ª, e Alexandre Durão, L.ª, com sede no Bairro de Santo António, em Mação, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas (definitivas) apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPE-REF).

9 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Batista Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Graça Gonçalves*.

261103224

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4812/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 645/07.8TBPRF

Credor — SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A.
Devedor — Guilherme José Gonçalves da Silva, L.ª

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, no dia 6 de Junho de 2007, pelas 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Guilherme José Gonçalves da Silva, L.ª, número de identificação fiscal 501550372, com sede no lugar de Gandarela, Freamunde, 4590 Paços de Ferreira.

Para administrador da insolvência é nomeado Domingos Lopes de Miranda, com endereço na Rua de São Tiago, 465-B, Edifício Luzaga, Cadoso (Santiago), 4835-247 Guimarães.

Conforme sentença proferida nos autos, decidiu-se, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, pela insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, atento o encerramento da actividade social da requerida, sendo que o requerente mesmo aduzia a completa inexistência de património da requerida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Peixoto Pereira*. — O Oficial de Justiça, *José Valente*.

2611032001

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4813/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 823/04.1TBPR-C

Requerente — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Requerido — Maria Irene Martins Nunes.

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que são os credores e a falida, Maria Irene Martins Nunes, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

27 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lídia Martins*.

2611032025

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4814/2007

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 1475/07.2TBVFR

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 16 de Abril de 2007, pelas 17 horas e 10 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Batalha Almeida Pinto, divorciado, número de identificação fiscal 145444694, bilhete de identidade n.º 2690026, com domicílio na Rua de Macau, 171, rés-do-chão, direito, 4520-271 Santa Maria da Feira.

Para administrador da insolvência é nomeado José Ribeiro de Moraes, com domicílio na Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Setembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Sanches e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Alcide Queirós*.

2611032216

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4815/2007

Prestação de contas do administrador
Processo n.º 366/06.9TJVNF-B

Credor — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Insolvente — Francisco José Lopes de Carvalho e outro(s).

A Dr.ª Eva Almeida, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, faz saber que são os credores e os insolventes Francisco José Lopes de Carvalho, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 187418756, bilhete de identidade n.º 10003138, cartão da segurança social n.º 1.029456796.6, com endereço no lugar de Gemunde, Outiz, 4760-692 Vila Nova de Famalicão, e Maria do Carmo Faria da Silva, número de identificação fiscal 177752661, com endereço no lugar de Gemunde, Outiz, 4760-692 Famalicão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

26 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

2611032089

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 4816/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1024/07.2TJVNF

Credor — FTB — Fábrica de Tubos da Barca, S. A.
Insolvente — ESCORFAM — Fábrica de Estruturas Metálicas, L.^{da}

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, no dia 26 de Abril de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ESCORFAM — Fábrica de Estruturas Metálicas, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 504619772, com endereço na Rua do Visconde de Gemunde, 104, Calendário, 4760-000 Vila Nova de Famalicão.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Dalila Lopes, com endereço na Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, 4760-000 Vila Nova de Famalicão.

É administrador do devedor Maria Fernanda Campos Moreira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Vitor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Maria Florsinda da Silva Azevedo Oliveira*.

2611032077

Anúncio n.º 4817/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 433/07.1TJVN

Requerente — Ministério Público, em representação da trabalhadora Carla Cristina Azevedo Moreira Bourbon.

Insolvente — Cristiana Raquel Faria Azevedo.

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, no dia 7 de Maio de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Cristiana Raquel Faria Azevedo, número de identificação fiscal 247828955, com endereço na Rua de Manuel Fernando Cruz, 65-M, 4760 Vila Nova de Famalicão.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Dalila Lopes, com endereço na Rua de Camilo Castelo Branco, 21, 1.º, direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Vitor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosa da Costa Ferreira*.

2611032080

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4818/2007

Prestação de contas — Processo n.º 420-B/1996

Falida — RIPACK — Logística Industrial, L.ª

Administrador — Dr. Miguel Teixeira Melo.

Liquidatário judicial — Dr. Napoleão Duarte.

Nos autos acima identificados, correm seus termos uns autos de prestação de contas, aqui registados sob o n.º 420-B/1996, em que é falida RIPACK — Logística Industrial, L.ª, e liquidatário judicial o Dr. Napoleão Duarte, com domicílio na Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto, pelo que ficam por este meio notificados os credores e aquela falida para, no prazo de 5 dias, findos os éditos de 10 dias, contados da data da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário judicial, Dr. Napoleão Duarte.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais.

21 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Moreira Maia*. — O Oficial de Justiça, *Elisabete Teixeira Lopes*.

2611032227

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4819/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 130/07.8TYVNG

Credor — Maria Armanda Ferreira de Sousa.

Devedor — Século XI — Gestão Imobiliária, S. A.

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, foi em 7 de Março de 2007 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório do devedor Século XI — Gestão Imobiliária, S. A., número de identificação fiscal 504773704, com sede na Rua do Conselheiro Luís Magalhães, 1052, 1.º, esquerdo, 4470-616 Maia.

Para administrador judicial provisório é nomeado o Dr. António Moreira Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4, C, apartado 47, 4630 Marco de Canaveses.

Foram ainda fixados por despacho os deveres e as competências do referido administrador, que são os seguintes:

Impedir o agravamento da situação patrimonial do devedor, até que seja proferida sentença;

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade;

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

22 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611032234

Anúncio n.º 4820/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 78/07.6TYVNG

Insolvente — ECP Electrónica Carneiro Pinto, L.ª

Presidente da comissão de credores — Banco BPI, S. A. (sociedade aberta).

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi atribuída ao devedor ECP Electrónica Carneiro Pinto, L.ª, número de identificação fiscal 504536214, com endereço na Rua do Monte Maria, 121, Nogueira da Maia, 4475-485 Maia, a administração da massa insolvente.

5 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Moraes Domingues*.

2611032252

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1413/2007

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 29 de Junho de 2007, foi prorrogado por seis meses o prazo de validade do concurso para o preenchimento de vagas de juiz da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo, aberto pelo aviso n.º 9226/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, prazo de validade contado da primeira nomeação no âmbito desse concurso, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação (extracto) n.º 1414/2007

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 29 de Junho de 2007, foi a Dr.ª Isabel Jovita Loureiro dos Santos Macedo, juíza conselheira da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilização. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Regulamento n.º 156/2007

Pela deliberação n.º 2/2007 do senado universitário, em sessão de 11 de Abril, é aprovada a revisão do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta.

Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta

CAPÍTULO I

Unidades orgânicas

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Unidades orgânicas existentes

1 — Os departamentos são as unidades orgânicas nas quais se estrutura a Universidade.

2 — A Universidade é constituída pelos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Ciências da Educação;
- b) Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas;
- c) Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
- d) Departamento de Ciências Sociais e Políticas;
- e) Departamento de Língua e Cultura Portuguesas;
- f) Departamento de Organização e Gestão de Empresas.

3 — O senado universitário aprova os regulamentos dos departamentos, ouvido o conselho científico.

SECÇÃO II

Departamentos

Artigo 2.º

Natureza dos departamentos

1 — Os departamentos são estruturas permanentes de organização científico-pedagógica e de gestão dos recursos afectos, propiciadoras da criação, apropriação e autoconstrução do conhecimento em domínios disciplinares e interdisciplinares do saber caracterizados por afinidade e coerência interna, nomeadamente, naqueles que recomendem a utilização de metodologias de ensino a distância.

2 — Compete genericamente aos departamentos:

- a) Assegurar a realização de cursos de formação graduada;
- b) Assegurar a realização de cursos de formação pós-graduada, designadamente de mestrado, de preparação para doutoramento, de especialização científica e de qualificação pedagógica;
- c) Promover actividades de investigação fundamental, aplicada e de desenvolvimento em áreas de especial interesse para a Universidade;
- d) Diagnosticar necessidades de formação, conceber e promover cursos ou acções de formação contínua (*life long learning*), assim como acções de prestação de serviços à comunidade;
- e) Desenvolver as actividades de concepção de conteúdos e acompanhamento de produção de materiais multimédia destinados aos cursos de formação graduada e pós-graduada e à formação de profissionais em vários níveis e tipos de qualificação;
- f) Promover a colaboração científica, nomeadamente na formação graduada e pós-graduada, com entidades nacionais ou estrangeiras;
- g) Desenvolver acções educacionais destinadas à generalidade da população sobre matérias consideradas de interesse alargado;

h) Contribuir para o funcionamento eficaz da Universidade, nomeadamente pela colaboração com outros departamentos ou serviços nela existentes.

3 — Os centros de estudos e os projectos de investigação integram-se nos departamentos.

4 — Os departamentos gozam de autonomia científica e pedagógica, sem prejuízo das orientações gerais definidas pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 3.º

Criação dos departamentos

1 — A definição das áreas científicas em que são criados os departamentos da Universidade, bem como a iniciativa da respectiva criação, cabe ao conselho científico.

2 — A criação de um novo departamento exige um número mínimo de 15 docentes em tempo integral, entre os quais se contem, pelo menos, 5 doutorados.

Artigo 4.º

Organização dos departamentos

1 — São órgãos dos departamentos:

- a) O conselho de departamento;
- b) O director de departamento.

2 — Cada departamento é apoiado administrativamente por um secretariado, constituído por pessoal não docente do quadro da Universidade.

3 — Os departamentos podem organizar-se internamente em secções.

4 — A organização e o funcionamento interno de cada departamento são definidos no regulamento a que se refere o n.º 3 do artigo 1.º do presente Regulamento.

Artigo 5.º

Composição do conselho de departamento

O conselho de departamento é constituído por todos os docentes do departamento.

Artigo 6.º

Funcionamento do conselho de departamento

1 — O conselho de departamento funciona em plenário e em comissão permanente.

2 — O conselho de departamento funciona em plenário com a presença de todos os docentes do departamento.

3 — O conselho de departamento funciona em comissão permanente com a presença de todos os docentes titulares do grau de doutor, incluindo os convidados e visitantes, integrados nas áreas científicas abrangidas pelo departamento.

4 — O conselho de departamento, em plenário e em comissão permanente, só pode deliberar quando esteja presente a maioria absoluta dos seus membros em exercício efectivo de funções.

Artigo 7.º

Plenário do conselho de departamento

1 — Compete ao conselho de departamento, funcionando em plenário:

- a) Elaborar o projecto de regulamento do departamento e respectivas alterações;
- b) Eleger, por maioria simples, e exonerar, por maioria qualificada de dois terços, o director de departamento;
- c) Estabelecer as linhas de orientação relativamente à gestão dos meios humanos e materiais afectos ao departamento, por forma a assegurar a execução dos seus objectivos;
- d) Apreçar e submeter anualmente à aprovação dos órgãos competentes, os respectivos programas de actividades, com previsão de custos, e os relatórios de execução;
- e) Estabelecer linhas de orientação pedagógica para as actividades docentes do departamento;

- f) Contribuir para a elaboração da proposta de orientação geral da Universidade, no plano pedagógico;
- g) Pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam presentes por outros órgãos da Universidade.

2 — O conselho de departamento, funcionando em plenário, reúne ordinariamente uma vez por trimestre, podendo reunir extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

3 — Em duas das reuniões ordinárias referidas no número anterior em cada ano lectivo participa, sem direito a voto, um estudante designado pelo respectivo colégio de delegados de acordo com as áreas científicas do departamento.

4 — O director de departamento pode convocar os representantes dos estudantes para uma reunião extraordinária do plenário do conselho, a fim de discutir assuntos de natureza pedagógica, que sejam da responsabilidade do departamento.

5 — Das deliberações do conselho de departamento, funcionando em plenário, cabe recurso para o reitor.

Artigo 8.º

Comissão permanente do conselho de departamento

1 — Compete ao conselho de departamento, funcionando em comissão permanente, deliberar ou emitir parecer sobre os assuntos de natureza científica e pedagógica do departamento, respeitando as orientações gerais definidas no conselho científico, os estatutos da Universidade e a legislação aplicável, nomeadamente:

- a) Contribuir para a elaboração da proposta de orientação geral da Universidade, no plano científico e pedagógico;
- b) Acompanhar o desenvolvimento da actividade de investigação dos centros de estudos e dos projectos de investigação do departamento;
- c) Emitir parecer sobre todas as actividades de carácter científico, nomeadamente as relacionadas com a extensão cultural e a prestação de serviços à comunidade;
- d) Assegurar a existência de enquadramento científico ao pessoal docente não doutorado do departamento;
- e) Elaborar o plano e o relatório anuais de actividades de investigação e de formação do pessoal docente universitário do departamento;
- f) Apreciar os conteúdos programáticos das disciplinas da área científica do departamento que integram os planos curriculares dos cursos e propor eventuais alterações;
- g) Emitir parecer sobre a criação de novos cursos, bem como sobre as alterações curriculares a introduzir nos cursos existentes;
- h) Deliberar sobre a concessão de equivalência a disciplinas do departamento;
- i) Proceder à distribuição do serviço docente, de acordo com os critérios definidos pelo conselho científico;
- j) Apreciar a proposta de nomeação definitiva dos professores;
- k) Emitir parecer sobre a admissão a provas de doutoramento e respectiva organização;
- l) Definir as condições de admissão do pessoal docente a integrar no departamento, com observância e no quadro das condições gerais definidas pelo conselho científico;
- m) Apreciar a proposta de abertura de concursos, de admissão e de renovação de aquisições ou de contratos do pessoal docente a integrar no departamento, em conformidade com as regras definidas pelo conselho científico;
- n) Apreciar a proposta de contratação de individualidades nacionais ou estrangeiras para o exercício de funções docentes, nos termos da lei e das regras definidas pelo conselho científico;
- o) Confirmar a ordenação dos candidatos aos concursos para assistente ou assistente estagiário, apresentada pelo director de departamento;
- p) Pronunciar-se sobre propostas de dispensa de serviço docente para efeitos de preparação de doutoramento;
- q) Propor a composição de júris para concursos de professores;
- r) Propor a composição de júris para as provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de mestrado ou de doutoramento e para a equivalência de mestrado ou de doutoramento;
- s) Propor a composição de júris para provas de agregação.

2 — A competência para apreciar as propostas de composição de júris de provas de agregação, nos termos da alínea s) do número anterior, é exercida pelo conselho científico da Universidade, ouvido o conselho de departamento funcionando em comissão permanente, nos casos em que o departamento não disponha de um mínimo de cinco professores com agregação.

3 — As competências previstas nas alíneas l) e q) do n.º 1 são exercidas pelo conselho científico da Universidade, ouvido o conselho

de departamento funcionando em comissão permanente, nos casos em que o departamento não disponha de, pelo menos, cinco professores de categoria igual ou superior àquela a que a proposta se refere.

4 — O conselho de departamento, funcionando em comissão permanente, reúne ordinariamente uma vez por mês, podendo reunir extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

5 — Das deliberações do conselho de departamento, funcionando em comissão permanente, cabe recurso para o conselho científico da Universidade.

Artigo 9.º

Director de departamento

1 — O director de departamento é eleito pelo conselho de departamento, funcionando em plenário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do presente Regulamento, de entre professores doutorados do departamento.

2 — O mandato do director de departamento tem a duração de dois anos, renovável por iguais períodos.

3 — Compete ao director de departamento dirigir, orientar e coordenar as actividades do departamento, cabendo-lhe, nomeadamente:

- a) Representar o departamento;
- b) Presidir ao conselho de departamento;
- c) Executar as deliberações do conselho de departamento;
- d) Gerir os recursos afectos ao departamento;
- e) Coordenar o funcionamento das estruturas organizativas integradas no departamento, entre si e com outras estruturas, em actividades de interesse comum, bem como os recursos disponíveis, de modo a assegurar a satisfação das necessidades e a execução das tarefas que lhe estão cometidas;
- f) Informar periódica e regularmente o Gabinete de Planeamento de Ensino ou o serviço que o vier a substituir, do horário do serviço docente de atendimento de estudantes do ensino a distância e do calendário das actividades lectivas presenciais;
- g) Promover a coordenação interdisciplinar da docência, da investigação e da prestação de serviços, intra e extra departamento;
- h) Assegurar a tramitação adequada à nomeação definitiva dos professores;
- i) Propor ao conselho de departamento, funcionando em comissão permanente a abertura de concursos, bem como a admissão, a renovação de aquisições ou a contratação de pessoal docente integrado ou a integrar no departamento;
- j) Propor ao conselho de departamento funcionando em comissão permanente a contratação de individualidades nacionais ou estrangeiras para o exercício de funções docentes;
- k) Submeter ao conselho de departamento funcionando em comissão permanente a ordenação dos candidatos dos concursos para assistente ou assistente estagiário, proposta pelo júri.

4 — O director de departamento é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo professor mais antigo de categoria mais elevada do departamento, na ausência de designação expressa para o efeito.

5 — O director de departamento é remunerado nos termos legais.

Artigo 10.º

Centros de estudos

1 — Os centros de estudos são unidades de investigação integradas nos departamentos, caracterizadas pelo interesse estrutural e permanente das actividades desenvolvidas para a prossecução das atribuições da Universidade e das competências do departamento respectivo.

2 — Compete genericamente aos centros de estudos assegurar a concepção, execução e avaliação das actividades de investigação integradas na respectiva vocação metodológica, assim como a difusão dos resultados.

3 — Os centros de estudos são coordenados por um coordenador científico.

4 — A criação, modificação ou extinção de centros de estudos é da competência do senado, ouvido o conselho científico.

5 — A organização e funcionamento interno dos centros de estudos constam do regulamento do departamento respectivo.

Artigo 11.º

Projectos de investigação

1 — Consideram-se projectos de investigação, as actividades de investigação científica ou tecnológica que visem objectivos definidos, de duração limitada e de execução programada no tempo.

2 — Os projectos de investigação desenvolvem-se preferencialmente no âmbito dos centros de estudos.

CAPÍTULO II

Serviços

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 12.º

Serviços

São serviços da Universidade:

- a) Os Serviços de Apoio ao Reitor;
- b) A Unidade de Multimédia e Telemática Educativas;
- c) A Secretaria-Geral;
- d) O Sector de Documentação e Arquivo;
- e) O Gabinete de Apoio ao Estudante;
- f) As Delegações de Coimbra e do Porto;
- g) O Sector Técnico e de Manutenção dos Sistemas Informáticos.

SECÇÃO II

Serviços de Apoio ao Reitor

Artigo 13.º

Serviços de Apoio ao Reitor

Os Serviços de Apoio ao Reitor funcionam na sua dependência directa e são constituídos por:

- a) Conselho de Avaliação para a Qualidade;
- b) Assessoria de Planeamento e Projectos;
- c) Gabinete de Imagem e Comunicação;
- d) Gabinete de Relações Comunitárias e Internacionais;
- e) Conselho de Informática;
- f) Conselho Editorial;
- g) Assessoria Jurídica;
- h) Secretariado.

Artigo 14.º

Conselho de Avaliação para a Qualidade

1 — O Conselho de Avaliação para a Qualidade tem por missão promover a avaliação permanente, visando a qualidade da Universidade, cabendo-lhe apreciar:

- a) A qualidade e o sucesso escolar, quanto a processos, produtos e resultados de todos os cursos de graduação e de pós-graduação, em regimes de ensino a distância ou presencial, em funcionamento na instituição;
- b) A eficácia e eficiência dos restantes serviços prestados pela instituição.

2 — Compete ao Conselho de Avaliação para a Qualidade:

- a) Avaliar a qualidade dos materiais didácticos, propondo, sempre que entenda necessário, a sua reformulação ou substituição;
- b) Acompanhar a aplicação do sistema de avaliação, definido pelo conselho científico, de modo a contribuir para o seu aperfeiçoamento;
- c) Avaliar a qualidade dos instrumentos e processos de avaliação, nomeadamente através da selecção de amostras de testes formativos, de relatórios, de exames finais ou outros;
- d) Diagnosticar as causas do sucesso ou insucesso escolar, no final de cada ano lectivo;
- e) Identificar deficiências e eventuais disfunções nos serviços prestados pela Universidade.

3 — O Conselho de Avaliação para a Qualidade é constituído por sete membros escolhidos entre personalidades de reconhecida competência na área do ensino a distância, sendo um deles externo à Universidade.

4 — Os membros do Conselho de Avaliação para a Qualidade são propostos pelo conselho científico, ratificados pelo senado e nomeados por despacho reitoral.

5 — Anualmente, o Conselho de Avaliação para a Qualidade apresenta ao reitor o plano e relatório das suas actividades.

Artigo 15.º

Assessoria de Planeamento e Projectos

1 — A Assessoria de Planeamento e Projectos exerce a sua acção nos domínios do apoio ao planeamento estratégico e da concepção,

desenvolvimento e acompanhamento da execução de projectos nacionais, comunitários ou internacionais, em áreas de especial interesse e relevância para a Universidade e que envolvam uma ou mais unidades orgânicas.

2 — Compete à Assessoria de Planeamento e Projectos, em articulação com a Secretaria-Geral:

- a) Preparar o plano de desenvolvimento da Universidade e respectivos programas integrados de acções, de acordo com as orientações dos órgãos de governo;
- b) Recolher e disponibilizar a informação, assim como acompanhar a execução dos programas, submetendo esta última à apreciação do reitor;
- c) Colaborar na elaboração dos planos anuais e plurianuais da Universidade;
- d) Seleccionar e propor, de acordo com as orientações dos órgãos de governo da Universidade, áreas de especial interesse e relevância para o desenvolvimento de projectos;
- e) Propor a constituição ou a participação em parcerias, nacionais, comunitárias ou internacionais, em áreas de especial interesse e relevância para a Universidade, de acordo com as orientações dos órgãos de governo;
- f) Assegurar a concepção, desenvolvimento e acompanhamento de projectos que envolvam uma ou mais unidades orgânicas;
- g) Realizar o registo, para efeitos de informação, de todos os projectos desenvolvidos, em execução ou com participação da Universidade ou das suas unidades orgânicas.

Artigo 16.º

Gabinete de Relações Comunitárias e Internacionais

1 — O Gabinete de Relações Comunitárias e Internacionais exerce a sua acção nos domínios do apoio e acompanhamento ao desenvolvimento de todas as actividades de internacionalização da Universidade.

2 — Compete ao Gabinete de Relações Comunitárias e Internacionais:

- a) Dar execução à estratégia, aprovada pelos órgãos de governo da Universidade, de estabelecimento e de desenvolvimento de acções de cooperação com outras entidades, nomeadamente universidades, instituições de investigação ou organismos internacionais;
- b) Coordenar e apoiar as acções de relacionamento e cooperação internacional da Universidade;
- c) Preparar a elaboração de protocolos com entidades comunitárias ou estrangeiras, acompanhando a sua execução;
- d) Assegurar as funções de serviço de informação e ligação da Universidade às redes comunitárias ou internacionais de que é membro;
- e) Apoiar o desenvolvimento de actividade no âmbito de redes interuniversitárias, consórcios, protocolos de cooperação e de projectos de colaboração comunitária e internacional;
- f) Assegurar o acesso a redes e bases de dados relevantes para os interesses da Universidade no plano comunitário e internacional;
- g) Assegurar informação actualizada com base no tratamento de informação recebida das instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, bem como informação relacionada com os programas de educação e de investigação e desenvolvimento proveniente dos diversos organismos, incluindo a Comissão Europeia;
- h) Apoiar a acção de delegados que assegurem os contactos e a participação da Universidade no plano comunitário e internacional;
- i) Apoiar, em cooperação com o Gabinete de Imagem e Comunicação e o Secretariado, a organização de reuniões, conferências e de todos os eventos similares de carácter internacional, bem como prestar o acompanhamento de missões em visita à Universidade;
- j) Apoiar a estada em Portugal de estudantes, docentes e investigadores estrangeiros, com vista à sua integração na vida social e académica da Universidade;
- k) Apoiar as unidades orgânicas e serviços da Universidade, no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado.

Artigo 17.º

Gabinete de Imagem e Comunicação

1 — O Gabinete de Imagem e Comunicação exerce a sua acção nos domínios da promoção da imagem da Universidade, e na divulgação das suas acções e produtos, entendidos estes últimos no âmbito das edições em suportes *scripto* e multimédia, da investigação, das actividades culturais e de serviços à comunidade ou de outros serviços que a Universidade pretenda desenvolver.

2 — Compete ao Gabinete de Imagem e Comunicação:

- a) Promover a criação e execução de elementos esteticamente coerentes e adequados à promoção da imagem da instituição e à divulgação das acções e dos produtos da Universidade;

b) Recolher e tratar a informação noticiosa difundida pelos órgãos de comunicação social com interesse para a Universidade, bem como assegurar os contactos desta com os meios de comunicação social para divulgação de informação;

c) Colaborar na organização de conferências, exposições, congressos, reuniões ou outras actividades de carácter científico e cultural promovidas ou apoiadas pela Universidade;

d) Gerir, segundo as orientações do reitor, a cedência pontual de instalações da Universidade;

e) Promover a imagem da Universidade e divulgar as acções e os produtos da instituição junto de outras entidades e do público em geral, recorrendo, se necessário, a serviços especializados;

f) Apoiar as unidades orgânicas e serviços da Universidade, no âmbito das suas competências, quando tal lhe for solicitado.

Artigo 18.º

Conselho de Informática

1 — O Conselho de Informática exerce funções de orientação geral dos sistemas informáticos da Universidade e coordena-os para uma eficiente articulação e integração com a Unidade de Multimédia e Telemática Educativas e com o Sector de Documentação e Arquivo.

2 — Compete ao Conselho de Informática:

a) Aconselhar o reitor na elaboração e acompanhamento da execução de um plano estratégico de médio prazo para a área de informática da Universidade;

b) Promover o reforço do uso de tecnologias de informação e comunicação;

c) Dinamizar a evolução dos sistemas informáticos da Universidade, nomeadamente propondo projectos de investigação;

d) Propor, sempre que necessário, a contratação de serviços externos à Universidade nomeadamente tendo em vista um eficaz apoio às actividades de docência;

e) Garantir uma eficaz gestão e integração do conhecimento e produtos adquiridos quer em projectos de investigação quer em serviços contratados externamente;

f) Gerir o processo de implementação de projectos para desenvolvimento de *software* educacional e promover a disponibilização desses produtos na página da Internet da Universidade.

3 — O Conselho de Informática, constituído no máximo por sete membros escolhidos de entre especialistas, é nomeado por despacho reitoral, ouvido o conselho científico.

Artigo 19.º

Conselho Editorial

1 — O Conselho Editorial exerce funções de orientação geral de política editorial, tendo em vista a adequada divulgação e circulação pública da produção científica e pedagógica da Universidade, em diferentes suportes e meios.

2 — Compete ao Conselho Editorial:

a) Aconselhar o reitor na elaboração e no acompanhamento da execução de um plano editorial que corresponda aos propósitos enunciados;

b) Aconselhar o reitor quanto à adopção de medidas de fundo que ajustem o plano editorial aos planos de actividades aprovados e à estratégia geral da Universidade;

c) Propor os procedimentos a adoptar em matéria de produção editorial, tanto no que respeita à opção pelos suportes e meios a utilizar nas edições da Universidade, como no que concerne à eventual contratação de serviços externos, tendo em vista uma eficaz execução do plano editorial.

3 — O Conselho Editorial, constituído no máximo por sete membros escolhidos de entre professores e investigadores da Universidade Aberta, é nomeado por despacho reitoral, ouvido o conselho científico.

Artigo 20.º

Assessoria Jurídica

1 — A Assessoria Jurídica exerce a sua acção na área da consulta e apoio jurídicos.

2 — Compete à Assessoria Jurídica:

a) Elaborar estudos e pareceres de natureza jurídica relativos à gestão da Universidade;

b) Acompanhar tecnicamente a instrução de inquéritos ou processos disciplinares ordenados pelos órgãos legalmente competentes;

c) Recolher, sistematizar e divulgar a legislação relevante para a Universidade;

d) Desempenhar outras tarefas de natureza jurídica de interesse geral da Universidade ou específico de qualquer dos órgãos de governo, unidades ou estruturas respectivas.

Artigo 21.º

Secretariado

O Secretariado assegura o expediente específico do reitor, dos vice-reitores e dos pró-reitores.

SECÇÃO III

Unidade de Multimédia e Telemática Educativas

Artigo 22.º

Natureza e competências

1 — A Unidade de Multimédia e Telemática Educativas exerce a sua actividade nos domínios da edição de publicações, da concepção e produção de materiais mediatizados e dos serviços telemáticos, compreendendo-lhe designadamente:

a) Conceber e produzir materiais pedagógicos em diferentes suportes, nomeadamente destinados a cursos formais, não formais e de formação contínua em regime de ensino a distância ou em regime presencial;

b) Gerir integradamente os recursos humanos e materiais que lhe estão afectos;

c) Assegurar a formação inicial e permanente do respectivo pessoal;

d) Planificar os projectos a realizar em articulação com os órgãos, departamentos e serviços da Universidade;

e) Orçamentar os custos dos materiais a produzir;

f) Contribuir para a concretização de projectos multidisciplinares.

2 — A Unidade de Multimédia e Telemática Educativas compreende:

a) O Sector de Produtos Scripto;

b) O Sector de Produtos Audiovisuais;

c) O Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos;

d) O Sector Técnico.

Artigo 23.º

Sector de Produtos Scripto

1 — Compete ao Sector de Produtos Scripto:

a) Apoiar os órgãos, departamentos e serviços da Universidade, bem como o pessoal docente, na concepção, elaboração, edição e divulgação de documentos e textos em áreas de interesse para a Universidade;

b) Assegurar, através do departamento respectivo, o contacto com os autores de obras a publicar, para acompanhamento da fase de composição, formatação e ilustração da matriz correspondente, informando-os das regras a observar;

c) Assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos fixados para o lançamento de cada edição, bem como das normas editoriais previamente definidas para as publicações da Universidade;

d) Assegurar os serviços de reprodução de documentos e edição de textos com interesse para as actividades dos órgãos, departamentos e serviços da Universidade.

2 — O Sector de Produtos Scripto organiza-se por equipas, em função de cada produto.

3 — O responsável do Sector de Produtos Scripto exerce funções e competências de coordenador editorial.

Artigo 24.º

Sector de Produtos Audiovisuais

1 — Compete ao Sector de Produtos Audiovisuais:

a) Apoiar os autores na fase de concepção dos documentos a mediatizar;

b) Assegurar a mediatização e realização dos materiais a produzir;

c) Garantir o respeito pelas normas de utilização de inserções de obra alheia, coberta por *copyright*;

d) Garantir a qualidade técnica, mediática e pedagógica dos produtos finais;

e) Programar de forma integrada a recolha de documentos e imagens em exterior necessárias à produção;

f) Elaborar o alinhamento rigoroso dos produtos finais a emitir, tanto regulares como suplementares, de acordo com a programação de emissão previamente fixada.

2 — O Sector de Produtos Audiovisuais organiza-se por equipas, integrando diversas competências técnicas, em função de cada produto.

Artigo 25.º

Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos

1 — Compete ao Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos:

- a) Promover acções tendentes à escolha de circuitos e sistemas integrados, equipamentos e suportes de comunicação educacional mediatizada, tendo em vista adequar a sua utilização a diferentes contextos e circunstâncias, situações de comunicação e tipos de comunicação;
- b) Apoiar a constituição e o funcionamento de redes electrónicas e de aplicações em rede;
- c) Colaborar na concepção, desenvolvimento e implementação de *software* multimédia para uso curricular em diversas áreas disciplinares;
- d) Apoiar e participar no desenvolvimento de protótipos numa linguagem de autor.

2 — O Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos organiza-se por equipas integrando diversas competências técnicas em função de cada produto.

Artigo 26.º

Sector Técnico

Compete ao Sector Técnico:

- a) Programar de forma integrada as actividades do pessoal e a utilização dos equipamentos do Sector;
- b) Manter e gerir o arquivo de todo o material e suportes necessários às produções da Universidade;
- c) Tratar e digitalizar a documentação audiovisual e multimédia da Universidade;
- d) Proceder à multiplicação de cópias de materiais vídeo, áudio e multimédia;
- e) Assegurar o apoio técnico às actividades dos órgãos, departamentos e serviços da Universidade que impliquem a utilização de equipamentos ou produtos áudio-visuais e multimédia;
- f) Assegurar o funcionamento dos sistemas de comunicação de massa existentes na Unidade e dos equipamentos que os integram e propor as respectivas actualizações;
- g) Proceder à manutenção especializada dos equipamentos da Unidade.

SECÇÃO IV

Secretaria-Geral

Artigo 27.º

Competências

1 — A Secretaria-Geral exerce a sua actividade nos domínios da administração financeira e patrimonial, dos recursos humanos, dos alunos e das provas e graus académicos, do expediente e arquivo e das instalações e equipamentos.

2 — A Secretaria-Geral compreende os seguintes serviços:

- a) Sector de Administração Financeira e Patrimonial;
- b) Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente;
- c) Sector de Candidaturas e Certificação;
- d) Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo;
- e) Sector de Apoio Técnico.

3 — A Secretaria-Geral funciona na dependência do administrador.

Artigo 28.º

Sector de Administração Financeira e Patrimonial

1 — O Sector de Administração Financeira e Patrimonial exerce a sua actividade nas áreas da gestão e administração das finanças e do património.

2 — O Sector de Administração Financeira e Patrimonial compreende:

- a) O Núcleo de Contabilidade, Orçamento e Conta;
- b) O Núcleo de Aprovisionamento e Inventário;
- c) O Núcleo de Distribuição e Vendas;
- d) O Núcleo de Tesouraria.

Artigo 29.º

Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente

1 — O Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente exerce a sua actividade na área da gestão de pessoal docente e não docente, da gestão documental,

da qualidade dos serviços e produtos da Universidade Aberta, da higiene e segurança no trabalho e da gestão da qualidade.

2 — O Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente compreende:

- a) O Núcleo de Pessoal;
- b) O Núcleo de Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente.

Artigo 30.º

Sector de Candidaturas e Certificação

1 — O Sector de Candidaturas e Certificação exerce a sua actividade nas áreas da organização administrativa da vida escolar dos estudantes, da instrução de processos de equivalência, da instrução e execução dos processos de apoio social a estudantes e da organização dos processos para obtenção dos títulos e graus académicos.

2 — O Sector de Candidaturas e Certificação compreende:

- a) O Núcleo de Matrículas e Inscrições;
- b) O Núcleo de Registo e Certificação;
- c) Núcleo de Contas Correntes;
- d) Núcleo Central de Dados Académicos.

Artigo 31.º

Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo

1 — O Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo exerce a sua actividade nas áreas das informações sobre acesso e frequência de cursos e actividades lectivas, da organização logística do processo de exames e da execução logística das acções de apoio a estudantes.

2 — O Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo compreende:

- a) O Núcleo de Informações;
- b) O Núcleo de Organização;
- c) O Núcleo de Divulgação Documental.

Artigo 32.º

Sector de Apoio Técnico

O Sector de Apoio Técnico exerce a sua actividade nas áreas das instalações de comunicações e dos edifícios e equipamentos, competindo-lhe especificamente:

- a) Planear e fiscalizar a execução de obras e a instalação de redes e sistemas técnicos nos edifícios afectos à Universidade;
- b) Assegurar a exploração de redes e sistemas técnicos instalados nos edifícios afectos à Universidade;
- c) Assegurar a manutenção geral dos edifícios e equipamentos;
- d) Promover e organizar a segurança das instalações e equipamentos afectos à Universidade;
- e) Apoiar tecnicamente os órgãos e serviços competentes da Universidade na contratação pública de bens e serviços relacionados com as suas áreas de actividade.

SECÇÃO V

Sector de Documentação e Arquivo

Artigo 33.º

Sector de Documentação e Arquivo

1 — Compete ao Sector de Documentação e Arquivo:

- a) Localizar, recolher, conservar e disponibilizar os materiais necessários às actividades da Universidade, independentemente do respectivo suporte;
- b) Dinamizar a rede de contactos e de colaborações, nos planos nacional, comunitário e internacional, com vista ao intercâmbio e enriquecimento do acervo documental;
- c) Assegurar o processo de atribuição de *copyright* próprio e sua defesa, bem como as negociações para acesso a *copyright* alheios;
- d) Manter o registo actualizado e gerir os contratos de direito de autor celebrados pela Universidade;
- e) Deter e organizar os documentos relacionados com a história e desenvolvimento da Universidade, independentemente do respectivo suporte;
- f) Conservar nas condições adequadas os documentos e materiais produzidos pela Universidade, independentemente dos respectivos suportes;
- g) Assegurar o funcionamento da Biblioteca-Mediateca.

2 — O Sector de Documentação e Arquivo funciona na directa dependência do reitor, em articulação com os departamentos, o conselho de Informática e a Unidade de Multimédia e Telemática Educativas.

Artigo 34.º

Biblioteca-Mediatheca

1 — A Biblioteca-Mediatheca exerce as suas funções nos domínios do tratamento e difusão da documentação e informação com interesse para as actividades de formação graduada e pós-graduada e de investigação científica desenvolvidas na Universidade, competindo-lhe especificamente:

- a) Proceder ao tratamento documental, independentemente do suporte dos materiais;
- b) Facilitar a consulta da informação aos utilizadores internos e externos;
- c) Colaborar na dinamização da rede de contactos e de parcerias nos planos nacional, comunitário e internacional, com vista ao intercâmbio e enriquecimento do acervo documental;
- d) Promover a integração da biblioteca-mediateca na rede virtual de bibliotecas universitárias.

2 — A Biblioteca-Mediatheca é dirigida por um técnico superior da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

SECÇÃO VI

Gabinete de Apoio ao Estudante

Artigo 35.º

Gabinete de Apoio ao Estudante

1 — O Gabinete de Apoio ao Estudante exerce a sua actividade na área da promoção e apoio à adaptação e integração académicas dos estudantes, nomeadamente na competência de aprender a aprender em situação de ensino a distância, tendo em consideração os contextos de dispersão geográfica, profissionais e etários dos estudantes.

2 — O Gabinete de Apoio ao Estudante desenvolve a sua actividade em estreita articulação com os departamentos, nomeadamente no aconselhamento do percurso curricular a seguir.

3 — O Gabinete de Apoio ao Estudante é constituído por pessoal especializado para o exercício das suas competências.

SECÇÃO VII

Delegações de Coimbra e do Porto

Artigo 36.º

Delegações

1 — As delegações de Coimbra e do Porto são serviços descentralizados orientados para a diversificação e optimização das actividades da Universidade.

2 — As delegações têm ainda as seguintes funções:

- a) Facultar o apoio aos estudantes nas áreas académica, científica, administrativa e logística;
- b) Apoiar e supervisionar as actividades dos centros de apoio.

3 — As delegações exercem as suas actividades em articulação com:

- a) Os departamentos, na área científico-pedagógica;
- b) A Unidade de Multimédia e Telemática Educativas, nas áreas das publicações, dos materiais mediatizados e dos serviços telemáticos;
- c) A Secretaria-Geral, nas áreas da administração financeira e patrimonial, dos recursos humanos, do expediente, dos estudantes e das provas e graus académicos e das instalações e equipamentos.

4 — O âmbito geográfico de actuação das delegações de Coimbra e do Porto é definido por despacho reitoral.

5 — As delegações são dirigidas por um professor doutorado, equiparado a director de departamento, nomeado por despacho do reitor em comissão de serviço, por dois anos, renovável por igual período, com as competências que lhe forem delegadas por despacho reitoral.

SECÇÃO VIII

Artigo 37.º

Sector Técnico e de Manutenção dos Sistemas Informáticos

1 — O Sector Técnico e de Manutenção dos Sistemas Informáticos exerce a sua actividade nos domínios da gestão dos sistemas informáticos e de redes, tendo em vista a eficiente disponibilização de recursos técnicos e humanos aos diferentes sectores da Universidade.

2 — Compete ao Sector Técnico e de Manutenção dos Sistemas Informáticos:

- a) Assegurar o apoio informático aos órgãos, unidades orgânicas e serviços da Universidade;
- b) Apoiar tecnicamente os órgãos e serviços competentes da Universidade na contratação pública de bens e serviços relacionados com a sua área de actividade;
- c) Assegurar a interface com entidades externas à Universidade que, no âmbito desta, prestem serviços relacionados com a sua área de actividade.

CAPÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 38.º

Gabinete de Planeamento de Ensino e Núcleo de Processamento de Resultados

Os actuais Gabinete de Planeamento de Ensino e Núcleo de Processamento de Resultados ficam na dependência do conselho científico através de uma secção especializada do mesmo.

Artigo 39.º

Coordenação dos sectores, núcleos e gabinetes

1 — O sector é coordenado por um técnico superior ou funcionário integrado em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, independentemente da sua designação específica ou integração em corpo especial, designado por despacho do reitor e remunerado pelo valor correspondente ao índice 820 da escala salarial do regime geral da função pública.

2 — O núcleo é coordenado por técnico superior, técnico, chefe de secção, técnico-profissional ou assistente administrativo especialista, a designar por despacho do reitor de entre o pessoal dos quadros de pessoal não docente da Universidade Aberta, remunerado pelo valor correspondente ao índice 510 da escala salarial do regime geral da função pública.

3 — O gabinete é coordenado por técnico superior ou funcionário integrado em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, independentemente da sua designação específica ou integração em corpo especial, sendo remunerado pelo valor correspondente ao índice 510 da escala salarial do regime geral da função pública e designado por despacho do reitor.

4 — Por proposta do administrador, o núcleo pode ser coordenado por funcionário ou trabalhador não pertencente aos quadros da Universidade Aberta.

5 — A Unidade de Multimédia e Telemática Educativas é dirigida por um técnico superior designado por despacho do reitor, remunerado nos termos do n.º 1 e de um impulso correspondente à diferença entre o primeiro e o último escalão da categoria de assessor principal da carreira técnica superior do regime geral da função pública.

Artigo 40.º

Assessorias

Os responsáveis pelas assessorias são designados por despacho do reitor, de entre técnicos superiores ou funcionários integrados em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, independentemente da sua designação específica ou integração em corpo especial.

Artigo 41.º

Categoria de coordenador da carreira técnico-profissional

O quadro de pessoal não docente da Universidade será alterado, por forma a, verificados os requisitos legais, prever a categoria de coordenador da carreira técnico-profissional.

Artigo 42.º

Extinção de lugares

Os lugares de chefe de secção são extintos à medida que vagarem.

Artigo 43.º

Cessação das nomeações

Com a aprovação do novo regulamento da estrutura orgânica da Universidade Aberta, as nomeações para os cargos de coordenador de sectores, de núcleos, de gabinetes e demais serviços de apoio que foram objecto de alteração caducam, passando de imediato as funções a ser asseguradas em regime de gestão corrente até à nomeação de novo titular.

Artigo 44.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte à data da sua publicação.

29 de Maio de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina****Contrato (extracto) n.º 858/2007**

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Lisboa:

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Ana Paula Pesquém Alcântara para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Carla Cristina Paulo Gabriel Bentes para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Maria do Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Maria João Matos da Encarnação Gomes para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Aida Marisa de Carvalho Pereira Valente para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Margarida de Fátima Palma Féria Borges para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Alexandra Isabel Neves Zagalo e Melo para exercer funções de assistente convidada a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Dr. João José Fazenda Gíria para exercer funções de assistente convidado a 40%, com início a 1 de Junho de 2007, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

27 de Junho de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho (extracto) n.º 15 877/2007

Por despacho do director de 12 de Junho de 2007, por delegação do reitor, foi Alcinda Costa da Silva Campos Melo nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora da carreira técnica superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 13 182/2007**

Por despacho do reitor da Universidade Madeira de 21 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da mestra Délia Canha Gouveia como assistente convidada, a tempo integral e de dedicação exclusiva, no Departamento de Matemática, celebrado por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extracto) n.º 15 878/2007**

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi a Doutora Natália Maria Carvalho Barbosa, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 26 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º
do Estatuto da Carreira Docente
Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e José António Cadima Ribeiro, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida em 18 de Abril de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Natália Maria Carvalho Barbosa satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 879/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi a licenciada Susana Maria da Silva Gomes, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, de nomeação definitiva do quadro da Universidade do Minho, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 880/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi a licenciada Natércia Peres Nunes, estagiária da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento como estagiário a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 881/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi a licenciada Dúmia Felicidade Carneiro Ferreira nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando rescindido o contrato de trabalho a termo como técnica de 2.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 882/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi Isabel Cristina Costa e Silva, telefonista, da carreira de telefonista, de nomeação definitiva do quadro da Universidade do Minho, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista à reclassificação na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do

mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 883/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi com o Doutor José Carlos Viana Gomes celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007 e termo em 8 de Fevereiro de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 884/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Albertina de Lurdes Diniz Cruz na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Maio e termo em 30 de Julho de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 885/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado João Joaquim Pereira Martins de Castro como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e termo em 31 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 886/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no período de 15 a 20 de Abril de 2007 à Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora catedrática.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 13 183/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, autorizada a contratação de Florentino Manuel dos Santos Serranheira, assistente convidado em regime de acumulação da Escola Nacional de Saúde Pública, como professor auxiliar do grupo de disciplinas de Saúde Ambiental e Ocupacional, com efeitos à data do despacho reitoral, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Junho de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Aviso n.º 13 184/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Joaquim Paulo Gomes Moreira, professor auxiliar convidado em regime de acumulação da Escola Nacional de Saúde Pública, foi autorizada a sua contratação como professor auxiliar do grupo de disciplinas de Políticas e Administração de Saúde, com efeitos

à data do despacho reitoral, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Junho de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 15 887/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do reitor da UNL, Álvaro da Silva Pereira foi nomeado definitivamente assistente administrativo especialista do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data do despacho reitoral, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data.

22 de Junho de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Despacho n.º 15 888/2007

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 8 de Junho de 2007, foi autorizada a nomeação da Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins como vogal do conselho directivo do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Secretária Executiva, *Guilhermina Campos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 15 889/2007

Por despacho reitoral de 21 de Junho de 2007, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Matemática, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Diogo Martins de Almeida de Araújo Pinheiro:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor João Lopes Dias, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Adrego Pinto, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Salgado Labouriau, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Ferreira Alves, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

25 de Junho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 1089/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, a p. 17 544, o despacho n.º 12 766/2007, de nomeação do júri das provas para o título de agregado no 1.º grupo de disciplinas — Ciências Químicas — sub-grupo IV — Química Orgânica e Farmacêutica — da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Carlos Manuel Magalhães Afonso, rectifica-se que onde se lê «Doutora Rosa Maria Moreira Gonçalves, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;» deve ler-se «Doutora Rosa Maria Moreira Seabra Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;».

22 de Junho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho (extracto) n.º 15 890/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País a Carlos Manuel Alves Lima, técnico profissional principal, no período de 3 a 6 de Julho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 15 891/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 25 de Junho de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José António Ribeiro Maia, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 23 de Junho a 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 15 892/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Paulo Jorge Colaço Oliveira, assistente além do quadro desta Faculdade, contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 15 893/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Luísa Alexandra Rocha da Silva contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora visitante, equiparada a professora auxiliar, além do quadro, sem vencimento, com efeitos a partir de 1 de Junho

de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores desta Faculdade Doutores António Torres Marques e José Manuel de Almeida César de Sá, deliberou propor a contratação da Doutora Luísa Alexandra Rocha da Silva como professora visitante, equiparada a professora auxiliar, além quadro, sem vencimento, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, da FEUP.

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

22 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 15 894/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do director do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes de 25 a 30 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 15 895/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes de 22 a 30 de Julho de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Rectificação n.º 1090/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a equiparação a bolseiro no despacho n.º 10 671/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, a p. 15 251, rectifica-se que onde se lê «O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.» deve ler-se «O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.».

25 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 32/2007/A

Torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz

da Graciosa, aberto pelo aviso n.º 110/2006/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006, homologada por despacho do conselho de administração de 27 de Junho de 2007:

- 1.º Brenda Medina Silva — 18,80 valores.
- 2.º Marlene Santos Picanço — 18,80 valores.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hélder Gonçalves Serrano Baptista*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação

Aviso n.º 31/2007/M

Concurso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial para o ano escolar de 2007-2008, previsto no artigo 1.º, n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril.

Informa-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 15/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79, de 7 de Maio de 2007, suplemento, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] que foram afixadas em 8 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas ordenadas provisórias a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Os candidatos poderão reclamar, em formulário disponível na página da Internet da DREER, dos elementos constantes das listas provisórias, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da sua publicitação.

8 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

Aviso n.º 32/2007/M

Concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário especializados em educação e ensino especial para o ano escolar de 2007-2008, previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.

Informam-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 14/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79 (suplemento), de 7 de Maio de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] de que foram afixadas em 8 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas ordenadas provisórias a que se refere o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Os candidatos poderão reclamar, em formulário disponível na página da Internet da DREER, dos elementos constantes das listas

provisórias, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da sua publicitação.

8 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

Aviso n.º 33/2007/M

Concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, especializados em educação e ensino especial, para o ano escolar de 2007-2008, previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.

Informa-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 14/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79, de 7 de Maio de 2007, suplemento, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] que foram afixadas em 25 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Das listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis para o membro do Governo competente.

25 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

Aviso n.º 34/2007/M

Concurso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial para o ano escolar de 2007-2008, previsto no artigo 1.º, n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril.

Informam-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 15/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79 (suplemento), de 7 de Maio de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] de que foram afixadas em 25 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão a que se refere o artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Das listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis para o membro do Governo competente.

25 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Declaração n.º 178/2007

Declara-se que o aviso n.º 12 942/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, a p. 20 459, sob a epígrafe «Câmara Municipal de Alcácer do Sal», com o registo n.º 2611030879, deve ser considerado nulo.

23 de Julho de 2007. — INCM, Serviço de Publicações Oficiais.
3000226957

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 13 185/2007

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos do artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, torna público que procedeu à renovação, por mais um ano, dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os trabalhadores mencionados em seguida:

Patrícia Alexandra Faria Ferreira, assistente administrativa, com início do contrato em 2 de Fevereiro de 2005.

Ana Maria Gameiro Madeira Silva, assistente administrativa, com início do contrato em 2 de Fevereiro de 2005.

Ana Filipa Duarte Amora, topógrafa, com início do contrato em 4 de Fevereiro de 2005.

Susana Henriques Rodrigues Caldeira, técnica de conservação e restauro, com início do contrato em 4 de Fevereiro de 2005.

Maria de Fátima Costa Patrocínio, técnica superior de animação cultural e comunitária, com início do contrato em 7 de Fevereiro de 2005.

Nuno Miguel Pereira Henriques, técnico profissional de animação desportiva, com início do contrato em 22 de Fevereiro de 2005.

Maria Manuela Gomes Cruz Rito Almeida, animadora de espaço Internet, com início em 1 de Março de 2005.

Ana Patrícia Calado Ferreira, assistente administrativa, com início de contrato em 8 de Fevereiro de 2006.

Rute Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior de desporto, com início em 24 de Fevereiro de 2006.

Maria Manuela Vieira Prazeres dos Santos, assistente administrativa, com início em 2 de Fevereiro de 2005.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611031971

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso n.º 13 186/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 5 de Julho de 2007, foram nomeados definitivamente e após aprovação em estágio as candidatas abaixo indicadas:

Sónia Isabel Duarte Batalha dos Reis, técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe.

Elisabete Maria Naires Benedito, técnica superior de ambiente de 2.ª classe.

Paula Alexandra Caixeirinho Banza, técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe.

Ángela Cristina Godinho dos Santos, técnica superior de animação sócio-cultural de 2.ª classe.

As candidatas deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

2611032086

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 13 187/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 12/2002, a requerimento de Daniel Armando Ribeiro Teixeira, número de identificação fiscal 231868065, residente no concelho de Amarante, na qualidade de proprietária do lote 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Castanheiro Redondo, freguesia de Telões, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Finalidade do pedido — alteração do número de pisos, passando de rés-do-chão, 1.º e 2.º andares para rés-do-chão e andar.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 19/07 (ALTE-LOTE), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611032225

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 13 188/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2007, e de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado como o artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovei a comissão de serviço, no cargo de dirigente da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, ao técnico superior de engenharia civil Augusto Fortunato Reis Piriquito, por mais três anos, com efeitos a partir do termo da nomeação anterior.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611032214

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 13 189/2007

Torno públicos os meus despachos os quais determinam as seguintes nomeações na sequência de concursos internos de acesso geral, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Topógrafo de 1.ª classe — David Alexandre Marques Martins, escalão 1, índice 222.

Técnico profissional de animação cultural principal — João Manuel Gomes Santos, escalão 5, índice 295.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611032306

Aviso (extracto) n.º 13 190/2007

Torna-se público o meu despacho, o qual determinou as seguintes nomeações, na sequência de concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, para a categoria de especialista de informática, grau 3, nível 1:

Abel Fernando Paz Nobre, escalão 3, índice 800.

Idalécio Pedras Paquete, escalão 2, índice 760.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611032301

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 13 191/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, engenheiro técnico

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, engenheiro técnico, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual informou da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria de técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico, através de declaração emitida a 5 de Julho de 2007.

3 — A remuneração corresponderá no ano de estágio ao escalão 1, índice 222, cujo valor é actualmente de € 725,39. Após o provimento, corresponderá ao escalão 1, índice 295, das respectivas categorias,

conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e, bem assim, as demais condições genericamente vigentes para os actuais funcionários desta autarquia.

4 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — área do município de Castelo Branco.

7 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais através de curso superior na área de Engenharia Civil.

8 — Estágio — a frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

8.1 — A avaliação final do estágio será feita com base no seguinte:

- a) Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias, após o seu termo;
- b) Classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

8.2 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

8.3 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores), passando a ter direito à remuneração estabelecida para o escalão 1 da referida categoria.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

9.1 — Requisitos gerais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Não é exigida a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas d), e) e f), desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a sua titularidade.

9.2 — Requisitos especiais de admissão — de entre indivíduos habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover (área de Engenharia Civil), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, conjuntamente com os documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente nesta autarquia ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco. Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de emissão do bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, residência completa, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Outras circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.3 — Os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;
- b) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações ou original acompanhado de fotocópia simples;
- d) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo requerente.

11 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — poderão concorrer ao presente concurso pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60% nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Sendo o presente concurso para apenas um lugar, o candidato com deficiência terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma legal.

11.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — Natureza das provas e métodos de selecção:

- Prova teórica escrita de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção;
- Avaliação curricular.

13.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova teórica escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

Organização e gestão das autarquias:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
- Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime jurídico de pessoal:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;
- Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
- Portaria n.º 1104/2001, de 18 de Setembro;
- Portaria n.º 1105/2001, de 18 de Setembro;
- Portaria n.º 1106/2001, de 18 de Setembro;
- Portaria n.º 1107/2001, de 18 de Setembro;
- Portaria n.º 1108/2001, de 18 de Setembro;
- Portaria n.º 1109/2001, de 19 de Setembro;
- Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro;
- Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro;
- Declaração de Rectificação n.º 20/2001, de 4 de Outubro;
- Lei n.º 28/2002, de 22 de Novembro;

Regime de Empreitadas e Fornecimentos:

- Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de Janeiro.

13.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores:

relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e de reacção às situações colocadas; cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade; capacidades intelectuais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos; motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

13.3 — A avaliação curricular será efectuada mediante a valoração das habilitações literárias, da formação profissional e da experiência profissional com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + EPS + AC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PTC = prova teórica de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

15 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco José Alveirinho Correia, director de departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Alfredo Cardoso Resende, director de departamento de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Aníbal Sanches da Natividade, chefe de divisão de Obras e Empreitadas.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Otília Santos Pires Caetano, chefe de divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.

Engenheiro José Eduardo Cardoso Lourenço, chefe de divisão de Obras Particulares.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morrao*.
 2611032245

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 13 192/2007

José Francisco Gomes Monteiro, presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, faz público que, de acordo com o fixado pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, a que se refere a Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, e por deliberação da Assembleia Municipal de Celorico da Beira de 29 de Junho de 2007, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal de Celorico da Beira de 19 de Junho de 2007, foi aprovada a alteração e aditamento do capítulo xv, «Registo de cidadãos da União Europeia no território nacional», do Regulamento de Taxas a Cobrar pela Câmara Municipal de Celorico da Beira, que se publica em anexo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

ANEXO

Regulamento de taxas a cobrar pela Câmara Municipal de Celorico da Beira

CAPÍTULO XV

Registo de cidadãos da União Europeia no território nacional

Artigo 1.º

1 — Registo do direito de residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias.

As taxas são fixadas em legislação própria.

2611032282

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 13 193/2007

Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 405

João José Nogueira Gomes Rebelo, vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 14 de Março de 2007, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 405, emitido em 5 de Novembro de 2007, em nome de Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense, C. R. L., Cooperativa de Habitação Económica Mondego, C. R. L., e Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Centro, C. R. L., uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça de 8 de Maio) durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos).

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

2611032085

Aviso n.º 13 194/2007

Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 290

João José Nogueira Gomes Rebelo, vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 1 de Agosto de 2006, publicitada nos termos da lei pelo edital n.º 232/2006, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 290, emitido em 27 de Outubro de 1987, em nome de Aires Helena Branco, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no

prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça de 8 de Maio) durante o horário de expediente (8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos).

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

2611032074

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Edital n.º 606/2007

António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público, para efeitos do que determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram em 13 e 28 de Junho de 2007, respectivamente, o Regulamento para Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Município de Constância, cujo texto integral se anexa ao presente edital.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

ANEXO

Regulamento para Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Município de Constância

Preâmbulo

No presente Regulamento estão patentes as preocupações do executivo camarário com a gradual recuperação das habitações sem condições mínimas de habitabilidade e que, não sendo dignas do nosso tempo, afastam as famílias carentiadas do desenvolvimento.

Propondo-se contribuir para a redução significativa da sua expressão no território concelhio, a Câmara Municipal de Constância pretende cumprir o seu papel activo enquanto agente social que procura a inclusão de todos cidadãos e o combate à pobreza.

Desde há muito que se tem por necessária uma intervenção no sentido de dotar as habitações de conforto, salubridade e segurança, sendo esta uma condição essencial para a qualidade de vida das populações. A este objectivo, alia-se um outro de preservação do património arquitectónico e urbanístico, apostando-se na reabilitação urbana e conservação do tecido habitacional do município.

Uma vez que nem todas as situações existentes cumprem as premissas necessárias à aprovação no seio de programas governamentais para o efeito, há que assumir novas formas de se alcançarem os objectivos propostos e proceder à gradual satisfação dessas carências.

Por isso, é criado o presente Regulamento, que visa disciplinar os procedimentos necessários para o acesso às comparticipações financeiras para obras de conservação de habitações degradadas das famílias de mais fracos recursos deste concelho, que beneficiarão, a fundo perdido, de verbas inscritas no orçamento municipal, desde que abrangidas por determinadas condições.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Constância, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2007, e após audição pública efectuada nos termos do artigo 118.º do CPA, aprova o seguinte Regulamento para Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Município de Constância:

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento tem como objectivo contribuir para a melhoria das condições de vida dos agregados familiares economicamente mais desfavorecidos, residentes e recenseados no município de Constância, e nele são estabelecidos os critérios de financiamento, o quadro de prioridades e os montantes das comparticipações financeiras a atribuir pela Câmara Municipal.

Artigo 2.º

Objecto

Constitui objecto do presente Regulamento a intervenção do município na prestação de serviços e outros apoios no âmbito da acção social, em parceria com as entidades competentes da administração central, administração local e instituições de carácter social.

Artigo 3.º

Comparticipações financeiras

1 — As comparticipações financeiras a atribuir pela Câmara Municipal de Constância destinam-se à execução de obras de conservação de habitações degradadas, incluindo ligações às redes de abastecimento de água, electricidade e esgotos, em duas vertentes: obras no exterior do edifício e obras no interior da habitação.

2 — São obras de conservação no exterior do edifício as seguintes:

- Rebocos;
- Pintura/caiação;
- Limpeza de cantarias;
- Recuperação de coberturas e beirados;
- Recuperação de caleiras e tubos de queda;
- Recuperação de portas e janelas;
- Recuperação de gradeamentos.

3 — São obras de conservação no interior da habitação as seguintes:

- Instalação e beneficiação de instalações eléctricas;
- Construção ou beneficiação de instalações sanitárias com equipamentos mínimos, como sejam o lavatório, a sanita, o *poliban* ou a banheira;
- Instalação e beneficiação de redes prediais de abastecimento de água e redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas;
- Construção ou beneficiação de quartos de dormir;
- Construção e beneficiação de cozinhas;
- Beneficiação de pavimentos em estado de ruínas.

4 — Numa mesma candidatura podem ser solicitados, cumulativamente, os dois tipos de apoio para a mesma habitação.

5 — Não serão comparticipadas obras de simples substituição de equipamentos.

6 — Para efeitos de comparticipação a conceder serão contempladas as seguintes situações:

- Situações relativas a obras não abrangidas por programas de apoio da administração central;
- Situações abrangidas por programas de apoio da administração central, unicamente quando os apoios em causa se revelarem comprovadamente insuficientes para a sua realização.

7 — As comparticipações a atribuir pela Câmara Municipal são financiadas através de verbas inscritas em orçamento, tendo como limites os montantes aí fixados, podendo ocorrer o reforço de tais verbas, nos termos legais, em casos excepcionais devidamente fundamentados.

8 — A responsabilidade pela execução das obras é do candidato.

9 — O valor máximo de apoio a conceder, por agregado familiar, depende, em cada ano, de deliberação da Câmara Municipal de Constância.

10 — Não são comparticipadas as obras já executadas no momento da apresentação da candidatura.

Artigo 4.º

Outros tipos de apoios

1 — Apoios económicos — para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade.

2 — Prestação de serviços:

Comparticipação financeira para a elaboração de projectos de arquitectura e projectos de especialidades, quando legalmente exigível; Acompanhamento técnico na elaboração de projectos de melhorias/beneficiação habitacionais.

3 — Isenção de pagamento:

Isenção do pagamento de taxas, em processo de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação de contador, quando a melhoria habitacional passe por dotar a habitação desta infra-estrutura;

Isenção do pagamento de taxas em pedido de prolongamento de conduta, quando a ligação de água exija este tipo de acção;

Isenção do pagamento de taxas em pedido de ligação ao saneamento quando se mostre imprescindível no garante de condições de salubridade mínimas;

Isenção do pagamento de taxas em processo de obras, cujo objectivo seja facilitar a melhoria das condições habitacionais a famílias economicamente carentiadas;

Isenção de pagamento de taxas em processo de obras cujos requerentes tenham recorrido a programas governamentais congéneres.

Artigo 5.º

Titularidade

São sujeitos do direito à atribuição da prestação de serviços e isenção de pagamentos os agregados familiares que comprovadamente se encontrem em situação económica considerada de extrema precariedade e em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis.

Artigo 6.º

Candidaturas

1 — Poderão candidatar-se às comparticipações financeiras os agregados familiares do concelho que pretendem fazer obras de conservação nas suas habitações, não possuam capacidade financeira para custear a sua realização e preencham cumulativamente todos os requisitos fixados no presente Regulamento.

2 — As candidaturas são reguladas e apreciadas pelos serviços de educação, saúde e acção social e demais serviços técnicos, após prévia apreciação de viabilidade de acesso a programas governamentais congêneres, de acordo com as regras fixadas neste Regulamento, sendo competente para a respectiva aprovação a Câmara Municipal de Cons-tância, após concurso.

Artigo 7.º

Condições de acesso

1 — O presente Regulamento contempla todos os candidatos mencionados no n.º 1 do artigo anterior.

2 — São condições para acesso à comparticipação financeira:

- a) O prédio sujeito a obras terá de constituir residência permanente do candidato e seu agregado familiar há pelo menos dois anos;
- b) O rendimento do agregado familiar deverá ser igual ou inferior aos montantes indicados no anexo, *per capita*;
- c) As obras encontrarem-se devidamente licenciadas ou autorizadas pela Câmara Municipal ou serem susceptíveis de licenciamento ou autorização ou, ainda, estarem isentas de licenciamento ou autorização, nos termos legais.

3 — Para poderem beneficiar das comparticipações financeiras, os candidatos terão obrigatoriamente de fornecer todos os meios legais de prova que lhes sejam solicitados com vista ao apuramento da sua situação e da dos membros do agregado familiar.

Artigo 8.º

Organização do processo

1 — A Câmara Municipal organizará processos individuais que, além dos documentos constantes no formulário a fornecer pela autarquia, poderão ser instruídos com outros documentos existentes nos seus serviços ou oficiosamente venha a obter noutros organismos.

2 — Estes processos serão enviados às juntas de freguesia respectivas, as quais darão parecer num prazo de 15 dias.

Artigo 9.º

Concurso

1 — A concessão de comparticipações financeiras, no âmbito deste programa, ocorre na sequência de concurso público promovido pela Câmara Municipal.

2 — Para efeitos de abertura de concurso público, anualmente, a Câmara Municipal elaborará editais, através dos quais serão publicadas as condições de candidatura a este programa, e promoverá a sua afixação nos locais de estilo e sedes das juntas de freguesia do concelho.

3 — As candidaturas são apresentadas durante o mês de Janeiro de cada ano civil.

4 — Haverá lugar a uma nova fase para apresentação de candidaturas, em Setembro, caso não se encontre esgotada a totalidade da dotação do programa e até ao limite da mesma.

5 — Em casos devidamente justificados, o período para a apresentação de novas candidaturas poderá ocorrer antes de Setembro e ultrapassar o limite da dotação inicial, procedendo-se, neste caso, ao respectivo reforço, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 3.º

Artigo 10.º

Pagamento do subsídio

O valor das atribuições será calculado de acordo com a situação económica do agregado familiar, podendo assumir a modalidade de apoio único, mensal, ou outro, consoante o caso concreto, não podendo exceder o montante decorrente do indicado no n.º 9 do artigo 3.º

Artigo 11.º

A comissão de análise

As candidaturas serão apreciadas por uma comissão constituída pelo:

- a) Vereador(a) do pelouro da acção social, que preside;
- b) Técnico superior da Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico;
- c) Técnico superior dos serviços de educação, saúde e acção social;
- d) técnico superior da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

Artigo 12.º

Procedimentos/regras a respeitar

1 — O pedido deve ser formulado junto dos serviços de educação, saúde e acção social, dele constando a respectiva justificação técnica.

2 — Deve ser junta ficha de caracterização da situação sócio-económica do agregado, devendo também nos processos de rendimento social de inserção juntar-se uma cópia do programa de inserção, onde está registada a intervenção no domínio habitacional.

3 — Poderá ainda ser solicitada a apresentação de outros elementos informativos e ou técnicos quando se entenderem pertinentes na análise/avaliação da situação.

4 — A Câmara Municipal analisará os pedidos formulados, sendo os interessados notificados por escrito das decisões tomadas.

5 — Em propostas que envolvam a disponibilização de materiais, deverão juntar-se no mínimo três orçamentos se o montante for superior a € 1500 e dois quando o valor seja inferior àquele montante.

6 — A situação deverá ser acompanhada pelas Divisões de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico e Obras Municipais e Ambiente, em estreita articulação com os serviços de educação, saúde e acção social da Câmara Municipal, por forma a garantir-se a efectiva promoção das condições habitacionais do agregado, devendo para tal ser elaboradas avaliações periódicas das situações em acompanhamento e informações técnicas, sempre que deixem de se verificar os requisitos para continuidade do apoio.

Artigo 13.º

CrITÉRIOS de concessão da comparticipação

1 — O escalonamento dos candidatos será feito por ordem do rendimento *per capita*.

2 — Em caso de igualdade, prefere, em primeiro lugar, a candidatura que nunca — ou há mais tempo — tenha beneficiado de forma financeira a que se reporta este Regulamento e, depois, a candidatura cujas obras a que se destina apresenta maior necessidade de intervenção.

3 — Caso não seja possível o escalonamento de acordo com as regras dos n.ºs 1 e 2, proceder-se-á a sorteio

Artigo 14.º

Da participação no domínio da acção social

1 — A participação do município na prestação de serviços e prestação de outros apoios a estratos sociais desfavorecidos tem como objectivo a progressiva promoção, inserção social e autonomização dos indivíduos e agregados familiares abrangidos, pelo que qualquer tipo de apoio terá sempre carácter provisório.

2 — A Câmara Municipal de Constância decide os meios mais adequados de participação na prestação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.

Artigo 15.º

Decisão

1 — No prazo de 30 dias a contar da apresentação do requerimento, devidamente instruído, os serviços de educação, saúde e acção social procederão à apreciação das candidaturas.

2 — Além do requerimento, é também analisada a informação a que alude o n.º 1 do artigo 8.º, caso assim se justifique.

3 — Os serviços de educação, saúde e acção social poderão requerer ou diligenciar no sentido da apresentação de qualquer meio idóneo de prova comprovativo da veracidade das declarações apresentadas pelos candidatos ou da sua real situação económica e familiar.

4 — Dentro do prazo referido no n.º 1, salvo motivo justificado que o não permita, os serviços de educação, saúde e acção social elaborarão informação sobre a candidatura e a Câmara Municipal notificará o candidato sobre a respectiva admissão, ou não, a concurso, bem como do valor da eventual comparticipação.

5 — Os candidatos deverão comunicar à Câmara Municipal, por escrito, da aceitação ou não, sobre a decisão constante na notificação, num prazo máximo de 15 dias a contar da data de registo da mesma.

6 — As candidaturas admitidas a concurso serão devidamente ordenadas, de acordo com os critérios definidos no artigo 13.º, do qual será lavrada a respectiva acta.

Artigo 16.º

Isenção de taxas

As obras previstas neste Regulamento estão isentas de quaisquer taxas camarárias, tal como previsto no artigo 27.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças, Tarifas, Prestação de Serviços Posturas Municipais.

Artigo 17.º

Acompanhamento das obra

As obras constantes das candidaturas aprovadas serão fiscalizadas pelo serviço competente da Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Penalidades

1 — No caso de se verificar a alienação do imóvel antes de decorridos cinco anos após a conclusão das obras realizadas no âmbito deste programa, o infractor constitui-se na obrigação de indemnizar a Câmara Municipal em 100 % do valor da comparticipação recebida.

2 — No caso de verificação dolosa de falsas declarações, o concorrente será excluído do concurso ou, se lhe tiver sido já concedida a comparticipação, terá imediatamente de a repor, sem prejuízo da efectivação das responsabilidades civis ou criminais que ao caso houver lugar.

Artigo 19.º

Interpretação e omissão

Quaisquer omissões, dúvidas ou dificuldades de interpretação do presente Regulamento serão decididas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação no *Diário da República*, vigorando enquanto não for expressa ou tacitamente revogado.

ANEXO

Número de pessoas do agregado	Rendimento mensal máximo
Uma pessoa	Um salário mínimo.
Duas pessoas	Uma vez e meia o salário mínimo.
Três pessoas	Duas vezes o salário mínimo.
A partir deste número	Por soma de meio salário mínimo por cada pessoa.

Aprovações:

Câmara Municipal — reuniões de 21 de Fevereiro e de 13 de Junho de 2007;

Assembleia Municipal — 28 de Junho de 2007.

2611032257

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 13 195/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, após consulta, com os seguintes trabalhadores:

Lino Manuel Pólvora Costa, para o desempenho de funções de coordenação, criação e execução das actividades a desenvolver com crianças no espaço ATL, o contrato foi renovado por mais três anos, com início em 20 de Abril de 2007.

Paula Maria Janeiro Fitas Malheiro, para o desempenho de funções de coordenação, criação e execução das actividades a desenvolver com crianças no espaço ATL, o contrato foi renovado por mais três anos, com início em 20 de Abril de 2007.

Torna-se ainda público que, atento o disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

Cláudia Cristina Parreira Vargas, na categoria de técnica de apoio ao ensino pré-escolar, com a remuneração mensal de € 473,79 e início em 16 de Abril de 2007, pelo prazo de três meses.

Vítor Manuel Baião, na categoria de nadador-salvador, com a remuneração mensal de € 418,24 e início em 9 de Junho de 2007, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

2611032010

Aviso n.º 13 196/2007

1 — Para os devidos e legais efeitos, torno público que, por meu despacho de 5 de Abril de 2007, no âmbito das competências que me são cometidas pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em conjugação com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho, renovei a nomeação, em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a 24 de Abril de 2007, da chefe de divisão de Administração Geral deste município, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 — Para os devidos e legais efeitos, torno público que, por despacho do presidente de 27 de Abril e de 31 de Maio de 2007, foram nomeados a título provisório para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, respectivamente, Marco Paulo Viegas Estevens dos Frangãos e José Joaquim Galinha Janeiro, opositores ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de operário semiquaificado, cabouqueiros, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006 (parte especial).

Nas presentes nomeações foi invocada a urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Maio e 4 de Junho de 2007, respectivamente, e ficaram posicionados no escalão 1, índice 137.

3 — Mais faço saber que, para os devidos e legais efeitos, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, foi nomeado a título definitivo, na sequência de concurso interno de acesso limitado, publicitado através de ordem de serviço afixada nos locais do costume, o candidato Jacinto António Anes Batista, operário qualificado principal, calceiteiro, escalão 1, índice 204.

Os processos dos nomeados estão isentos de visto do Tribunal de contas, devendo os mesmos tomar posse ou aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

2611031996

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 13 197/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 23 de Abril de 2007 e ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, foi autorizada a readmissão para o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz de Helder João Januário Prata Simões, com a categoria de motorista de pesados, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Maio de 2006, ficando o mesmo posicionado no escalão 3, índice 175, a que corresponde o vencimento mensal de € 563,36, reiniciando as respectivas funções em 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611032292

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso (extracto) n.º 13 198/2007

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do direito de acesso na carreira e nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho de 2 de Maio de 2007, finda a comissão de serviço, fica o técnico superior (engenheiro civil) Rui Joaquim Santos Ferreira, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fronteira,

posicionado na categoria de assessor, com efeitos a partir da data do referido despacho.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611031973

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 13 199/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), notifica-se Gilberto Silva Freitas, leitor-cobrador de consumos, com a última morada conhecida no caminho da Penteada, Edifício Penteada, bloco C, rés-do-chão, AJ, Funchal, de que contra si se encontra pendente um processo disciplinar (processos n.ºs 8 e 12/2007), a correr os seus trâmites na Secção de Relações de Trabalho da Câmara Municipal do Funchal, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo no local supra-indicado, nas horas normais de expediente.

11 de Julho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611032328

Aviso (extracto) n.º 13 200/2007

Por meu despacho de 10 de Julho, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço da chefe de divisão de Gestão Urbanística da Zona Oeste Regina Carla Severim Martins Homem de Gouveia, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611032332

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 13 201/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2007, após concurso (publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002), e conclusão com aproveitamento da formação inicial prevista no anexo IV, «C», do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foram nomeadas as seguintes assistentes da acção educativa, tendo sido providas definitivamente na carreira com efeitos a partir da data da conclusão da formação, nos seguintes termos:

Maria Cristina do Carmo Lopes Freire — 30 de Setembro de 2006.
Ana Paula dos Reis Gonçalves — 7 de Julho de 2006.
Silvina Maria Paiva da Costa Santos — 30 de Setembro de 2006.
Natércia da Conceição Mendes dos Santos — 30 de Setembro de 2006.
Paula Alexandra Rodrigues Eusébio — 30 de Setembro de 2006.
Maria Cristina Marquês Diogo Tavares — 30 de Setembro de 2006.
Marta Andreia Castanheira Lucas — 30 de Setembro de 2006.
Célia Cristina Igreja Lourenço Albuquerque — 30 de Setembro de 2006.
Elisabete Maria Ferro Broco — 30 de Setembro de 2006.

Filomena Maria Godinho Fernandes — 30 de Setembro de 2006.
Cristina Maria Gonçalves da Silva — 24 de Junho de 2006.
Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues — 24 de Junho de 2006.

Ana Maria de Almeida Júnior Gomes — 24 de Junho de 2006.
Carmem dos Reis Soares Pais — 24 de Junho de 2006.

Teresa Maria Meireles de Andrade Araújo — 24 de Junho de 2006.
Sandra Maria Gonçalves Esteves — 24 de Junho de 2006.

Maria de Fátima Diogo — 24 de Junho de 2006.

Filomena de Jesus Fernandes Monteiro Pereira — 24 de Junho de 2006.

Marina Rodrigues da Costa Pinto — 24 de Junho de 2006.

Natércia Madeira Pires Fazenda — 24 de Junho de 2006.

Cecília Maria Monteiro Meda — 24 de Junho de 2006.

Maria João dos Santos Garcia Costa — 24 de Junho de 2006.

Maria Filomena Rodrigues Sousa Ferreira — 24 de Junho de 2006.

Rosa Maria Domingues dos Santos Freitas Castanheira — 24 de Junho de 2006.

Graciosa Maria da Costa Rodrigues — 27 de Julho de 2006.

Susana Isabel dos Santos Lopes Oliveira — 27 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611032088

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 13 202/2007

Nomeação de Rui Manuel de Jesus Pereira Godinho Alho para o lugar de operário principal, mecânico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado na 3.ª série do *Diário da República*, de 25 de Março de 2003, e nos termos do meu despacho n.º 162/2007, de 8 de Junho, foi nomeado para o lugar de operário principal, mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, o candidato posicionado em 1.º lugar e único na lista de classificação final, com a classificação de 14,60 valores, Rui Manuel de Jesus Pereira Godinho Alho.

O candidato deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

8 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611032015

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 13 203/2007

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos tornam-se públicas as reclassificações profissionais dos funcionários abaixo indicados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. Mais se informa que foi solicitada à Direcção-Geral da Administração Pública a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial de acordo com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado da não existência de pessoal com o perfil das categorias abaixo indicadas em situação de mobilidade especial:

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escala/índice
Anabela Firmino Madeira Martins	Assistente administrativo	Técnico de 2.ª classe	1/295
Carla Luísa Cardoso Pereira	Assistente administrativo principal	Técnico superior de sociologia de 2.ª classe	1/400
Leontina Isidoro Pereira Varela	Engenheiro técnico civil de 1.ª classe	Engenheiro civil de 2.ª classe	1/400
Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira	Assistente administrativo principal	Arquitecto de 2.ª classe	1/400
Paulo Filipe Gomes Faria	Assistente administrativo	Técnico superior de sociologia de 2.ª classe	1/400
Sandra Maria Filipe	Técnico profissional principal	Técnico superior de psicologia de 2.ª classe	1/400

22 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611031441

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 13 204/2007****Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Palmela**

Ana Teresa Vicente, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela e a Assembleia Municipal aprovaram, nas suas reuniões de 16 e de 28 de Maio de 2007, respectivamente, o Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Palmela, cujo texto se anexa ao presente aviso.

11 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

**Regulamento de Transportes Escolares
do Concelho de Palmela****Preâmbulo**

O concelho de Palmela, com aproximadamente 462 km², constitui-se como o maior da península de Setúbal. Caracteriza-se como sendo um território de transição entre o urbano e o meio rural. Em toda a sua extensão, Palmela apresenta uma heterogeneidade traduzida na existência de áreas territoriais funcionalmente distintas: áreas marcadas pela estrutura agrícola de latifúndio, áreas de povoamento disperso, associado à pequena e média propriedade e áreas de utilização mista.

A baixa densidade populacional do concelho, nomeadamente nas zonas rurais, associada a uma fraca acessibilidade em transportes públicos, determinou que o município de Palmela procure implementar medidas ajustadas a esta realidade e socialmente mais favoráveis, no âmbito dos transportes escolares, cumprindo os princípios gerais da Lei de Bases do Sistema Educativo, no sentido de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar dos alunos.

O transporte escolar destina-se a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e possibilitar a continuação de estudos até conclusão do ensino secundário.

Embora o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, determine a oferta de transporte escolar aos alunos do ensino básico e secundário, que residem a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respectivamente sem ou com refeitório, é objectivo da Câmara Municipal diminuir essa distância para 2 km, tendo em conta as acessibilidades existentes no concelho, procurando, desta forma, proporcionar melhores condições de acesso ao ensino.

Assim, o município de Palmela vem definir as condições de acesso aos transportes escolares dos alunos do ensino básico e secundário residentes no concelho de Palmela, apresentando o presente Regulamento como documento orientador, de organização, funcionamento e utilização dos transportes escolares.

O Regulamento tem como leis habilitantes a alínea d) do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e os Decretos-Leis n.ºs 77/84, de 8 de Março, e 299/84, de 5 de Setembro.

CAPÍTULO I**Princípios gerais****Artigo 1.º**

1 — A rede de transportes escolares do concelho de Palmela integra a rede de transportes públicos, que serve os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, e uma rede complementar de circuitos especiais e municipais, destinando-se esta última aos alunos que residem em localidades que não dispõem de estabelecimentos de ensino acessíveis a pé, em termos de distância ou de tempo, nem de transportes públicos, sendo-lhes facultado um esquema adequado de transporte escolar.

2 — Na efectivação do transporte escolar serão utilizados, preferencialmente, os meios de transporte público (rodoviário, ferroviário ou fluvial) que servem os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos.

3 — O transporte escolar abrange os alunos residentes no concelho de Palmela e destina-se a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e possibilitar a continuação de estudos até conclusão do ensino secundário.

4 — A utilização do transporte escolar é gratuita para os alunos do ensino básico e comparticipada em 50 % para os alunos do ensino secundário.

5 — O acesso ao transporte escolar é garantido aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência.

Artigo 2.º

1 — O município de Palmela garantirá, aos alunos do ensino básico e secundário, o acesso ao transporte escolar entre o local da sua residência e o local do estabelecimentos de ensino que frequentem, desde que a distância casa-escola seja igual ou superior a 2 km.

2 — Será, ainda, considerado o meio de transporte público cujo terminal ou ponto de paragem se situe a distância não superior a 2 km da residência do aluno ou do estabelecimento de ensino.

Artigo 3.º

1 — Compete à Câmara Municipal de Palmela organizar anualmente um plano de transportes escolares, conjugando e complementando a rede de transportes públicos, de acordo com a procura verificada em cada ano lectivo.

2 — Os agrupamentos de escolas/estabelecimentos de ensino colaborarão com a Câmara Municipal em ordem à elaboração daquele plano, fornecendo os elementos necessários à sua concretização (previsão do número de alunos que utilizarão o transporte, localidades de proveniência, grupo etário, nível de ensino que frequentam e horário escolar).

3 — O plano de transportes escolares é o instrumento de gestão deste processo, que será submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4.º

1 — Nos circuitos municipais e especiais, o transporte escolar efectuar-se-á nos horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino.

2 — O agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino será sempre responsável pelos seus alunos, até à hora do transporte, mesmo na situação em que, por ausência de professor ou qualquer outra circunstância, não haja actividade lectiva e os mesmos não tenham sido previamente informados.

CAPÍTULO II**SECÇÃO I****Direito ao transporte escolar****Artigo 5.º**

1 — O direito ao transporte escolar aplica-se aos alunos do ensino básico e secundário, residentes no concelho de Palmela, enquadrados nas seguintes situações:

a) Matriculado no estabelecimento de ensino da área da sua residência, em regime diurno, desde que a distância casa-escola seja igual ou superior a 2 km;

b) Matriculado compulsivamente em estabelecimento de ensino situado fora da área da sua residência, por não haver vaga;

c) Matriculado compulsivamente em estabelecimento de ensino situado fora da área da sua residência, por não haver curso e disciplina de formação específica;

d) Deslocado obrigatoriamente de curso diurno para a frequência de curso nocturno, desde que devidamente comprovado;

e) Matriculado no estabelecimento de ensino que não pertence à sua área de residência, mas tenha beneficiado no ano lectivo anterior de transporte escolar, por se encontrar em continuação de estudos, e desde que matriculado compulsivamente no 1.º ano em que frequentou a escola;

f) Frequente a escola mais próxima da sua área de residência, situando-se esta fora do concelho de Palmela, desde que não exista uma rede de transportes públicos adequada (horários, percurso e tempo de deslocação superior a sessenta minutos em cada viagem), de forma a garantir o transporte para um estabelecimento de ensino no concelho.

2 — A situação referida nas alíneas b), c), d) e e) deverá ser comprovada através de documento a emitir pelo estabelecimento de ensino da área de residência do aluno.

Artigo 6.º

Nos circuitos municipais e especiais, o município de Palmela poderá, ainda, assegurar, a título excepcional, o transporte escolar a alunos do ensino básico, que residem a menos de 2 km, desde que apresentem uma das seguintes situações:

a) Doença ou deficiência que condicione a mobilidade do aluno no percurso casa-escola, e desde que tal situação seja devidamente comprovada por relatório médico;

b) Agregado familiar com graves problemas de natureza social, desde que comprovada a necessidade de utilizar transporte, por relatório técnico municipal, e que este apoio se revele fundamental para o sucesso escolar do aluno.

Artigo 7.º

Nos circuitos públicos, o município de Palmela poderá, ainda, assegurar, a título excepcional, o transporte escolar a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, que residem a menos de 2 km, e cujo agregado familiar apresente graves problemas de natureza social, desde que comprovada a necessidade de utilizar transporte, por relatório técnico municipal, e que este apoio se revele fundamental para o sucesso escolar do aluno.

Artigo 8.º

O município de Palmela poderá, a título excepcional, assumir na íntegra o custo do transporte escolar do(s) aluno(s) do ensino secundário se o seu agregado familiar apresentar graves problemas de natureza económico-social, desde que comprovado por relatório técnico municipal, e não usufrua de apoio complementar para este fim.

Artigo 9.º

Aos alunos portadores de deficiência ou doença, com mobilidade reduzida, e que não possam utilizar os circuitos públicos, será assegurado um meio de transporte adequado à sua condição, desde que a sua situação seja devidamente comprovados por relatório médico.

SECÇÃO II

Penalizações

Artigo 10.º

Os alunos perdem o direito à utilização de transporte escolar nos casos em que:

- Deixem de frequentar com regularidade o estabelecimento de ensino, reprovem por faltas ou sejam suspensos ou expulsos;
- Utilizem indevidamente ou de forma irresponsável o transporte, nomeadamente quando pratiquem actos de vandalismo;
- Manifestem com frequência comportamentos agressivos para com os colegas, vigilante e motorista;
- As orientações e recomendações do vigilante e ou motorista não sejam respeitadas, pondo em causa a segurança do percurso.

Artigo 11.º

As falsas declarações implicarão, independentemente de participação criminal, a suspensão do transporte escolar e o reembolso do montante correspondente ao benefício auferido.

CAPÍTULO III

SECÇÃO I

Procedimentos

Artigo 12.º

Compete aos agrupamentos de escolas/estabelecimentos de ensino do concelho de Palmela organizar o processo de acesso ao transporte escolar por parte dos seus alunos, o qual será posteriormente analisado e validado pela Câmara Municipal de Palmela.

Artigo 13.º

1 — É da responsabilidade dos agrupamentos de escola/estabelecimentos de ensino divulgar os requisitos necessários para que os alunos possam beneficiar de apoio em transporte, facultando o presente Regulamento, bem como informando os pais/encarregados de educação sobre o resultado do seu pedido, quando a resposta for favorável.

2 — O processo de candidatura, para efeitos de benefício de transporte escolar, é realizado anualmente no acto de matrícula dos alunos para o ano escolar seguinte.

3 — A ficha de candidatura deverá ser devidamente preenchida pelos pais/encarregados de educação, acompanhada dos documentos referidos no artigo 15.º

4 — Os agrupamentos de escolas/estabelecimentos de ensino validarão as informações constantes na ficha, em espaço reservado para o efeito.

5 — Os processos de candidatura serão remetidos para a Câmara Municipal de Palmela até ao dia 20 de Julho.

Artigo 14.º

Após a data prevista no artigo anterior, apenas serão aceites candidaturas para concessão de transporte escolar nas seguintes condições:

- Transferência de escola, por motivo de alteração de residência do agregado familiar do aluno;
- Transferência de escola, por motivo de alteração de escolha de curso e disciplina específica;
- Matrícula realizada tardiamente, devendo, nesta situação, os pais/encarregado de educação comprovar o motivo pelo qual a mesma não se realizou dentro do prazo estabelecido.

Artigo 15.º

A ficha de candidatura para concessão de transporte escolar, validada pelo agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino, deve obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de cédula pessoal ou bilhete de identidade do aluno;
- Cópia do bilhete de identidade dos pais/encarregados de educação e número de identificação fiscal;
- Comprovativo de residência do agregado familiar do aluno;
- Comprovativo de matrícula, com indicação do ano de escolaridade, curso e disciplina de formação específica.

Artigo 16.º

1 — Para efeitos de prova de residência do agregado familiar do aluno, deve apresentar-se os seguintes documentos:

- Residência própria e permanente — recibo de água, luz, gás;
- Residência arrendada — recibo de água, luz, gás, ou atestado da junta da freguesia da área de residência;
- Outras situações — atestado da junta da freguesia da área de residência.

2 — Entende-se por residência do aluno a mesma que a do seu agregado familiar.

3 — Para efeitos de medição casa-escola, considera-se o portão de acesso à propriedade como sendo o da habitação, sendo esta norma aplicada quer no caso das moradias e andares quer nas grandes propriedades, em que a habitação pode estar muito afastada da via pública.

Artigo 17.º

1 — A Câmara Municipal de Palmela analisará as candidaturas e informará os agrupamentos de escolas/estabelecimentos de ensino, dos alunos com direito a transporte escolar, até 30 de Agosto.

2 — No caso de indeferimento, a Câmara Municipal informará os pais/encarregados de educação do motivo que levou à sua exclusão no apoio em transportes escolares.

Artigo 18.º

A Câmara Municipal de Palmela rejeitará a(s) candidatura(s) instruída(s) sem a documentação referida nos artigos anteriores ou incorrectamente preenchida(s).

Artigo 19.º

O agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino apenas fornecerá passes escolares e vinhetas para transporte aos alunos autorizados pela Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Os alunos que utilizem os circuitos especiais e municipal devem proceder ao levantamento de um cartão de identificação, junto do serviço indicado pelo agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino. Este cartão deve ser apresentado sempre que solicitado pelo motorista ou vigilante.

Artigo 21.º

1 — Os alunos que utilizem transporte público devem proceder ao levantamento da sua vinheta mensal junto do serviço designado pelo agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino até ao dia 3 de cada mês.

2 — O aluno beneficiário em transporte escolar apenas terá direito a uma vinheta mensal, não havendo lugar à sua substituição em caso de extravio da mesma.

SECÇÃO II

Processo de candidatura de alunos matriculados em estabelecimentos de ensino localizados noutros concelhos

Artigo 22.º

Nos casos referidos nas alíneas b), c), e) e f) do artigo 5.º do presente Regulamento, o aluno deve efectuar a sua inscrição em transporte escolar nos serviços da Câmara Municipal de Palmela ou junta de freguesia da sua área de residência, sendo obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 15.º

Artigo 23.º

1 — Os alunos abrangidos pelo artigo anterior matriculados em estabelecimentos de ensino nos concelhos de Setúbal e do Montijo serão informados do direito a transporte escolar através do agrupamento/estabelecimento de ensino que frequentam e respectivo município.

2 — Estes alunos devem proceder, mensalmente, ao levantamento de vinhetas para o passe escolar no estabelecimento de ensino que frequentam.

3 — No caso de indeferimento, a Câmara Municipal informará os pais/encarregados de educação do motivo que levou à sua exclusão no apoio em transportes escolares.

Artigo 24.º

1 — Os alunos abrangidos pelo artigo 22.º matriculados em estabelecimentos de ensino noutros concelhos serão informados do direito a transporte escolar pelo município de Palmela.

2 — Estes alunos devem proceder mensalmente ao levantamento da vinheta para o passe escolar na Câmara Municipal de Palmela, serviços descentralizados de atendimento ou respectiva junta de freguesia até ao dia 3 de cada mês.

3 — No caso dos alunos do ensino secundário, com direito a apoio em transporte escolar, matriculados em estabelecimentos de ensino localizados noutros concelhos, devem igualmente efectuar o pagamento correspondente a 50 % sobre o custo total da vinheta mensal, na Câmara Municipal de Palmela, serviços descentralizados de atendimento ou respectiva junta de freguesia.

SECÇÃO III

Transporte escolar em circuito municipal e especial

Artigo 25.º

Anualmente, a Câmara Municipal de Palmela definirá os percursos dos circuitos municipais e especiais, as paragens e horários, em função das especificidades dos alunos a transportar, numa determinada área geográfica.

Artigo 26.º

Os alunos que usufruem de transporte escolar em circuito especial e municipal, utilizam um cartão de identificação, devem cumprir o horário estabelecido bem como utilizar as paragens definidas pela Câmara Municipal.

Artigo 27.º

Os pais/encarregados de educação dos alunos com necessidades de saúde passíveis de se manifestarem durante o percurso casa-escola devem informar o estabelecimento de ensino dessa situação, com o objectivo de prevenir e minimizar eventuais situações de risco.

Artigo 28.º

Os alunos que utilizam circuitos especiais e municipais devem cumprir as normas de segurança rodoviária, higiene e limpeza, nomeadamente não comer, não sujar ou danificar a viatura, não permanecer de pé ou circular com a viatura em movimento.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 29.º

1 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de suspender o serviço de transporte escolar, em circuito municipal e especial, sempre que, por motivos alheios à sua vontade, este não possa ser assegurado integralmente.

2 — Em caso de suspensão do serviço, a Câmara Municipal de Palmela publicitará a mesma, através dos meios mais adequados, informando o agrupamento de escolas e pais/encarregados de educação.

Artigo 30.º

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil após a sua publicação no *Diário da República*.

2611032098

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 607/2007

Loteamento de um terreno

Adolfo Amílcar, vereador do licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que a U. P. L. — Urbanizações do Porto Empreendimentos Imobiliários, S. A., apresentou neste município, em 30 de Janeiro do ano 2006, um projecto para ser levado a efeito um loteamento num terreno sito no lugar do Souto, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01410/10112005 e que o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

10 de Julho de 2007. — Por delegação do presidente da Câmara, o Vereador do Licenciamento Urbanístico, *Adolfo Amílcar*.

2611032153

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 13 205/2007

Em cumprimento do disposto artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos de 7 de Maio de 2007, foi nomeado Alcino Maria da Rocha Neves para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão Municipal de Transportes e Serviços Mecânicos, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional, conforme a nota curricular anexa.

13 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

ANEXO

Nota curricular

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo ISEP;
Fluência em francês e inglês ao nível de vocabulário técnico.

Formação profissional (como formando):

Curso de informática, com a duração de sessenta horas; entidade formadora — Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);

Curso de informática, com a duração de quarenta horas; entidade formadora — Câmara Municipal do Porto (CMP);

Curso de Access, com a duração de trinta horas; entidade formadora — CMP;

Curso de Access Avançado, com a duração de trinta horas; entidade formadora — CESAE;

Curso de Gescor, com a duração de vinte e quatro horas; entidade formadora — CMP;

Curso de Internet, redes de informação e correio electrónico, com a duração de quinze horas; entidade formadora — CESAE;

Curso de cálculo financeiro, com a duração de sessenta e nove horas; entidade formadora — IEFP;

Curso de implementação de programas de qualidade, com a duração de trinta horas; entidade formadora — CMP;

Curso de implementação de sistemas para gestão da qualidade, com a duração de trinta e seis horas; entidade formadora — CMP;

Curso de óleo-hidráulica II, com a duração de catorze horas; entidade formadora — MOVICONTROL;

Curso de gestão de energia, com a duração de trinta horas; entidade formadora — CMP;

Curso de estatuto disciplinar, com a duração de vinte e uma horas; entidade formadora — CMP;

Curso de técnicas de chefia e liderança, com a duração de trinta horas; entidade formadora — AEP;

Curso de sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública — SIADAP, definição de objectivos, com a duração de quinze horas; entidade formadora — Quadros & Metas;

Curso de formação de formadores, com a duração de cinquenta e quatro horas; entidade formadora — IEFP.

Experiência profissional:

Coordenador de pólo de formação do sector de metalomecânica, protocolar com o IEFP, colaborador das oficinas mecânicas e gabinete de estudos numa empresa de fabrico de condensadores — Roederstein Electrónica Portugal, durante sete anos;

Como formador — formador certificado na área tecnológica de técnicos de manutenção mecânica do nível III (equivalência ao 12.º ano) e serralheiros mecânicos do nível II (equivalência ao 9.º ano), num total de quatro mil, seiscentas e vinte e seis horas, nas seguintes áreas:

Tecnologia mecânica, tecnologia de fabrico, processos de fabrico, manutenção de máquinas, organização da manutenção, automação, elementos de máquinas, qualidade, prática simulada;

Elaboração de *dossiers* técnico-pedagógicos;

Formulação de testes e exames finais dos cursos de metalomecânica do IEFP, bem como membro do júri de provas de exame do IEFP.

Historial de ingresso na CMP:

Em Agosto de 2000 iniciou funções na CMP como engenheiro técnico mecânico estagiário;

Em Novembro de 2002 ingressou na carreira de engenheiro mecânico.

Funções que exerce:

Verifica as condições técnicas especiais para fornecimento de viaturas, máquinas e equipamentos;

Acompanha o estado da frota e das necessidades de cada unidade orgânica da CMP;

Apresenta propostas de abate das viaturas e máquinas, bem como de aquisição de veículos em consonância com as necessidades dos serviços;

Elabora relatórios das condições técnicas para a realização de trabalhos de conservação e ou reparação de viaturas;

Acompanhamento dos serviços de reparação e de melhoria realizados nos veículos da autarquia pelas firmas da especialidade;

Elaboração de programas em Access para a gestão das inspecções periódicas obrigatórias;

Elaboração e análise dos respectivos relatórios;

Coordenação, controlo e avaliação técnica de execução de trabalhos de manutenção e reparação de viaturas, máquinas e equipamentos, em articulação com o encarregado geral das oficinas mecânicas;

Articula com os serviços das unidades orgânicas das suas necessidades de transportes e meios humanos da Divisão Municipal de Transportes e Serviços Mecânicos (DMTSM);

Coordenador do projecto e dinamizador da implementação — programa de manutenção «ManWinWin»;

Define os objectivos e procedimentos, no âmbito da manutenção, integrados no plano de actividades da DMTSM;

Estabelece a interface técnica e institucional com o consultor Navaltik, como interlocutor para as questões técnicas do sistema de gestão (formas de organizar e trabalhar com o sistema);

Assegura a formação dos protagonistas de 1.ª linha (técnicos/gestão intermédia) no sistema de gestão da manutenção;

Sensibiliza e forma todos os participantes na função da manutenção, incluindo os condutores, nas boas práticas, uniformização de formas de trabalhar e a assunção de responsabilidades;

Responsável pelo progresso permanente da implementação do sistema:

Na constituição da informação do parque de equipamentos (registo e codificação de equipamentos e planos de manutenção);

No registo e codificação de sobresselentes dos equipamentos;

Na manutenção, enriquecimento e vulgarização dos procedimentos constantes do manual de gestão da manutenção;

Na implementação dos procedimentos no seio da DMTSM;

Na realização de cópia de segurança (pessoal) da base de dados;

Na produção de relatórios de progresso e planeamento do projecto — um mensal;

Com base no programa «ManWinWin» elaborou a candidatura da CMP às «Boas práticas da administração local»;

Coordena o inventário do armazém das oficinas da DMTSM e elabora os relatórios para a Divisão Municipal de Contabilidade e Controlo Orçamental;

Acompanha, controla e efectua a avaliação técnica de sinistros de viaturas, máquinas e outros equipamentos;

Concebeu um programa em Access para a gestão dos sinistros; Apoia, na área técnico-administrativa, aos serviços de exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos;

Concebeu programas em Access para a gestão de horas extraordinárias, faltas de pessoal e autocondução;

Elabora relatórios mensais da previsão mensal das horas extraordinárias da Divisão e do apoio da DMTSM às unidades orgânicas, bem como do trabalho extraordinário, em dias de descanso e feriados realizado mensalmente;

Acompanha os desvios em relação ao valor estimado e ao valor gasto para o trabalho suplementar;

Estabelece contactos com a Direcção-Geral de Viação, Conservatória do Registo Automóvel e Direcção-Geral de Transportes Terrestres, com vista à regularização das máquinas e veículos municipais;

Articula com as chefias dos sectores oficial a definição dos objectivos para avaliação de desempenho, no âmbito do SIADAP, dos colaboradores agregados às diversas oficinas da DMTSM, e efectuou a sua transcrição para o programa SAD.

2611032034

Aviso (extracto) n.º 13 206/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 25 de Janeiro de 2007, foi nomeado Luís Filipe Lopes Moraes Caldas para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Departamento Municipal de Serviços Urbanos, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

13 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular

Em 1987, professor provisório na Escola Secundária Alberto Sampaio — Braga, leccionando as cadeiras de Construção Civil e Tecnologia dos Materiais;

Em 1989, ingressou na CMPorto na carreira de técnico, como técnico-adjunto de construção civil, nos Serviços do Urbanismo;

Em 1994, conclui o bacharelato em Engenharia Civil;

Em 1997, conclui a licenciatura em Engenharia Civil na especialidade de Direcção, Gestão e Execução de Obras;

Em 1998, tomou posse como engenheiro civil estagiário na CMP na Direcção do Urbanismo;

Em Março de 2002, passou a coordenar todo o serviço do sector de medições, nomeadamente as medições de projectos, emissão dos alvarás de construção, alvarás de utilização e certidões composta por nove pessoas;

Em Agosto de 2003, foi transferido para a Divisão de Fiscalização Segurança e Salubridade. Nesse mesmo período foi nomeado delegado da Protecção Civil Municipal no que se refere às obras e segurança, colaborando com os serviços do BSB em situações de acidente. Integrou uma comissão para estudo, vistoria e execução de trabalhos em edifícios com problemas estruturais ou de algum risco na envolvente do túnel de Ceuta/Carregal, das obras do Metro em Campanhã e outros fora do âmbito de actuação normal da Divisão;

Em 2004, passou a coordenar uma equipa do Gabinete de Segurança e Salubridade, passando em Dezembro desse ano a coordenador-geral do mesmo Gabinete;

Em 2005, foi nomeado chefe de divisão substituto da recém criada Divisão Municipal de Segurança e Salubridade da Divisão;

Em 2006, foi nomeado director de departamento de Serviços Urbanos da Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

2611032051

Aviso n.º 13 207/2007

Em cumprimento do disposto artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos de 12 de Março de 2007, foi nomeado Francisco José Campos Sendas para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Departamento Municipal de Espaços Verdes

e Higiene Pública, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional, conforme a nota curricular anexa.

13 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Doureiro*.

ANEXO

Nota curricular

Formação académica:

Bacharel em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, em 1976, com a média final de 13 valores;

Frequência do curso complementar para bacharéis na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Curso de especialização em Desenho Urbano, em 1996, com a duração de cento e quarenta e sete horas, na Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação de *Muito bom*;

Frequência do grau de licenciatura em Engenharia Civil, da Universidade Fernando Pessoa, faltando apenas a defesa do trabalho final.

Experiência profissional:

Iniciou a sua actividade profissional em 2 de Dezembro de 1976 no Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Superior, na dependência da Comissão de Planeamento da Região Norte, onde permaneceu até 13 de Março de 1978;

Ingressou na Câmara Municipal do Porto em 15 de Março de 1978, na Divisão de Arruamentos, onde permaneceu até 8 de Setembro de 1981;

Desde 9 de Setembro de 1981 e até 31 de Dezembro de 1982 exerceu a sua actividade nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal do Porto, na Divisão de Serviços de Água, Secção de Exploração da Rede de Abastecimento de Água à Cidade e Concelhos Limitrofes;

Entre 1 de Janeiro de 1983 e 28 de Março de 1984 apenas exerceu a profissão liberal como projectista na área das infra-estruturas de saneamento básico e arruamentos, tendo colaborado em diversos empreendimentos de empresas e gabinetes;

Em 29 de Março de 1984 regressou à Câmara Municipal do Porto, Divisão de Conservação de Arruamentos, onde, para além das funções que exerceu na Comissão de Avaliação de Projectos e Obras, dirigiu também o Sector de Obras da referida Divisão;

Em 20 de Dezembro de 1990 foi nomeado director do projecto municipal dos parques urbanos da Câmara Municipal do Porto;

Em 27 de Março de 1995 foi-lhe renovada a comissão de serviço no cargo de director do projecto municipal do Parque da Cidade;

Em Maio de 2003, com a entrada em vigor de nova macroestrutura, foi nomeado chefe da Divisão Municipal dos Parques Metropolitanos, cargo que exerceu até 30 de Junho de 2003;

A partir de 1 de Julho de 2003 foi nomeado coordenador do Gabinete do Parque Oriental, constituído através da ordem de serviço n.º 54/2003;

Foi nomeado director do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Higiene Pública (em regime de substituição), através do despacho n.º 523/RH/2006, de 11 de Outubro. Acumula, ainda, a coordenação do Gabinete do Parque Oriental.

Actividade profissional — alguns trabalhos realizados pela Câmara Municipal do Porto nos quais foi responsável pela direcção dos projectos e acompanhamento da execução das obras:

Praça da Corujeira;
Horto das Virtudes (fase inicial);
Parque Urbano de São Roque;
Concurso de ideias para o Parque Oriental da Cidade;
Quinta do Covelo (parte);
Parque Urbano da Cidade;
Plano de Pormenor do Parque Oriental.

2611032033

Aviso (extracto) n.º 13 208/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 12 de Março de 2007, foi nomeado José Barbosa Viana para exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão municipal de Segurança e Salubridade, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

14 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Doureiro*.

Nota curricular

Formação académica:

Bacharelato em Engenharia, curso de Construções Cívicas e Minas, do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Licenciatura em Engenharia Civil, concluída em 1994, na Faculdade de Engenharia do Porto.

Actividade profissional:

Entre 26 de Julho de 1977 e 26 de Fevereiro de 1984, exerceu actividade profissional na Câmara Municipal do Porto, na Divisão de Construção de Casas;

De 27 de Fevereiro de 1984 até 11 de Março de 2007, exerceu a sua actividade na Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Actividades realizadas na Câmara Municipal do Porto:

Projectos:

Elaboração de diversos projectos de obras de beneficiação de bairros sociais, num total de 900 fogos;

Elaboração de medições e orçamentos para diversos projectos, incluindo a organização dos mesmos para concurso público;

Desenvolvimento de projectos estabilidade e betão armado, para edifícios de bairros sociais.

Gestão de obras — fiscalização e acompanhamento das seguintes obras:

Construção do GMP de Falcão — 166 fogos;

Construção do GMP do Ameal — 80 fogos;

Construção do Bairro de Vilar para a respectiva associação de moradores — 120 fogos;

Construção do Centro Social e Balneários do Bairro de Falcão;

Ampliação do Centro Social de Fonte da Moura.

Funções e cargos desempenhados na Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Entre Fevereiro de 1984 e Fevereiro de 1986, desempenhou as funções de técnico responsável pela conservação das vias municipais e pela conservação e execução de pequenas obras de instalações e equipamentos municipais, gerindo serviços e pessoal afecto (cerca de 45 trabalhadores);

Entre Fevereiro de 1986 e Dezembro de 1987, analisou, informou cerca de 1500 projectos de obras particulares e loteamentos, tendo visitado grande parte dos locais, destinados aos mesmos;

Entre Dezembro de 1987 e Maio de 2004, desempenhou funções de chefe de Divisão de Serviços Urbanos.

Esta Divisão que era composta pelos sectores de Higiene e Limpeza, Parques e Jardins, Trânsito e Transportes e Cemitério Municipal, foi reestruturada em Março de 1991, passando a comportar os sectores de Parques e Jardins, Habitação Social, Mobiliário Urbano e Cemitério Municipal;

De Maio de 2004 até à presente data, coordenou os sectores da Divisão que entretanto chefia.

Alguns trabalhos realizados:

Elaboração do projecto e gestão da obra relativa à renovação e alargamento de um pontão no CM 1065 sobre a linha férrea na freguesia de Carreço;

Elaboração do projecto de Regulamento de Posturas de Trânsito de Viana do Castelo, aprovado em 1992;

Elaboração do projecto de especialidades referente à drenagem de águas pluviais e residuais do Quartel dos Bombeiros Municipais;

Colaboração activa na elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Jardins e Espaços Verdes, aprovado em 2003;

Coordenação de projectos de habitação social, num total de 202 fogos distribuídos por sete bairros.

Candidaturas:

Elaboração de candidaturas ao galardão Bandeira Azul da Europa para as praias do concelho de Viana do Castelo, nos anos de 1990, 1991 e 1992;

Elaboração da candidatura da cidade de Viana do Castelo, ao concurso nacional de Limpeza Pública Urbana — Cidade Limpa, no biénio 1991-1992, organizado pela Associação Portuguesa de Engenharia de Saneamento Básico, em que a cidade de Viana obteve o 1.º prémio na sua modalidade;

Elaboração em 1991 de candidaturas aos fundos estruturais no âmbito do programa «Envireg», e posterior gestão dos seguintes projectos:

Equipamentos para o serviço de recolha e transporte de RSU cujo encargo orçou em 143 062 contos, sendo 70% a fundo perdido,

Limpeza e valorização das praias de Viana do Castelo, no montante de 75 131 contos, sendo 70 % a fundo perdido;

Elaboração das candidaturas ao concurso nacional Vilas e Cidades Floridas, organizado pela DG de Turismo nos anos de 1994 a 1999; Elaboração de candidaturas ao financiamento dos projectos de habitação social, junto do INH e IGAPH, para os 202 fogos construídos.

Prémios e louvores no âmbito da Divisão de Serviços Urbanos:

1.º lugar no concurso nacional de Limpeza Pública de 1991-1992, para cidades até 20 000 habitantes;

Prémio INH 1996 de promoção municipal, pelo projecto e construção de um bairro de habitação social de 32 fogos;

2.º lugar em 1997 no concurso nacional Turismo num Portugal Florido;

Troféu de bronze no concurso europeu Vilas e Cidades Floridas, em 1998;

Louvor conferido por despacho do presidente da Câmara em 31 de Dezembro de 1993;

Louvor conferido por deliberação da Câmara, sobre proposta do presidente, em 2 de Junho de 1998.

2611032042

Aviso (extracto) n.º 13 209/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 12 de Março de 2007, foi nomeada Maria Teresa Monteiro de Andrade Santarém para exercer em comissão de serviço o cargo de directora de Departamento Municipal de Finanças, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

14 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular

Formação académica:

Habilitação académica — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

De Julho de 2006 a Março de 2007 — directora do Departamento Municipal de Finanças da Câmara Municipal do Porto, em regime substituição;

De Dezembro de 2004 a Abril 2006 — directora dos Serviços Administrativos e Financeiros da Direcção Regional de Educação do Norte; Categoria — assessora principal do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação;

De Fevereiro a Novembro de 2004 — técnica assessora principal da Direcção Regional de Educação do Norte na Divisão de Acção Social Escolar;

De Janeiro de 2003 a Fevereiro de 2004 — administradora da CCRN — Comissão de Coordenação da Região do Norte e CCDR-N — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte (cargo equiparado a directora de serviços);

De Julho a Dezembro de 2004 — técnica assessora principal da Direcção Regional de Educação do Norte com funções de assessoria financeira à direcção;

De Abril de 2000 a Junho de 2002 — coordenadora de Gestão de Operações Administrativas e Financeiras da Sociedade Porto 2001, S. A., em regime de requisição;

De Junho de 1997 a Abril de 2000 — directora dos Serviços Financeiros da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

De Dezembro de 1989 a Junho de 1997 — técnica no Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional (GETAP) e no Departamento do Ensino Secundário (DES), depois da alteração da Lei Orgânica do Ministério da Educação, onde desempenhou funções de assessora do director-geral a partir de 1994;

De Julho 1978 a Novembro de 1989 — subdirectora administrativa e financeira da Comissão de Gestão do Matadouro Industrial do Porto, (cargo equiparado a director de serviço).

Funções privadas, em acumulação:

Em 2002 — Sociedade Mathias Lima — Contabilidade e Consultoria, L.ª,

Assessora financeira do Instituto Profissional de Tecnologias Avançadas, escola profissional dependente do Ministério da Educação;

Em 1997-2002 — assessora financeira e administrativa da Academia Contemporânea do Espectáculo, escola profissional dependente do Ministério da Educação;

Em 1997-2000 — colaboradora da sociedade de revisores de contas Nelson Moinhos & Paulo Lima;

Em 1988 — formadora no Centro de Formação Norforma.

Outras competências:

Inscrita na Ordem dos Economistas;

Técnica oficial de contas;

Participação em diversos júris de concursos de pessoal.

2611032019

Aviso (extracto) n.º 13 210/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 19.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação camarária de 6 de Fevereiro de 2007, foi nomeado Vítor Manuel Moreira Martins, para exercer em comissão de serviço o cargo de director municipal de Sistemas de Informação, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

14 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular

Formação académica:

Em 2005 — conclusão do mestrado em Sistemas de Informação com o tema «Integração de sistemas de informação: perspectivas, normas e abordagem», tendo obtido a nota de *Muito bom*;

Em 2001 — conclusão da pós-graduação em Sistemas de Informação, incluída no mestrado em Sistemas de Informação, na Universidade do Minho, tendo obtido a média de 16,2 valores;

Em 1996 — conclusão da licenciatura em Informática de Gestão, na Universidade do Minho, Pólo de Guimarães, tendo obtido a média final de 14 valores.

Experiência profissional:

De 1996 a 2007 — Oracle Portugal — ingresso na delegação do Porto, tendo transitado para Lisboa em 1998 — (diversas funções: *sales consultant, senior sales consultant, principal sales consultant, technical account manager e account manager*);

Departamento de Sales Consultant, Enterprise Sales e Public Sector;

Responsável pelas áreas de *workflow*, gestão documental, ferramentas de desenvolvimento (Oracle Designer e Oracle Forms, Oracle Reports, Oracle Portal, Oracle HTMLDB, Oracle Workflow Builder), *application server* e ferramentas de integração de sistemas (Oracle Interconnect e Oracle BPEL P. M.);

Participação em equipas internacionais como *product developer* no desenvolvimento/aconselhamento na Oracle EMEA (Europe, Middle East and Africa), para a evolução das suas soluções (ex: Oracle Designer e Oracle Workflow). Participação em sessões técnicas com equipas de desenvolvimento no Reino Unido, para testes de novas versões de s/w Oracle ainda em desenvolvimento;

Apoio e suporte técnico a parceiros da Oracle, apoio externo no desenvolvimento de projectos;

Apresentações, *workshops* e demonstrações dedicadas e públicas de s/w Oracle, prototipagens, preparação de eventos nacionais e internacionais da Oracle Portugal e em colaboração com outras entidades;

Desenvolvimento de aplicações internas de gestão com prémio de mérito internacional interno na Oracle EMEA (Europe, Middle East and Africa);

Apoio nas reuniões de vendas, validação técnica de projectos e soluções;

Acompanhamento e orientação de estagiários integrados na equipa técnica de pré-venda da Oracle Portugal;

Escrita de artigos técnicos para imprensa nacional;

Responsabilidade comercial da região Norte com sede no Porto.

Departamento Oracle Education/University:

Realização e leccionação de cursos oficiais Oracle Workflow da Oracle EMEA (Europe, Middle East and Africa) na Bélgica, Inglaterra e Alemanha;

Leccionação de cursos oficiais e dedicados da Oracle Portugal (Oracle Workflow) integrado no Departamento de Formação, em Portugal e em Cabo Verde.

Departamento Oracle Consulting — participação em projectos de desenvolvimento da Oracle Consulting;

Apoio a parcerias Oracle — apoio técnico a empresas parceiras da Oracle Portugal;

Universidade do Minho:

Em 2000-2001 e 2001-2002 — professor responsável pela cadeira de opção do 5.º ano da licenciatura em Informática de Gestão — LIG (opção Oracle/Projectos para Desenvolvimento Aplicacional, incluindo Modelos de Informação e Portais Empresariais);

Em 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006 e 2006-2007 — professor assistente convidado do Departamento de Sistemas de Informação, Universidade do Minho (3.º e 5.º anos da LIG).

Universidade Portucalense Infante D. Henrique — em 2002-2003 e 2003-2004 — professor responsável pela cadeira Oracle da pós-graduação em Bases de Dados Online, Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

Áreas de conhecimento:

Linguagens de programação: Assembly, Basic, C, Pascal, Cobol, Dbase, Prolog, Oracle PL/SQL, Java, Javascript e HTML;

Computação pessoal: MS-Word, MS-Excel, MS-Powerpoint, MS-Project, MS-Access, Rflow, Oracle InterOffice;

Sistemas multimédia: Toolbook, Netscape, Internet Explorer;

Desenvolvimento: Oracle Designer, Oracle Developer (Forms, Reports e Graphics), Oracle JDeveloper, Oracle Workflow Builder, Oracle WebDB, Oracle Portal, Oracle HTMLDB, Oracle Application Server, Oracle Web Server, Oracle Enterprise Manager, Oracle Database Designer, Oracle InterOffice, Oracle Interconnect, Oracle BPEL Process Manager;

Base de dados: Oracle 7, Oracle 8, Oracle 8i, Oracle 9i, Oracle 10g, Personal Oracle 7 e 8, Oracle Lite;

Engenharia de computadores: arquitectura de computadores, periféricos e barramentos, sistemas operativos e ambientes de exploração (DOS, UNIX, Windows 95/98/NT/2000/XP);

Comunicações: redes locais, TCP/IP, HTTP, HTTPS;

Planeamento de sistemas de informação: BSP, ISP, PQM, Oracle Custom Development Method;

Desenvolvimento de sistemas de informação: análise estruturada, SSADM, iDEFn, Oracle CDM, UML, modelação de dados, matriz BCG e análise SWOT.

Informações suplementares:

Comissões e grupos de trabalho:

Organização das II Jornadas de Informática de Gestão e II Exposição de Informática («Mudança organizacional. Aproveitamento de novas tecnologias»);

Organização das actividades culturais das II Jornadas de IG; Desporto, interesses e outras actividades;

Autor do livro *Integração de Sistemas de Informação: Perspectivas, Normas e Abordagens*, publicado a nível nacional em Setembro de 2006, e cuja editora é a Silabo.

2611032062

Aviso (extracto) n.º 13 211/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 19.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação camarária de 5 de Junho de 2007, foi nomeada Teresa Gabriela Marques Leite para exercer em comissão de serviço o cargo de directora municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

14 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular

Formação académica:

Em Julho de 2001 — Universidade do Minho, ensino superior, mestrado em Gestão de Empresas — Finanças Empresariais, *Muito bom*;

Em Julho de 1998 — Universidade do Minho, ensino superior, pós-graduação em Finanças Empresariais, 15 valores;

Em Fevereiro de 2003 — Universidade Católica Portuguesa (núcleo do Porto), ensino superior, pós-graduação em Finanças, 15 valores;

Em Setembro de 1996 — Universidade do Minho, ensino superior, licenciatura em Administração Pública, 14 valores.

Experiência profissional:

De Outubro de 2004 a Setembro de 2005 — Universidade Moderna do Porto, como assistente;

De Março a Setembro de 2005 — docente de Gestão Financeira I e II, Finanças Internacionais, Auditoria e Revisão de Contas, Práticas de Gestão, Bolsa de Valores e Mercado de Capitais;

Desde Setembro de 2003 a Março de 2004 — COTESI, S. A., sector têxtil, assessora da Direcção Administrativa e Financeira;

De Fevereiro a Setembro de 2004:

Escola Superior de Tecnologias de Fafe, estabelecimento de ensino superior, como colaboradora;

Docente de Mercados Financeiros, Análise de Projectos de Investimento;

De Março de 2001 a Setembro de 2003 — Universidade Moderna do Porto, como assistente;

De Março a Setembro de 2003 — docente de Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Analítica I e II, Técnicas de Vendas;

De Outubro de 2000 a Setembro de 2003 — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), como colaboradora;

De Outubro de 2002 a Setembro de 2003 — docente de Contabilidade Geral, Instituições e Mercados Financeiros, Gestão Pública e Autárquica, Complementos de Contabilidade, Marketing, Gestão da Distribuição e Força de Vendas, Introdução à Gestão;

De Outubro de 1996 a Setembro de 2001 — Instituto Superior de Paços de Brandão, estabelecimento de ensino superior, como assistente;

De Outubro de 1996 a Setembro de 1998 — docente de Introdução à Economia, Introdução à Gestão, Organização e Gestão de Empresas, Gestão de Projectos, Finanças Internacionais, Gestão Financeira Internacional, Instituições e Operações Financeiras, Microeconomia, Macroeconomia;

Em Abril de 2004 — Armando Flávio Alves Leite, L.ª, embalagens têxteis, comercial;

Em Outubro de 2005 — Universidade Lusófona do Porto, assistente;

De Outubro de 2005 a Outubro de 2006 — membro do conselho científico;

Desde Outubro de 2005 — docente de Contabilidade Analítica I e II, Gestão Financeira I e II, Finanças Internacionais, Contabilidade Geral I e II, Gestão de Instituições Financeiras, Auditoria e Revisão de Contas.

Formação profissional:

Em Outubro 1997 — IIEFP — Rio Meão, estatal, formação de formadores;

Conferências:

Em 25 de Julho de 2003, The Impact of Mutual Funds Trading on Stock Prices: Evidence from the Portuguese Market;

Leite, Teresa Gabriela; Machado-Santos, Carlos, Second Global Conference on Business & Economics, Imperial College, Londres;

Em 10 de Abril de 2002, «O impacto da actuação de fundos de investimento mobiliário no preço das acções no mercado português»;

Leite, Teresa Gabriela; Machado-Santos, Carlos, XII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica, Universidade da Beira Interior, Covilhã.

Papers publicados:

Leite, Teresa Gabriela; Machado-Santos, Carlos (2003), «The impact of mutual funds trading on stock prices: evidence from the Portuguese market», *The International Journal of Finance*, vol.15, n.º 14 (December), pp. 2788-2804;

Machado-Santos, Carlos; Leite, Teresa Gabriela (2006), «Avaliação do desempenho de carteiras de investimento», *Reflexões*, revista científica da Universidade Lusófona do Porto, pp. 140-163;

Leite, Teresa Gabriela; Machado-Santos, Carlos (2004), «Análise do fenómeno de positive-feedback trading no mercado accionista português», revista da Universidade Moderna do Porto, colecção *Ciências Empresariais*, pp. 35-43;

Leite, Teresa Gabriela; Machado-Santos, Carlos (2002), «O impacto da actuação de fundos de investimento mobiliário no preço das acções no mercado português», *XII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica*, Actas, volume II, Finanças, Universidade da Beira Interior, Covilhã, pp. 68-77.

2611032063

Aviso (extracto) n.º 13 212/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 28 de Maio de 2007, foi nomeada Isabel Cristina Martins de Paiva Santos, para exercer em comissão

de serviço o cargo de directora de Projecto Municipal por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

14 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular

Formação académica:

Em 1991 — Universidade Portucalense, Porto:

Licenciatura em Direito, no ramo de Ciências Jurídicas, concluída em 18 de Julho de 1991, com média final de 13 valores;
Seminário de Direito Comunitário.

Experiência profissional:

Em 1991-1994:

Exercício de advocacia;
Formadora.

Em 1998-2007 — cursos de formação na área do direito contra-ordenacional e direito rodoviário.

Em 1994-2006 — Direcção-Geral de Viação, Direcção Regional de Viação do Norte:

Jurista;

Jurista da Direcção-Geral de Viação na Direcção Regional de Viação do Norte, Departamento de Contra-Ordenações, exercendo funções de consultadoria em matéria contra-ordenacional.

Em 2002 — nomeada, em Janeiro de 2002 pela chefe de divisão de Contra-Ordenações, coordenadora técnica da DCON;

Em 2004-2006:

Apoio jurídico ao núcleo técnico de instalações da DRVN — procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;

Nomeada, por despacho da chefe de divisão e do director regional de Viação de 14 de Julho de 2004, interlocutora da DRVN junto do Gabinete Jurídico e do Contencioso relativamente à reforma do contencioso administrativo;

Designada responsável pela coordenação dos juristas avançados e com protocolo com a Universidade Católica.

Em Setembro de 2006:

Colaboradora do Departamento Jurídico e de Contencioso — DMJC da Câmara Municipal do Porto, no regime de requisição;

Participante na definição e elaboração do projecto de transferência das contra-ordenações municipais da Polícia Municipal para o DMJC e consequente processo de implementação;

Colaboração com a DMSI na definição e construção do aplicativo informático de gestão do processo de contra-ordenação municipal, GIC — Gestão Integrada de Contra-Ordenações;

Colaboração na sistematização e codificação das infracções da competência da Câmara Municipal do Porto previstas nos vários diplomas legais;

Colaboradora da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais.

Formação e valorização profissional:

Em 1994 — curso de formação/informação sobre o Código da Estrada, diplomas complementares e a lei das contra-ordenações;
Em 2000:

Segurança e legislação rodoviária, realizado pela DGV;

O direito disciplinar na Administração Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Em 2001 — direito das contra-ordenações, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Em 2002 — feitura das leis, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

Em 2004:

Colóquio sobre o «Acto no contencioso administrativo — Tradição e reforma», realizado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, nos dias 27 e 28 de Fevereiro;

Seminário sobre «Prevenção dos acidentes e promoção da segurança», realizado nos dias 12 e 13 de Março, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Em 2005:

Representante da Direcção-Geral de Viação no seminário profissões e profissionais no direito, no qual apresentou o tema «O jurista na Administração Pública — o papel do jurista na DGV»;

Oradora no 11.º Congresso Internacional da EFA, que se realizou no mês de Outubro na Grécia subordinado ao tema 11th International Congress of Driving Instructors, «New driving — Less accidents», na qual apresentou o tema «The portuguese educational system for driving instructors»;

Representante da Direcção-Geral de Viação no debate promovido pelo Governo Civil do Porto, subordinado ao tema «Segurança rodoviária e transportes escolares», no qual apresentou o tema «O papel da DGV na promoção da segurança rodoviária».

2611032056

Aviso (extracto) n.º 13 213/2007

Em cumprimento do disposto artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 12 de Março de 2007, foi nomeado Mário Armando Nogueira Pereira de Brito para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de departamento Municipal de Museus e Património Cultural, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

16 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Nota curricular

Nome — Mário Armando Nogueira Pereira de Brito.

Formação académica — licenciado em História, variante de Arqueologia e Arte, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com a média final de 13 valores (1981).

Experiência profissional:

Coordenação do Centro de Recursos do Património do IPPAR-DRP (2001-2006);

Assistente convidado da pós-graduação em Museologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1997-2007);

Técnico superior no Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa (1987-1999);

Técnico superior dos Serviços Regionais de Arqueologia da Zona Norte (1984-1986);

Professor do ensino preparatório (1981);

Paralelamente, colaborou com diversas instituições de ensino público e privado, nomeadamente o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Gaia, a Escola Profissional de Arqueologia, a Escola Profissional e Tecnológica do Vale do Ave, bem como, enquanto formador, colaborou em diversas acções de formação, no âmbito da museologia e da aplicação das novas tecnologias da informação ao património cultural;

Experiência profissional no âmbito da arqueologia — direcção e colaboração em diversos trabalhos de natureza arqueológica (1978-1983).

Formação profissional — participou em diversas acções de formação, nacionais e internacionais, no âmbito do património cultural, destacando-se, neste contexto, «Training Programme on the Digital Documentation of the Defense Systems on the Mediterranean by the Use of GIS — GPS and Photogrammetry», organizado pelo Social & Cultural Digital Documentation Laboratory, da Universidade de Aegean, com a colaboração do National Center for Documentation of Cultural & Natural Heritage (CULTNAT), no Cairo (2006), «Gestão económica de sítios históricos», realizada no Centro de Artes e da Cultura, Bastion 23, Argel, Argélia (2005); «Aplicação do sistema de informação arqueológica à conservação do património nacional», promovido pela UNINOVA (1996); paralelamente, realizou diversos estágios de formação em empresas, no âmbito das tecnologias da informação e das comunicações.

Comunicações em conferências — apresentação de inúmeras comunicações em conferências, nacionais e internacionais, sobre a temática do património cultural. Neste contexto, destacam-se a participação nos seguintes eventos: CULTURTEC (2000), em Madrid, CAA (2000): «Computing Archaeology for Understanding the Past», na Eslovénia, Primeiras Jornadas Europeias Educação e Tecnologia na Sociedade da Informação: O Acesso Multimédia ao Património Cultural Europeu (1998), em Madrid, «Museums and the Web» (1998), em Toronto, III Convegno Internazionale di Archeologia e Informatica, organizado pelo Consiglio Nazionale Delle Ricerche (1995), em Roma, ICHIM (1993), em Cambridge.

Membro do comité científico das seguintes conferências ICHIM (2001), em Milão, ICHIM (1999), em Washington D. C., Primeiras Jornadas Europeias Educação e Tecnologia na Sociedade da Informação: O Acesso Multimédia ao Património Cultural Europeu (1998), em Madrid.

Coordenador/membro da organização das seguintes conferências — 2.º Encontro Nacional de Museus com Coleções de Arqueologia (2002), no Porto, Acesso Multimédia ao Património Cultural (1999), Normalização em Museus (1999), em Guimarães, Arqueologia e Informática (1995), em Tondela, Informática e Arqueologia (1994), no Porto, O Megalitismo no Centro de Portugal (1992), em Man-gualde.

Publicações:

Catálogo *Museus: Arte e Cultura da Galiza e Norte de Portugal*, coord. colaborador, Marina Editores, 2005 (4.º vol.);

Vila Verde: Terra de Tradição [CDROM], 2005;

Museus do Eixo Atlântico, coord., Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, 2004;

Roteiro de Artesãos de Vila Verde, co-autor, Câmara Municipal de Vila Verde, 2004;

Roteiro de Feiras, Festas e Romarias, co-autor, Câmara Municipal de Vila Verde, 2004;

Coordenou, no âmbito do projecto ECULTURENET, a realização de um levantamento a nível nacional de projectos de aplicação das TIC ao património cultural [policopiado], 2004;

Museus da Universidade do Porto: Projecto Museológico (relatório base do programa preliminar), co-autor; Secção de Museologia do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002;

Projecto Museológico do Museu de Vieira do Minho [policopiado], 2001;

«In Patrimonium: a data model for museum and cultural heritage information» (co-autoria), in CAA, actas, 2000;

«Sistemas de informação e inventário do património», in Culturtec, actas, Madrid, 2000;

Projecto «GEIRA: Divulgação do património cultural português», in I Jornadas Europeas Educación y Tecnologías en la Sociedad de la Información, El Acceso Multimédia al Património Cultural Europeo, actas, 1998; «Using the Web to give life to museums» (co-autoria), in «Museums and the Web» [CDROM], Archives Museums & Informatics, 1998; «II Conferência sobre hipermedia e interactividade em museus», in *Boletim do Grupo de Amigos do Museu D. Diogo de Sousa*, 1994; «A informatização do inventário no MDDS», in *Boletim do Grupo de Amigos do Museu D. Diogo de Sousa*, 1992; «Tecnologias da informação no MDDS», in *Seminário de Megalitismo no Centro de Portugal*, documentação, 1992; «Levantamento arqueológico da Póvoa do Lanhoso», Actas das Jornadas da Associação de Arqueólogos, 1991; «A colecção arqueológica do abade de Sousa Maia», in *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde*, 1991.

Outras actividades:

Efectuou consultoria a diversas entidades, públicas e privadas, no domínio da aplicação das tecnologias da informação ao património cultural, bem como no âmbito do desenvolvimento regional, através da concepção e acompanhamento de projectos de carácter cultural. Coordenou diversos projectos, dos quais se destacam o projecto europeu ECulture Net (2002) e o Projecto Geira; uma iniciativa da Universidade do Minho e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (1998), na sua vertente museológica.

2611032024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 13 214/2007

Para os devidos efeitos, torna-se pública a classificação final do estágio efectuado pela estagiária Raquel Lopes da Silva com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, *marketing* e consumo, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, que obteve a classificação de 15 valores.

Face à classificação atribuída, a estagiária foi considerada aprovada no referido estágio.

A candidata nomeada deverá tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Albino Pereira Januário*.
2611032013

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 13 215/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de psicólogo assessor do grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 156/DGRH/SGC/2007, de 5 de Julho, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, foi nomeada para o lugar vago a candidata Maria de Lurdes Simões Rodrigues.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611032165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Rectificação n.º 1091/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 936/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007 (parte H, «Autarquias locais»), rectifica-se que, no n.º 7.2, onde se lê «Requisitos especiais — possuir como habilitações académicas a licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição na respectiva ordem profissional» deve ler-se «Requisitos especiais — possuir como habilitações académicas a licenciatura em Engenharia do Ambiente».

3 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*.

2611032174

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 13 216/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral, referência n.º 12/2006, aberto através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de comunicação social e relações públicas) os candidatos Sofia Amado Bruno e António Miguel Venâncio Ranita, posicionados no índice 460, escalão 1, devendo os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611032092

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 13 217/2007

Nomeação em regime de substituição. Pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara de 29 de Junho de 2007, Francisco Manuel Carrasco Lobo Soares, técnico superior assessor principal, da carreira de engenheiro civil, foi nomeado, em regime de substituição, pelo período de dois meses, prorrogável caso esteja a decorrer procedimento com vista ao provimento de novo titular, para exercer o cargo de director do Departamento de Turismo e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 27 de Junho de 2007 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611031931

Aviso n.º 13 218/2007**Nomeação em regime de substituição. Pessoal dirigente**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 29 de Junho de 2007, António Francisco Pinela Jonas, técnico superior assessor principal da carreira de engenheiro civil, foi nomeado, em regime de substituição, pelo período de dois meses, prorrogável caso esteja a decorrer procedimento com vista ao provimento de novo titular, para exercer o cargo de director do Departamento de Obras Municipais, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 27 de Junho de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611031932

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 13 219/2007****Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 12 de Março de 2007, torna-se público que nomeei, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, a candidata Margarida Vasconcelos Santos, para o lugar de o técnico superior principal, engenheira civil.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611032066

Aviso n.º 13 220/2007**Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 12 de Março de 2007, torna-se público que nomeei, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, o candidato Fernando Marques Sá Marinheiro, para o lugar de o técnico especialista, engenheiro técnico civil.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611032045

Aviso n.º 13 221/2007**Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 23 de Abril de 2007, torna-se público que nomeei, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, o candidato Raul António Bandeira Gouveia para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe — experimentador metrologista.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611032179

Aviso n.º 13 222/2007**Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 12 de Março de 2007, torna-se público que nomeei, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, o candidato Paulo Sérgio Rodrigues Soares para o lugar de operário qualificado principal — calceteiro.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611032273

Aviso n.º 13 223/2007

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 12 de Março de 2007, torna-se público que nomeei, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, a candidata Maria Donzília Jesus Almeida para o lugar de tesoureiro principal.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611032229

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**Aviso n.º 13 224/2007****Nomeações definitivas**

Para os devidos efeitos, torna-se público que nomeei definitivamente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Nélson Fernando França Soares, canalizador, categoria de operário — em 2 de Maio de 2007.

Luciano André Vieira Miranda, canalizador, categoria de operário — em 2 de Maio de 2007.

Pedro Miguel Paulino Baeta, leitor-cobrador de consumos — em 5 de Maio de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, António Lopes Bogalho.

2611032064

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA**Aviso n.º 13 225/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Maio de 2007, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano e seis meses, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com André Hélio Fonseca Correia, Ângelo Manuel Lopes Ramos, António Antunes Pereira, António Carvalho Fonseca, Helena Cristina Costa Relvas, Helena Paula Castanheira Fernandes, Madalena da Conceição Pereira Fonseca, Maria Amélia Marques Cardoso Loureiro, Octávio José Ferreira Henriques, Paula Cristina Correia Costa e Pedro Miguel Duarte Correia. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611032099

Aviso n.º 13 226/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Maio de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com início em 21 de Maio cor-

rente, pelo prazo de um ano, renovável, conforme lista de classificação final, com o candidato Carlos Manuel Alves, com a remuneração mensal ilíquida de € 447,65, equivalente ao índice 137, escalão 1, da categoria de cabouqueiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611032091

Aviso n.º 13 227/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Junho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com início em 25 de Junho corrente, pelo prazo de um ano, renovável, conforme lista de classificação final, com a candidata Sandra Maria da Silva Henriques, com a remuneração de € 418,24, equivalente ao índice 128, escalão 1, da categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611032090

Aviso n.º 13 228/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Junho de 2007, foi celebrado contrato de formação em posto de trabalho, com efeitos a 25 de Junho corrente, na área de gestão de recursos humanos, nível v, conforme lista de classificação final, com a candidata Diana Lopes, ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais para as Autarquias Locais). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611032081

Aviso n.º 13 229/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Abril de 2007, foi celebrado contrato de formação em posto de trabalho, com efeitos desde 16 de Abril do corrente ano, na área de serviço social, nível v, conforme a lista de classificação final, com a candidata Sandra Cristina Antunes Rodrigues Pais, ao abrigo do (PEPAL) Programa de Estágios Profissionais para as Autarquias Locais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611032072

Aviso n.º 13 230/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 28 de Junho de 2007, foi concedida licença sem vencimento pelo período de 90 dias ao funcionário Bruno Cláudio Rodrigues Camisola, com efeitos a 1 de Julho de 2007 inclusive. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611032154

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 13 231/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnica superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Antropologia) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em condições de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89,

de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 19 956/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 2001.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Antropologia.

7 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

8 — À categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova oral de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova oral de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de trinta minutos, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 21 de Junho de 2007, versará sobre os seguintes temas: Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto — Lei Quadro dos Museus Portugueses; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as características seguintes: interesse e motivação profissionais; sentido de organização e capacidade de inovação; capacidade de relacionamento e espírito de equipa; conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF= classificação final;

POC= prova oral de conhecimentos, revestindo natureza teórica;

EPS= entrevista profissional de selecção.

9.3 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso de 12 de Junho de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou

remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados de: fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte e *curriculum vitae* atualizado.

11 — É dispensada nesta fase a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri:

Presidente — Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, director do Departamento Sócio-Cultural.

Vogais efectivos:

Ana Sofia da Cruz Mascarenhas Vieira da Mota Miguéns, técnica superior de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Marco António Gonçalves Lopes, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Nidia da Conceição Esteves Guerreiro, chefe da Divisão de Assuntos Sociais, em regime de substituição.

Sónia Cristina da Cruz Zica, chefe de divisão do Desporto, em regime de substituição.

15 — Regime de estágio para o concurso:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido decreto-lei;

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio;

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores;

15.5 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Julho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, Carlos Manuel dos Santos Baracho.

2611032075

JUNTA DE FREGUESIA DO BOM SUCESSO

Aviso n.º 13 232/2007

Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia do Bom Sucesso, no uso da competência delegada na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma, e com vista à reclassificação profissional, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, tendo em conta o desajustamento funcional, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, a partir de 1 de Julho de 2007, pelo período de seis meses, a funcionária Maria do Céu da Silva Curto, posicionada na carreira/categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, para a carreira/categoria de assistente administrativa, à qual corresponde o índice 199.

A presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.

19 de Junho de 2007. — O Presidente, Victor Manuel Andrade Margato.

2611032093

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 13 233/2007

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe e de duas vagas que venham a existir no prazo de seis meses após publicação da lista de classificação final, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, torna-se público que está afixada nos locais de estilo das instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures a lista de classificação final, homologada em reunião do conselho de administração de 4 de Julho de 2007, e que após a publicação do presente aviso no *Diário da República* os interessados, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, poderão interpor recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo e, querendo, interpor recurso hierárquico facultativo para a Câmara Municipal de Loures.

10 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Jorge Manuel Firmão Baptista.

2611032173



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação
Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Telefone:

218614100.

Fax:

217227006.

Correio electrónico:

www.iefp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º AQA 20072100323.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro de Formação Profissional de Braga, sito na Rua de Madagão, Avelada, 4705-074 Braga.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de limpeza para o Centro de Formação Profissional de Braga.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

Vocabulário complementar: E001.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Pagamentos dos encargos que respeitam ao IEF, será feito mensalmente, mediante apresentação de factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Formulário de avaliação da capacidade financeira conforme modelo constante do anexo IV do programa de concurso;

b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

Declaração anual de IRC;

Modelo 22, declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Formulário de avaliação da capacidade técnica que constitui o anexo III do programa do concurso;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;

c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;

d) Documento comprovativos de que o objecto social do concorrente inclui a prestação de serviços de limpeza;

e) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

AQA. 20072100323.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/09/2007.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 80.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso, na Secretaria do IEFP, na morada indicada em I.1), até ao dia e hora de abertura do acto público, pelo valor de 80 euros, devendo deixar os elementos de identificação necessários — número de contribuinte. Morada, números de telefone e fax.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Delegação Regional do Norte do IEFP — Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488, 4149-004 no Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Telefone:

218614100.

Fax:

217227006.

Endereço internet:

www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Telefone:

218614100.

Fax:

217227006.

Endereço internet:

www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

IEFP — Delegação Regional do Norte.

Endereço postal:

Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4149-004.

País:

Portugal.

Telefone:

226159200.

Fax:

226171513.

11 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos,
Sandra Alves.

2611032202

AUTARQUIAS

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Grande Área Metropolitana do Porto.

Endereço postal:

Avenida dos Aliados, 236, 1.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-065.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Dr.ª Ana Paula Abreu.

Telefone:

223392020.

Fax:

222084099.

Correio electrónico:

amp@amp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Recriação, execução, produção e edição da Agenda Metropolitana da Cultura Iporto.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 15.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Grande Área Metropolitana do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Recriação, execução, produção e edição da Agenda Metropolitana da Cultura Iporto.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 78000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 200 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução para a garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações:

Caução para adiantamento de pagamentos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Finanças locais.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Balanços analíticos e demonstrações financeiras dos últimos três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Listagem dos trabalhos efectuados nos últimos três anos, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso limitado.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número previsto de operadores: 5.

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

Avaliação da capacidade técnica e comercial;

Avaliação da capacidade financeira.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo n.º 5/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/07/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/08/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:

Data: 30/07/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Grande Área Metropolitana do Porto.

Endereço postal:

Avenida dos Aliados, 236, 1.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-065.

País:

Portugal.

Telefone:

223392020.

Fax:

222084099.

Correio electrónico:

amp@amp.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador Executivo, *Emídio Ferreira Santos Gomes*.

2611032274

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Caminha	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património
Endereço Praça do Conselheiro Silva Torres	Código postal 4910-122
Localidade/Cidade Caminha	País Portugal
Telefone 258710300	Fax 258710326
Correio electrónico anadouradoferreira@gmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ 1 ☒ 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução do levantamento tridimensional e vectorização das fachadas do Centro Histórico de Caminha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de execução do levantamento tridimensional e vectorização das fachadas do Centro Histórico de Caminha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nas freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, do concelho de Caminha.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor total da adjudicação, no qual não se inclui o IVA, em conformidade com o ponto 25 do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe assegure personalidade jurídica quando lhe for adjudicado o contrato, em conformidade com o ponto 3 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o n.º 1 do ponto 10 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme o n.º 2 do ponto 10 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o n.º 3 do ponto 10 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Cp = 0,70 \quad Vtp = 0,30 \quad P$$

em que:

Cp = classificação da proposta;

Vtp = valia técnica da proposta;

P = preço.

1 — Vtp — 70%

1.1 — Descrição das técnicas e metodologias — 40% da Vtp ;

1.2 — Programa de trabalhos — 20% da Vtp ;

1.3 — Nota justificativa do preço proposto — 20% da Vtp ;

1.4 — Memória descritiva e apreciação global — 20% da Vtp .

2 — P — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

38.06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: os concorrentes interessados poderão obter o processo de concurso na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património do Município de Caminha, em formato digital, pelo valor de 100 euros, e em papel, pelo valor de 180 euros, aos quais se deverá aplicar o IVA à taxa legal aplicável. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pode ser em numerário ou cheque dirigido ao município de Caminha aquando do pedido do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, devidamente credenciados, conforme o n.º 1 do ponto 3 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Sala Polivalente do edifício do Município de Caminha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto financiado pelo Programa Operacional do Cultura — Eixo 1 — Valorizar o Património Histórico e Cultural; Medida 1.1 — Requalificação e Animação de Sítios Históricos e Culturais; Acção 1 — Obras de recuperação e valorização de Monumentos, Sítios Históricos e Arqueológicos.

11 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.
2611032037

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura de Concursos.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-campo-maior.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção de colectores de águas residuais e pluviais na Fonte Nova — zona de expansão.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Fonte Nova — Campo Maior.

Código NUTS: PT182.

II.1.3) O anúncio implica:

A instauração de um sistema de aquisição dinâmico (SAD).

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos consistem na movimentação de terras, abertura de valas, colocação de colectores para as águas pluviais e residuais, execução de caixas de visita e tapamento de valas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232440.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 383 719,24.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são através do orçamento da Câmara Municipal de Campo Maior através da apresentação de autos de medição de trabalho mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. Mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, referido no ponto 6 do programa de concurso, contendo as seguintes classificações:

a) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) Da 11.ª subcategoria da 2.ª categoria e das 2.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquele.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme ponto 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme ponto 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme ponto 19.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público 2/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro do município de Campo Maior.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/08/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

QCA III.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereço internet:

www.cm-campo-maior.pt

Órgão responsável pelos processos de mediação:

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereço internet:

www.cm-campo-maior.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Obras e Urbanismo.

À atenção de:

Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro.

Telefone:

268680300.

Fax:

268680300.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereço internet:

www.cm-campo-maior.pt

cumulativamente, e relativamente ao último exercício, ou, em alternativa, relativamente à média aritmética simples dos três últimos exercícios, apresentem valores iguais ou superiores aos abaixo indicados para os seguintes rácios:

- a) Liquidez geral — 110%;
- b) Autonomia financeira — 15%;
- c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
 - i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso;
 - ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 - iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
- c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 15.1 e 15.3 do programa do concurso, ou só os documentos exigidos em 15.1 e 15.2 do programa do concurso, ou o alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI (IMOPPI) para os concorrentes que do mesmo sejam titulares, o qual deve conter:

- 1)
 - i) A habilitação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
 - ii) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
- 2) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:
 - a1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documentos equivalentes emitidos pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - a2) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, para os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros:
 - b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo), emitido pelo InCI (IMOPPI), contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior;
 - b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, para os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI (IMOPPI) ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários de Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:
 - c1) Balanços ou extractos desses balanços, sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - c2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:
 - a1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do empreiteiro na obra;

- a2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- a3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- a4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a1);
- b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros deverão ainda apresentar os seguintes documentos:
 - b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo), emitido pelo InCI (IMOPPI), contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.1) c), e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior;
 - b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;
- c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI (IMOPPI) ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:
 - c1) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
 - c2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1) Menor preço global da empreitada (90%);
- 2) Menor prazo de execução da empreitada (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2.12.7.15.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 576,50 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Durante o horário de expediente, podendo o pagamento ser feito em numerário ou cheque emitido ao tesoureiro do município de Cascais.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Rua de José Joaquim de Freitas, 2, Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-á do seguinte modo:

- a) O concorrente que apresentar o menor preço obterá a classificação de 90%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado;
- b) O concorrente que apresentar o menor prazo obterá a classificação de 10%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor prazo apresentado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António D'Orey Capucho*.

2611032176

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Castelo Branco	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura de Concursos
Endereço Paços do Município	Código postal 6000-458
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272330330	Fax 272330324
Correio electrónico camara@cm-castelobranco.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-castelobranco.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Infra-estruturas no Centro Histórico — infra-estruturas e espaço público no Centro Histórico: requalificação e infra-estruturas de ruas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pretende-se proceder à requalificação e infra-estruturação urbana da zona antiga da cidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Castelo Branco.

Código NUTS

PT169 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452332513	
Objectos complementares	4523324525 4523324604 452332221 452332537 452332520	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 1 656 696,70 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 300 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução para garantir o contrato é de 5% da valor da adjudicação, excluindo o IVA, e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As principais modalidades de financiamento são do orçamento geral da Câmara Municipal de Castelo Branco.

As principais modalidades de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal, de acordo com os artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Das importâncias que o adjudicatário tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do alvará referido em III.2.1.3) contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

A 6.ª subcategoria (Saneamento básico) e a 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas). A 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Ou o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, previsto na alínea a) do ponto III.2.1.3), e nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Avaliação da capacidade técnica:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza e do mesmo tipo da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% daquela e acompanhada de certificados de boa execução, passados pelo dono da obra;

Adequação do equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, I. P.;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelos serviços de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês a que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro;

b) Cópias dos originais das declarações anuais do modelo 22, para efeitos de IRC ou IRS, consoante o caso, contendo o balanço e a demonstração de resultados dos últimos três exercícios entregues para efeitos fiscais.

No caso de ainda não terem decorridos três exercícios, deverá o concorrente apresentar a declaração de início de actividade, bem como o ou os exercícios já concluídos até à presente data.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Alvará emitido pelo IMOPPI, ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidades indicadas no anexo I do programa de concurso, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II do programa de concurso;

b) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

c) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais significativas. Os certificados devem referir o montante, data de conclusão, prazo de execução e local de execução das obras e ainda se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 105/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21 / 08 / 2007.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de cheque ou numerário, remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Castelo Branco, ou remetido à cobrança. No caso de o processo ser remetido à cobrança, será ainda acrescido do custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 08 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 / 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional do Ambiente.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Castelo Branco reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes, caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os critérios de adjudicação, referidos no ponto IV.2), constam do ponto 21 do programa de concurso.

O prazo de validade das propostas, referido no ponto IV.3.6), é de 66 dias a contar da data do acto público do concurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O processo poderá ser consultado, sem obrigatoriedade de ser adquirido, na morada indicada em I.1).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
2611032319

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município do Fundão	À atenção de Secção de Compras
Endereço Praça do Município	Código postal 6230-338
Localidade/Cidade Fundão	País Portugal
Telefone 275779060	Fax 275779079
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 60

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de circuitos especiais de transportes escolares/ano lectivo de 2007-2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho do Fundão.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

26 circuitos especiais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o ponto 8 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 8 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 8 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 5,78 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Contra entrega ou à cobrança com portes a pagar pelo requerente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

17 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º

2) Descrição sucinta

26 circuitos — cada circuito é um lote.

3) Extensão ou quantidade

26.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611032308

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Lagos	À atenção de Secção de Património e Aproveitamento
Endereço Praça de Gil Eanes	Código postal 8600-668
Localidade/Cidade Lagos	País Portugal
Telefone 282780900	Fax 282762005
Correio electrónico spa@cm-lagos.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições e lanches escolares para a E. B. 1 + J. I. de Santa Maria em Lagos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Lagos.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Ver programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 03 / 08 / 2007.

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque passado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Lagos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 08 / 2007

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Lagos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No ponto II.3) a referência ao dia é puramente indicativo, uma vez que o fornecimento será por dois anos lectivos 2007-2008 e 2008-2009, dependendo, assim, do calendário escolar.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611032344

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal da Moita.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Moita.

Código postal:

2864-007.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico.

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

212806700.

Fax:

212890267.

Correio electrónico:

dep.obras.municipais@cm-moita.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Parque da Zona Ribeirinha — 5.ª fase — 1.ª fase de obra.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Terraplenagens, rede de drenagem de águas pluviais em terrenos com nível freático elevado, rede de águas, PT'S e infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45110000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 454 318,52 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por valor global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são os autos de medição de trabalhos mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a):

1) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

2) Declaração prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso:

a) Cópia do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes classificações:

2.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor da sua proposta;

Das 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Cópia da última declaração periódica anual de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, bem como das declarações referentes aos últimos três anos (Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro), entendendo-se como declaração a que integra a folha de rosto e todos os anexos que dela fazem parte, acompanhado do comprovativo de pagamento (recibo) ou de entrega nas finanças e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração, sendo que este documento de habilitação é de apresentação obrigatória;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 272 590 euros, iniciada nos seis anos anteriores à data da abertura das propostas deste concurso. A comprovação de execução da(s) obra(s) de idêntica natureza da obra posta a concurso deverá ser emitida pelo dono da obra, constando nesse o documento valor da obra, a descrição dos trabalhos, a data de consignação, o prazo, a data de recepção, se já tiver ocorrido, e informação sobre o modo como decorreu a empreitada;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 70;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc.º 11/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/09/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 269,42.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento (acrescido do IVA à taxa de 21%). Através de numerário ou cheque relativo à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Moita, ou remetido à cobrança.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 09:30.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

2611032182

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anúncio

Concurso público dos circuitos especiais n.ºs 8, 8 a) e 8 b) de transportes escolares

1 — Entidade contratante — município de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone; 232980000; fax; 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços do município funcionam em horário contínuo das 9 às 16 horas, todos os dias úteis.

2 — Objecto do concurso — realização dos circuitos especiais n.ºs 8, 8 a) e 8 b), a que corresponde um autocarro, conforme plano de transportes escolares aprovado na reunião de Câmara de 5 de Julho de 2007.

3 — Local da prestação do serviço — área do concelho de Sátão.

4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2007-2008. As entidades concorrentes têm que cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, o indicado nas alíneas 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, e o consignado na Lei n.º 13/2006, de 21 de Abril.

5 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do dia 14 de Agosto.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 31 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Sertã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.

2611032052

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Endereço postal:

Praça do Marquês de Pombal.

Localidade:

Vila Real de Santo António.

Código postal:

8900-231.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais.

À atenção de:

Dr. António Damas de Carvalho.

Telefone:

281510000.

Fax:

281510003.

Correio electrónico:

antonio.carvalho@cm-vrsa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Ponte sobre o rio Seco.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Real de Santo António.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada refere-se à execução de uma ponte sobre o rio Seco, no concelho de Vila Real de Santo António, com uma plataforma rodoviária de 0,50-2,00-2,00-0, 0,50 m, ladeada de dois passeios de 1,25 m de largura total.

Estruturalmente a ponte é constituída por um pórtico de três tramos, com dois tramos extremos de 15,00 m de vão e um tramo central com 30,00 m. O comprimento total entre eixos de apoio nos encontros será de 60,00 m e de 66,30 m entre extremos de acrotérios.

Transversalmente, o tabuleiro da ponte é constituído por uma plataforma de uma única nervura longitudinal de secção constante e por uma laje que se prolonga para o exterior em consolas de espessura variável.

A superestrutura é contínua, monoliticamente ligada aos pilares, em betão armado, pré-esforçado apenas na direcção longitudinal.

Os pilares são em betão armado, de secção constante em toda a sua altura, monolíticos com as sapatas de fundação e com o tabuleiro.

Os encontros são fechados e as suas fundações são do tipo directo, realizadas através de sapatas contínuas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45221111.

Vocabulário principal: 45112000.

Vocabulário principal: 45223200.

Vocabulário principal: 45233123.

Vocabulário principal: 45233220.

Vocabulário principal: 45233292.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 250 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Valor estimado, sem IVA: 250 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequando à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) deve estar de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e conter:

A 3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

1.ª subcategoria da 2.ª categoria;

2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Responsável pela segurança e saúde;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos acima indicados.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: V. T. P. — plano de trabalhos — ponderação: 50;

Critério: V. T. P. — plano de equipamento — ponderação: 30;

Critério: V. T. P. — plano de mão-de-obra — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/09/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 827,64.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento da documentação é efectuado pela entidade referida no ponto I.1), que sempre que solicitado o enviará à cobrança.

O preço da documentação em papel é de 827,64 euros.

O preço da documentação em CD é de 30 euros.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizadas a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Sotomayor Gomes*.

2611032340

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Engenheiro Artur José de Campos Duarte Ribeiro, administrador
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351 289899070	Fax +351 289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reestruturação do sistema de automação da Estação Elevatória de Água Bruta EE3 — Santo Estêvão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a reestruturação do sistema de automação da EE 3 Santo Estêvão (substituindo sistema de automação existente), instalação de dois variadores de frequência nos grupos electrobombas existentes, ligação entre a ETA de Távira e a EE3 através de fibra óptica de 12 fibras (entubada em tritubo), incluindo abertura e tapamento de vala (1900 m), e instalação de canóia de insonorização de grupo electrobomba.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Távira.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 149 500 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de preço global, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1) Quanto aos titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares IMOPPI, os que apresentem:

A) Alvará de empreiteiros de obras públicas correspondentes às autorizações:

a) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, consoante a parte que a esse trabalhos cabem na proposta;

b) 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Se-

gurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu.

2 — Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1 — Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

2 — Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Quanto a todos os concorrentes, comprovação da capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

a) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea d) do n.º 19.3 do programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação de forma a desempenhar a função de gestor de qualidade;

c) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação de forma a desempenhar a função de gestor de ambiente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (50%);

2 — Valia técnica da proposta (40%);

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Ao valor acima referido acresce o imposto sobre o valor acrescentado, a pagar em dinheiro ou cheque a favor de Águas do Algarve, S. A., no acto da entrega.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do pedido escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes das empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual,

sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 31 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Águas do Algarve, S. A, Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas terão a validade de 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. Este prazo considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeriram em contrário, por mais 44 dias úteis.

Os trabalhos da empreitada estão sujeitos ao cumprimento de prazos parciais vinculativos (dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados), contados a partir da data de consignação dos trabalhos, que abaixo se descrevem:

1) Projecto de execução e apresentação dos materiais e equipamentos a aplicar — 30 dias;

2) Aprovação do projecto — 30 dias;

3) Execução — 60 dias.

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar, por sua conta e risco, os locais de execução das obras e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo nomeadamente inteirar-se das condições do terreno.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A Águas do Algarve, S. A., encontra-se certificada, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:1999/NP 4397:2001, e em fase final de certificação de acordo com a norma NP EN ISO 22000:2005, no âmbito de Construção, Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, deste modo o adjudicatário deve assegurar o cumprimento dos requisitos das normas de referência, legislação em vigor e as boas práticas.

Caso exista alguma alteração no âmbito da certificação e ou nos referenciais implementados ou a implementar pela AdA durante a vigência do contrato, o adjudicatário deve de igual modo assegurar o cumprimento dos respectivos requisitos das normas de referência, estando neste momento em processo de certificação em responsabilidade social S. A. 8000, Certificação do Produto Água para Consumo Humano e Registo EMAS.

A empreitada é única.

11 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*.

2611032076

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A. — DPI — Direcção de Projectos e Investimentos.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, lote A-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1070-157.

País:

Portugal.

À atenção de:

António Ferreira da Costa (director).

Telefone:

+351 210012000.

Fax:

+351 210012320.

Correio electrónico:

antonioferreira.costa@edp.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.edp.pt

Endereço do perfil de adquirente:

www.edp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Outro especificação: electricidade.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso para o fornecimento dos equipamentos do Reforço de Potência de Bemposta, do Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro Internacional.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Bemposta, concelho de Mogadouro, distrito de Bragança, Portugal.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso, na modalidade de preço global, para o fornecimento de todos os equipamentos para a nova Central Hidroeléctrica do Reforço de Potência de Bemposta, designadamente o grupo gerador e demais equipamentos, materiais e instalações necessários ao seu adequado funcionamento e exploração, bem como os respectivos estudos, projecto, fabrico, transporte, montagem, ensaios de entrada em serviço, ensaios de recepção e a assistência técnica durante o período de garantia.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29112200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 31124100.

Vocabulário principal: 29220000.

Vocabulário principal: 31170000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O fornecimento compreende todos os equipamentos para a nova Central Hidroeléctrica do Reforço de Potência de Bemposta, nas condições especificadas no caderno de encargos, nomeadamente:

Equipamento hidromecânico;

Grupo gerador com caudal de 337 m³/s e potência de 212 MVA;

Aparelhos de elevação e movimentação de cargas e pessoas;

Instalação à tensão de produção;

Transformador principal 417/15 kV, 215 MVA;

Instalação de emissão de energia e interligação;

Instalação de comando e controlo;

Instalações dos serviços auxiliares gerais;

Instalações de segurança.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 44 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Período de garantia:

24 meses.

Caução do contrato:

Com a aceitação da adjudicação deverá o adjudicatário prestar a caução do contrato, no valor de 10% do preço total do contrato, nas condições previstas no programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as

empresas do agrupamento possuam as condições adequadas à realização do trabalho que lhes caberá realizar.

2 — A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as consequências legais.

3 — No caso previsto no ponto 1, os agrupamentos de empresas deverão obrigatoriamente apresentar, com a sua proposta, o documento referido na alínea f) da cláusula 10.1 do programa de concurso.

4 — O líder do consórcio deverá ser a empresa responsável pelo fornecimento do grupo gerador e respectivos sistemas e instalações auxiliares.

5 — No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária, no prazo máximo de 10 dias contados a partir da data da comunicação da adjudicação.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

As previstas no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade.

Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio e no programa de concurso, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Em termos de capacidade técnica, os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Dispor de meios e tecnologia próprios no domínio do projecto, fabrico, montagem e colocação em serviço dos seguintes equipamentos e instalações: Turbinas;

Alternadores;

Instalações de comando e controlo de aproveitamentos hidroeléctricos de complexidade equivalente às que integram o objecto do presente concurso;

b) Apresentar também capacidade própria ou garantir a subcontratação de empresas com capacidade para o fornecimento dos seguintes equipamentos e instalações:

Equipamento hidromecânico;

Pórticos e pontes rolantes;

Transformadores de potência;

Instalações de muito alta, média e baixa tensão para obras similares;

c) Possuir experiência, nos últimos cinco anos, no fornecimento dos equipamentos e instalações referidos nas alíneas anteriores. Esta exigência é extensiva às empresas eventualmente subcontratadas para o efeito da alínea anterior;

d) Possuir um sistema de gestão da qualidade certificado por entidade independente acreditada e organizado, no mínimo, segundo a Norma ISO 9001-2000. Esta exigência abrange também as empresas eventualmente subcontratadas para os fornecimentos referidos na alínea b).

Para a qualificação dos concorrentes é ainda necessária a demonstração:

e) No caso dos concorrentes nacionais, da titularidade do alvará de empreiteiro de obras públicas de 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, subcategorias 1.ª a 5.ª, 7.ª a 10.ª, 13.ª a 15.ª, com classe correspondente ao valor relativo da sua participação e responsabilidade no fornecimento;

f) E, no caso dos concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das partes contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial do Comércio, nos termos previstos nos respectivos Acordos, de que possuem os mesmos documentos ou equivalentes aos que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, serão emitidos pelas autoridades competentes do respectivo país de origem.

Documentos de habilitação dos concorrentes — os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração na qual o concorrente indique a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessam à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e as alterações do pacto social;

b) Declaração subscrita pelo concorrente, sob compromisso de honra, referindo que o mesmo:

Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;

Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido;

Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;

Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;

Não foi objecto de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro;

Não foi objecto de sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro;

Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da EU de que é nacional ou se encontra estabelecido;

c) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal, bem como, sempre que esses documentos não respeitem ao ano mais recente, documentação justificativa do não pagamento posterior, elaborada ou confirmada pelos serviços competentes;

d) Documentos comprovativos da titularidade dos alvarás ou de documentos equivalentes, exigidos nas alíneas e) e f) do ponto III.2.1) deste anúncio;

e) Declaração de que é titular das habilitações ou autorizações profissionais exigidas ou membro de determinada organização profissional;

f) Quando se trate de proponente estrangeiro cuja sede ou estabelecimento principal não se situe num Estado membro da União Europeia, declaração visada pela representação diplomática ou consular de Portugal no seu país, em como se submete às normas do concurso e legislação portuguesa e comunitária aplicável e de que desiste de qualquer direitos ou regalias que lhe possam assistir na sua qualidade de estrangeiro, renunciando ao foro próprio ou a qualquer outro especial, aceitando integralmente a competência dos tribunais portugueses;

g) Documento comprovativo de que se encontram salvaguardados os direitos de autor ou de propriedade industrial;

h) Documentos demonstrativos da capacidade económica e financeira do concorrente, os quais devem incluir, designadamente:

Referências bancárias recentes;

Relatórios e contas de exercício dos últimos três anos;

Volume de negócios relativamente ao fornecimento de equipamento do tipo a que respeita este concurso, no último triénio, discriminado pelas suas componentes principais, conforme alíneas a) e b) do ponto III.2.1) deste anúncio;

i) Documentos demonstrativos da técnica do concorrente em todos os sectores envolvidos no fornecimento objecto deste concurso, ou seja, sectores de estudos e projectos, de fabrico, de montagens, de ensaios de entrada em serviço, de assistência pós-venda e de formação dos técnicos do dono da obra. Para o efeito, devem, entre outros, ser apresentados os seguintes documentos:

Certificado(s) de conformidade do sistema de garantia da qualidade, segundo a EN ISO 9001-2000, emitido(s) por organismo de certificação competente (EN45012);

Organograma geral e organograma dos sectores envolvidos no fornecimento em concurso;

Descrição das actividades de cada sector e indicação do número de efectivos e suas qualificações;

Identificação, habilitações profissionais, *curriculum* e vínculo à empresa dos diversos responsáveis que integram a equipa técnica a afectar à obra, designadamente o coordenador geral do fornecimento e os coordenadores das actividades de estudos e projectos, controlo dos aprovisionamentos, fabricos, coordenação e gestão do plano da qualidade, montagens e ensaios de entrada em serviço, com indicação do número de técnicos afectos a cada uma destas actividades;

Localização e área aproximada das instalações fabris e laboratoriais afectas ao fabrico dos equipamentos principais a que se refere o presente concurso;

Indicação das condições de aquisição de tecnologia e de desenvolvimento tecnológico (por exemplo: concepção e desenvolvimento próprios, fabricação sob licença ou contratos de transferência, etc.);

j) Lista de referências, correspondentes aos últimos cinco anos, de equipamentos e instalações de natureza e valor análogos aos que são objecto do presente concurso, fornecidos e colocados em serviço pelo concorrente, com indicação das características gerais, do ano de início de exploração e do nome do cliente, conforme modelos do anexo VIII do programa de concurso;

k) Outros documentos que o concorrente julgue úteis para a demonstração das suas capacidades;

l) No caso de o concorrente integrar um agrupamento de empresas a constituir para o efeito, documento subscrito pelos representantes legais de todas as empresas, no qual:

Declarem assumir a responsabilidade solidária pela manutenção da proposta, com inerentes consequências legais;

Indiquem qual a modalidade de associação que pretendem vir a constituir;

No caso de optarem pela associação em consórcio externo, indiquem qual o membro do grupo que assumirá a função de líder;

Indiquem a participação prevista para cada membro do agrupamento, quer em termos de âmbito do fornecimento quer de valor;

Indiquem qual o membro do grupo ao qual deverão ser enviadas, até à adjudicação, as eventuais comunicações, notificações ou pedidos de esclarecimentos. No caso de se tratar de um agrupamento de empresas, os documentos referidos nas alíneas a) a j) deverão ser apresentados por cada uma das empresas que o constituem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver ponto III.2.1).

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver ponto III.2.1).

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: A — preço, plano de pagamentos e restantes condições — ponderação: 50,00;

Critério: B — valia técnica da proposta — ponderação: 40,00;

Critério: C — prazos e exequibilidade do programa de trabalho — ponderação: 10,00.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 046/PNC-RQ/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/11/2007.

Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido, desde a data de publicação do presente anúncio no *JOUE*, na morada indicada no anexo A, entre as 10 e as 13 e as 15 e as 17 horas, desde que tenha sido antecipadamente solicitado por escrito à EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., sendo fornecido no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de recepção do pedido mediante o pagamento de 2500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Os documentos do processo de concurso serão fornecidos na sua totalidade em formato digital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/11/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 6 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Bolhão, 36, 2.º, 4000-111 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura das propostas é pública, nela podendo intervir no máximo duas pessoas por concorrente, devidamente credenciadas para o efeito.

O acto público de abertura terá lugar no 1.º dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

À atenção de:

António Freitas da Costa (director do Projecto), ou Mário Lopes Alves, ou Manuel Alberto Oliveira.

Telefone:

+351 220013193.

Fax:

+351 220013509.

Correio electrónico:

antoniofreitas.costa@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

À atenção de:

António Freitas da Costa (director do Projecto), ou Mário Lopes Alves, ou Manuel Alberto Oliveira.

Telefone:

+351 220013373.

Fax:

+351 220013571.

Correio electrónico:

mariolopes.alves@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

À atenção de:

António Freitas da Costa (director do Projecto), ou Mário Lopes Alves, ou Manuel Alberto Oliveira.

Telefone:

+351 220013268.

Fax:

+351 220013509.

Correio electrónico:

manuelalberto.oliveira@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

11 de Julho de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro*.

2611032334

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Zona Industrial — Almeirim Norte — Rua de Aníbal Tavares.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7005-872.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Évora.

Telefone:
266769210.
Fax:
266769256.
Correio electrónico:
deevr@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 2 — Ponte sobre a ribeira das Alcáçovas ao quilómetro 545 + 573 (reabilitação e alargamento) e pontões de Mata Frades, Ribeirinha e Pinheiro aos quilómetros 542 + 413, 537 + 800 e 535 + 120 (substituição).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Montemor-o-Novo e Viana do Alentejo.
Código NUTS: PT183.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A reabilitação e alargamento destas pontes consiste, fundamentalmente, na execução dos seguintes trabalhos:

Trabalhos comuns às obras:
Reforço e consolidação das fundações por intermédio de microestacas; regularização das linhas de água; demolição das peças e superfícies de alvenaria que permitam a construção dos novos tabuleiros em betão armado; construção de novas estruturas de contenção; construção dos novos aterros das vias alargadas, das camadas de sub-base e base, bem como aplicação das camadas de regularização e desgaste em betão betuminoso na pavimentação da via.

Trabalhos específicos:
Ponte sobre a ribeira das Alcáçovas: aplicação de tirantes transversais;

Pontão de Mata Frades: escoramento dos arcos;

Pontão da Ribeirinha: aplicação de vigas metálicas sob o tabuleiro;

Pontão do Pinheiro: estrutura totalmente nova.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45221100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Extensão de cerca de 75,00 m.

O preço base do concurso é de 928 000 euros, com exclusão do IVA.

Valor estimado, sem IVA: 928 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 86/2007/EMP/DEEVR.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 187,50 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 75 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/08/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Évora, Zona Industrial — Almeirim Norte — Rua de Aníbal Tavares, 7005-872 Évora. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**
Não.**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 212879000.

Fax:

(351) 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611032347

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua da Bandeira, 415.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4901-870.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Viana do Castelo.

Telefone:

258809860.

Fax:

258829981.

Correio electrónico:

devct@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EN 203 — quilómetro 20,900 a quilómetro 38,200 — beneficiação entre Ponte de Lima e Ponte da Barca.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Ponte de Lima e Ponte da Barca.

Código NUTS: PT111.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Realização de todos os trabalhos inerentes à beneficiação deste lanço de estrada, compreendendo terraplenagens, reformulação do sistema de drenagem, trabalhos de pavimentação com misturas betuminosas; execução de obras acessórias, sinalização vertical e horizontal, equipamentos de segurança e trabalhos diversos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233142.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45233220.

Vocabulário principal: 45112500.

Vocabulário principal: 45232452.

Vocabulário principal: 45233294.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Extensão de cerca de 17,3 km.

O preço base do concurso é de 2 416 000 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 14 849 euros de terraplenagem, 414 472 euros de drenagem; 1 368 327 euros de pavimentação e 391 232 euros de equipamentos de sinalização e segurança.

Valor estimado, sem IVA: 2 416 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), contendo as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

11.ª subcategoria da 2.ª categoria e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 399/2006/EMP/DEVCT.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1074,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 268,50 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreditadas.pt>, com o custo de 107,40 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 415, Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 212879000.

Fax:

(351) 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611032350

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

Núcleo Regional do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Liga Portuguesa contra o Cancro Núcleo Regional do Norte	À atenção de
Endereço Estrada Interior da Circunvalação, 6657	Código postal 4200-177
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225420683	Fax 225405046
Correio electrónico nucleonorte@ligacontracancro.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de remodelação do edifício do antigo lar de idosos, sito à Estrada da Circunvalação, 6657, da Liga Portuguesa contra o Cancro, para instalação no 1.º andar de uma unidade de acolhimento de doentes oncológicos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Natureza, extensão e descrição dos trabalhos: trabalhos de construção civil, incluindo isolamento térmico e impermeabilização, redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, gás, electricidade, telefones e climatização.

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993: 45.11.12; 45.21.15; 45.22.11; 45.22.12; 45.22.13; 45.22.20; 45.25.10; 45.25.21; 45.25.31; 45.25.50; 45.31.13; 45.31.21; 45.31.22; 45.31.30; 45.32.11; 45.33.11; 45.33.20; 45.33.30; 45.41.10; 45.42.11; 45.42.12; 45.42.13; 45.43.11; 45.43.12; 45.43.21; 45.43.22; 45.44.10; 45.44.21; 45.44.22.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada em Estrada Interior da Circunvalação, 6657, no concelho do Porto, distrito do Porto.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Fornecimento de todos os materiais e execução de todos os trabalhos nas condições técnicas e especiais constantes do caderno de encargos e das peças escritas e desenhadas.

O preço base do concurso é de 504 964,01 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida, previamente à outorga do contrato, uma caução de 5% do valor da adjudicação.

O desconto para garantia do contrato, de 5%, a que alude o artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

a1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

E ainda, em qualquer das alíneas:

a2) As subcategorias referidas em a1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a3);

a3) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1) e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessa autorização aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos

concorrentes. Finda esta verificação, a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância:

A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 e 10 valores.

a) Preço: 70% — a avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB)/9$$

PB — preço base;

PMB — proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (Pxi - PMB)/(UP)$$

Pxi — proposta considerada.

Deste modo, todas as propostas com valor superior em 25% ao preço base serão excluídas na fase da análise das propostas (em consonância com o estatuído no artigo 107.º, conjugado com o artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

Propostas abaixo do preço base deverão ser devidamente justificadas.

b) Valia técnica: 30% — nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%:

Lista dos preços unitários (LP) — 30%;

Programa de trabalhos (PT) — 40%, que inclui:

Plano de trabalhos;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamento;

Plano de pagamentos (PP) — 10%;

Memória descritiva e justificativa (MD) — 10%.

Classificação final (CF):

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 * P + 0,3 * [0,1 * NJ + 0,3 * LP + 0,4 * PT + 0,1 * PP + 0,1 * MD]$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 370 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 370 euros, no caso de o concorrente levantar o processo na morada referida em I.3), ou 400 euros, se enviado por correio, valores aos quais acresce o IVA à taxa de 21%, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem de Liga Portuguesa contra o Cancro — Núcleo Regional do Norte.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sede da Liga Portuguesa contra o Cancro — Núcleo Regional do Norte.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
A empreitada será objecto de financiamento pelo FEDER no âmbito do Eixo Prioritário I do Programa Operacional Saúde — Saúde XXI.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de validade das propostas referido no ponto IV.3.6) deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

O valor base do contrato é de 504 964,01 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Cancelliere & Costa — Projectos de Arquitectura, L. ^{da}	À atenção de Bartolomeu Costa
Endereço Rua de Guilhermina Suggia, 234, s/ 4	Código postal 4200-318
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225076320	Fax 225076329
Correio electrónico cccpa@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Cancelliere & Costa — Projectos de Arquitectura, L. ^{da}	À atenção de Bartolomeu Costa
Endereço Rua de Guilhermina Suggia, 234, s/ 4	Código postal 4200-318
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225076320	Fax 225076329
Correio electrónico cccpa@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

11 de Julho de 2007. — O Director Departamento Obras, *Henrique Augusto Jesus Coelho*.

2611032048

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal da Horta.

Endereço postal:

Largo do Duque d'Ávila e Bolama.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-997.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 292202000.

Fax:

+351 292293990.

Correio electrónico:

geral@cmhorta.pt

Endereços internet.

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cmhorta.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concessão da actividade de concepção, construção, exploração e gestão do Sistema de Drenagem, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Município da Horta

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, avisam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos e junta cópia dos mesmos às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611032345



PARTE J

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL DE FARO

Anúncio (extracto) n.º 4821/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Julho de 2007, lavrada a fl. 20 do livro de notas n.º 83-G do Cartório Notarial de Faro, foi constituída a associação cultural sem fins lucrativos e com personalidade jurídica que adopta a denominação de Associação Escola de Futebol de Faro e vai ter a sua sede na Rua do Alferes Arnaldo Luzia da Silva, 11, 1.º, freguesia de São Pedro, concelho de Faro, que tem por objecto social a promoção e desenvolvimento de actividades relacionadas com a actividade futebolística, nomeadamente o ensino desta modalidade desportiva em todas as vertentes, tendo em vista proporcionar aos jovens que se pretendem iniciar neste desporto, os necessários conhecimentos técnicos, aperfeiçoamento físico, desenvolvimento saudável e harmonioso com o inerente convívio e espírito de grupo.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

2 de Julho de 2007. — Por delegação da Notária, *Rosa Maria Pires Ribeiro Lami*.

2611032067

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO LARANJEIRO/FEIJÓ

Anúncio (extracto) n.º 4822/2007

Certifico que, por escritura de 20 de Junho de 2007, lavrada a fls. 86 e seguinte do livro C-7 do Cartório Notarial de Almada, de José Bernardo Almeida, foram alterados os estatutos da Associação

de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó, instituição particular de solidariedade social, pessoa colectiva de utilidade pública, com sede na Rua de Febo Moniz, 5, traseiras, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada. Alteram parcialmente os estatutos da Associação quanto aos artigos 6.º, 18.º, 23.º, 29.º e 31.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 14 anos de idade e as pessoas colectivas:

- a) O número de associados é ilimitado;
- b) A direcção poderá suspender temporariamente a admissão de associados, por razões plausíveis.

Artigo 18.º

1 — A duração do mandato dos corpos gerentes é de três anos devendo proceder-se à sua eleição no mês de Novembro do último ano de cada triénio.

Artigo 23.º

1 — Os membros dos corpos gerentes não poderão votar em assuntos que lhes digam respeito ou nos quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes ou equiparados.

Artigo 29.º

2 — A assembleia geral reunirá ordinariamente:

- a) No final de cada mandato, durante o mês de Novembro, para eleição dos corpos gerentes;

Artigo 31.º

1 — A assembleia geral não poderá funcionar, em primeira convocatória, sem a presença de mais de metade dos sócios efectivos da Associação. Poderá reunir em segunda convocatória, meia hora depois da hora prevista para o início da reunião, com qualquer número de sócios, se assim tiver sido previsto no aviso convocatório.»

2 de Julho de 2007. — O Notário, *José Bernardo Coelho Gaspar de Almeida*.

2611032272

ASSOCIAÇÃO REVISTA DA CAVALARIA

Anúncio (extracto) n.º 4823/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 31 de Outubro de 2003, a fl. 16 do livro de notas para escrituras diversas n.º 484-D do extinto 11.º Cartório Notarial de Lisboa, cujo acervo documental se encontra actualmente a meu cargo, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação Associação Revista da Cavalaria, tendo duração prevista por tempo indeterminado e a sua sede provisória no Largo de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa, constando dos respectivos estatutos que:

1 — À Associação compete, em especial, fomentar, aprofundar e difundir o conhecimento científico, técnico, histórico, cultural e deontológico da cavalaria militar e, genericamente, do seu emprego no Exército e Forças Armadas numa perspectiva de emprego conjunto.

2 — Compete, ainda, o exercício dos direitos previstos no artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, nos termos e com os limites aí previstos.

3 — Podem ser sócios as pessoas singulares e colectivas que demonstrem ou tenham demonstrado interesse pelos assuntos da cavalaria

militar ou prossigam o objecto da Associação, ainda que integrados noutra pessoa colectiva.

4 — A qualidade de sócio perde-se por:

- a) Renúncia expressa do sócio;
- b) Morte do sócio;
- c) Extinção da pessoa colectiva;
- d) Não pagamento das quotizações pelo período de dois anos sucessivos;
- e) Por exclusão.

5 — A perda da qualidade de sócio por exclusão é sempre precedida de processo que garanta o princípio do contraditório e tem por fundamento:

- a) O incumprimento dos deveres estatutários do sócio;
- b) Os actos, omissivos ou comissivos, que prejudiquem os interesses e o regular funcionamento da *Revista da Cavalaria*, bem como os que ponham em causa o seu bom nome ou existência ou impeçam a prossecução do seu objecto.

6 — A Associação é representada pela direcção e obriga-se mediante a assinatura do presidente da direcção e do tesoureiro e de outro membro directivo a designar em reunião de direcção.

2 de Julho de 2007. — A Notária, *Sofia Henriques*.

2611032068

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA ENCARNÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4824/2007

Certifico que, por escritura lavrada neste Cartório em 27 de Junho de 2007, a fl. 2 do livro n.º 3-A, foi alterado o objecto da associação denominada Associação de Socorros da Freguesia da Encarnção, com sede no Largo de Francisco Pereira Galantinho, freguesia da Encarnção, concelho de Mafra, com o número de identificação de pessoa colectiva 501866213, instituição particular de solidariedade social, pessoa colectiva de utilidade pública, definitivamente registada em 14 de Março de 1988, pela inscrição n.º 10/90, a fl. 38 v.º do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde como tal na Direcção-Geral da Segurança Social;

Altera o objecto, alterando em consequência o artigo 3.º dos respectivos estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

1 — Fins principais — socorrer doentes e feridos em sistema ambulatório e prestar serviços de saúde, propondo-se criar e manter serviço de ambulância, posto clínico e outras actividades que se mostrem necessárias e para as quais haja recursos.

2 — Fins secundários:

- a) Apoio a crianças e jovens;
- b) Apoio à família;
- c) Apoios à integração social e comunitária;
- d) Protecção dos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- e) Promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.»

27 de Junho de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Florbel Maria Inácio Joaquim*.

2611032005

BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL, S. A.

Balancete n.º 94/2007

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1099-024 Lisboa.

Capital social: € 26 250 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2011.

Número de identificação de pessoa colectiva 502519215.

Balanço NCA (contas individuais) em 31 de Março de 2007**Actividade global****(Em euros)**

	Ano			
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Ano anterior
	1	2	3=1-2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 740 818		13 740 818	16 949 238
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45 537 010		45 537 010	19 245 138
Activos financeiros detidos para negociação	1 614 226 999		1 614 226 999	1 152 688 651
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	114 495 731		114 495 731	
Activos financeiros disponíveis para venda	111 533 205		111 533 205	114 097 873
Aplicações em instituições de crédito	898 450 087		898 450 087	935 259 599
Crédito a clientes	95 741 637	55 893	95 685 744	92 352 247
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura	2 885 476		2 885 476	5 336 665
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Activos tangíveis	8 352 455	6 153 769	2 198 686	2 424 653
Activos intangíveis	3 396 784	1 943 030	1 453 754	766 872
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 467 783		7 467 783	7 467 783
Activos por impostos correntes	375 485		375 485	1 933 848
Activos por impostos diferidos	6 134 840		6 134 840	847 586
Outros activos	30 327 234		30 327 234	35 248 276
<i>Total do activo</i>	2 952 665 544	8 152 692	2 944 512 852	2 384 618 429

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Recursos de bancos centrais		
Passivos financeiros detidos para negociação	1 432 165 761	993 109 594
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	277 883 523	178 121 251
Recursos de outras instituições de crédito	943 813 359	978 965 027
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Responsabilidades representadas por títulos		
Passivos financeiros associados a activos transferidos		
Derivados de cobertura	1 119 620	
Passivos não correntes detidos para venda		
Provisões	5 169 431	4 946 525
Passivos por impostos correntes	2 523 057	2 085 247
Passivos por impostos diferidos	18 423 014	7 397 485
Instrumentos representativos de capital		
Outros passivos subordinados	101 670 050	101 260 122
Outros passivos	40 752 854	20 192 134
<i>Total do passivo</i>	<u>2 823 520 669</u>	<u>2 286 077 385</u>
Capital		
Capital	26 250 000	26 250 000
Prémios de emissão	2 356 820	2 356 820
Outros instrumentos de capital		
Ações próprias		
Reservas de reavaliação	3 030 534	3 439 306
Outras reservas e resultados transitados	76 348 370	61 519 170
Resultado do exercício	13 006 459	4 975 748
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>	<u>120 992 183</u>	<u>98 541 044</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>2 944 512 852</u>	<u>2 384 618 429</u>

11 de Julho de 2007. — O Conselho de Administração: *Eduardo José Stock da Cunha* — *José Eduardo Bettencourt*. — O Responsável pela Contabilidade, *Luís Domínguez Domínguez*.

2611032295

BANCO SANTANDER TOTTA, S. A.**Rectificação n.º 1092/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007, a p. 18 959, foi publicado com inexactidão o sumário relativo ao

balancete n.º 76/2007. Assim onde se lê «Balanço em 31 de Março de 2006» deve ler-se «Balanço em 31 de Março de 2007».

12 de Julho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226956

CASA DE ORAÇÃO ISABEL DE ARAGÃO**Anúncio (extracto) n.º 4825/2007**

Certifico que, no Cartório Notarial de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão e no livro de notas para escrituras diversas n.º 71-A, a fls. 116 e 116 v.º, foi constituída, em data de hoje, a associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede provisória na Rua Calva, 56, Bairro dos Penedos Altos, 6200-440 Covilhã, tendo por objecto o estudo, divulgação e prática da doutrina espírita codificada por Allan Kardec nos seus aspectos científico, filosófico, religioso, de acção cultural e social. O desenvolvimento da sua actividade processa-se sem fins lucrativos, consubstanciados os seus objectivos no exercício da caridade sob todas as formas possíveis, sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso. Todos os serviços no âmbito doutrinário e social são gratuitos.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas públicas ou privadas, sendo obrigatório o estatuto de associado para todos os trabalhadores voluntários da instituição.

Os sócios concorrem também para o património social da instituição com a prestação de serviços gratuitos no desempenho das funções para os quais forem escolhidos ou eleitos.

A associação é de número ilimitado de sócios, os quais são admitidos pela direcção sob proposta de um associado.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, podendo a assembleia geral, quando o entender, deliberar a criação de um conselho geral.

De conformidade com o original.

21 de Março de 2007. — O Colaborador Devidamente Autorizado,
Armindo Gonçalves Augusto.

2611032260

**PARTE L****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO****Aviso n.º 13 234/2007**

**Procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção
intermédia do 2.º grau
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho proferido no dia 4 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão Administrativa e Financeira, desta Câmara Municipal.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

1 — Área de actuação — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, no âmbito das competências previstas para aquela unidade orgânica (artigo 10.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 116 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003).

2 — Área de recrutamento — podem apresentar candidatura os funcionários que reúnam os requisitos definidos nos artigos 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido:

a) Funcionários com licenciatura em Gestão, ou Economia, ou Contabilidade, ou Direito;

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

c) Experiência e formação profissional na área de actuação para a qual é aberto o procedimento.

4 — O local de trabalho é na área do município de Santa Marta de Penaguião.

5 — O vencimento é de € 2487,93, correspondente a 70 % do índice 100, fixado para o pessoal dirigente, nos termos do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, acrescida das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

6 — Os métodos de selecção a aplicar, todos valorizados de 0 a 20 valores, serão:

6.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual o procedimento é aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando-se os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional;

6.2 — Entrevista pública — destina-se a avaliar, numa relação inter-pessoal de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os seguintes factores: motivação, qualidade da experiência profissional, sentido crítico, expressão e fluência verbais.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do despacho de abertura do presente procedimento, sendo os mesmos facultados aos candidatos que o solicitem.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira (Secção de Pessoal), Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo dos 10 dias supra-referidos.

8.1 — Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada completa e número de telefone), habilitações literárias que possui, situação profissional, identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado, devidamente assinado e documentado; fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e experiência profissionais; fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte; declaração, emitida pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria o tempo de serviço

na categoria, na carreira e na função pública, assim como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

9 — Júri:

Presidente — Engenheiro José Alberto Moreira Araújo, vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

Vogais:

Engenheiro Luís António Martins Coutinho, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Doutor Manuel Joaquim Teixeira, professor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10 — Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

11 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público disponível na Internet (www.bep.pt), conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611032069

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750